



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
PRESENCIAL
044/2021**

Protocolo nº 889/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais.



Equipamento

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 889/2021
Requerente: MARCIA ZIGOVSKI
Contato: MARCIA ZIGOVSKI
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Data: 29/03/2021 16:41

Situação: Encaminhado
Documento: 071.766.249-76

002

Descrição: Registro de preços de hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as secretarias municipais.

Ocorrência: 1	Data: 29/03/2021 16:41:48	Previsão: 01/04/2021
---------------	---------------------------	----------------------

De: MARCIA ZIGOVSKI

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapas: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7QJXXC882B8(verificado em : 29/03/2021 16:41)

Órgão requisitante:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Nº requerimento:	040/2021
Data:	29/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, manutenção elétrica interna e externa para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Justificativa:

Os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos são utilizados pela Administração na execução de suas atividades, visto que esta não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos necessitam de manutenção periódica, seja ela preventiva ou então corretiva no caso da necessidade de reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal das atividades e serviços prestados à população. A manutenção dos equipamentos visa também a preservação dos mesmos, evitando assim gastos e prejuízos com troca ou conserto dos mesmos, uma vez que a manutenção possibilita mantê-los em condições normais de funcionamento. Ademais manter em dia a manutenção dos equipamentos utilizados pela Administração é de suma importância, haja vista a necessidade de se garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como o funcionamento normal e ininterrupto das atividades e a preservação do patrimônio público.

A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391700

Contas: 3190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391700

Contas: 640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391700

Contas: 2240

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391700

Contas: 2730

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.002.27.812.0011.2023.3390391700

Contas: 2920

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391700

Contas: 3870

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390391700

Contas: 1820

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390391700

Contas: 400

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390391700

Contas: 920

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391700

Contas: 1140

Recurso☐ Federal☐ Estadual☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados nos prédios das Secretarias de: Ação Social e Defesa Civil, Sede da Secretaria de Educação (incluso escolas e cmeis), Saúde, (incluso postos de saúde), Viação e Serviços Rodoviários, Cultura, Esporte e Lazer e Administração conforme endereços descritos em cada nota de empenho.

Horários:

Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Jhonh Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL - Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - Cristiane Telma Abuda
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER - Adriana de Fátima F. B. Franco
SECRETARIA DE SAÚDE - Fabiula Sura
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - Cleiton Neves

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



MÁRCIA ZIGOYSKI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Matrícula 101061

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ANEXO I**

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	100
03	<u>Mão-de-obra</u> de eletricitista para instalações internas e externas;	hora	700

MÁRCIA ZIGOVŠKI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Matrícula 101061

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Nº requerimento:	0 /2021
Data:	27/04/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Registro de Preços de manutenção elétrica da iluminação pública Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Justificativa:

A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações, e da iluminação pública, de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600

Contas: 1140

Recurso

☐ Federal

☐ Estadual

☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Serviços devem ser prestados conforme endereços determinados pela secretaria solicitante, no parque de iluminação pública de Piên/PR.

Horários:

Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.



Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Responsáveis por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS – Cleiton Neves

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.


MÁRCIA ZIGOVSKI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matrícula 101061


HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

ANEXO I

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada
01	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
02	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
03	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5
04	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5



05	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3
06	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3
07	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3
08	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200
09	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500
10	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	300
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	300
14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500
15	Substituição de rele fotoelétrico de iluminação pública.	Por rele	500
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800
17	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800
18	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300
19	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300
20	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
SECRETARIA DE SAÚDE

011

21	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200
22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300

MÁRCIA ZIGOYSKI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Matrícula 101061

HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

012

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

OBJETO: Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, manutenção elétrica interna e externa para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I

Piên, 23 de março de 2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

013

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$ 55,66	R\$ 8.349,00
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$ 66,00	R\$13.200,00
3	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 49,90	R\$29.940,00
4	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.376,66	R\$11.883,30
5	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.661,25	R\$ 8.306,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

011

6	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.662,67	R\$ 8.313,35
7	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.455,00	R\$ 7.275,00
8	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.583,60	R\$13.750,80
9	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$2.533,33	R\$ 7.599,99



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

015

10	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$3.816,67	R\$11.450,01
11	<u>Prestação de serviços de caminhão Munck</u>	Por hora	200	R\$ 192,25	R\$38.450,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$35.000,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	300	R\$ 102,50	R\$30.750,00
14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 37,88	R\$18.940,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 23,30	R\$11.650,00
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 28,38	R\$22.704,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 40,70	R\$32.560,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 49,68	R\$14.904,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 39,88	R\$11.964,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 59,45	R\$17.835,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 56,38	R\$11.276,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 51,25	R\$15.375,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 66,50	R\$19.950,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

016

II. DA PROPOSTA: A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Nos preços já devem estar inclusos os gastos com **deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços.**

II.III. A contagem da hora trabalhada somente se inicia no local da prestação dos serviços.

III. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên em até 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho, em locais determinados na mesma.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

017

que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IV.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

IV.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

V. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS dos itens **3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23** deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços ao Município:

- Cópia da CTPS,
- Cópia da Ficha de Registro,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

018

- Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica (QNDO FOR O CASO)
- Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura (QNDO FOR O CASO) e
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

V.I. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a Detentora da Ata de Registro de Preços reapresentar a documentação acima.

V.II. No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO VIII, acompanhada das cópias dos certificados válidos dos Treinamentos em NR 10 e NR 35.

V.III. É responsabilidade da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fornecer a seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual – EPIs necessários à execução dos serviços, bem como cobrar destes a utilização dos mesmos.

V.IV. Fica também a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS obrigada a cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

V.V. Deverá ainda a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS garantir a correta sinalização do local onde estejam sendo realizados os serviços.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VII.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

VII.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Fragozo Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves

VIII.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VIII.II. São obrigações do Município:

- Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da DETENTORA DA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS antes do início de cada serviço;

- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

IX – Fontes de pesquisa:

Dinâmica Materiais Elétricos

CMV Instalações Elétricas

Albery Luiz Kurovski

Multiplus Serviços

Edital Piên 2020



MARCIA ZIGOVSKI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

MATRÍCULA 101061



HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

021

Piên, 07 de abril de 2021

COTAÇÃO

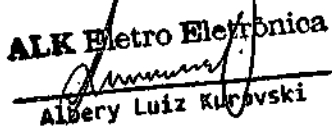
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>ALK Eletroeletrônica</u>	CNPJ: <u>42.131.619/0001-59</u>
E-mail:	Contato: <u>Albery</u>
Fone: <u>41.99246-5067</u>	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	52,00	7.800,00
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	100	67,00	6.700,00
03	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	hora	700	40,00	28.000,00
04	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	3.000,00	15.000,00
05	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.600,00	8.000,00

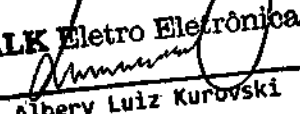
ALK Eletro Eletrônica
Albery Luiz Kurovski

06	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	2.100,00	10.500,00
07	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.500,00	7.500,00
08	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	4.500,00	13.500,00
09	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	2.500,00	7.500,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	4.100,00	20.500,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	200,00	40.000,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	200	65,00	13.000,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	30	70,00	2.100,00

ALK Eletro Eletrônica

 Albery Luiz Kurovski

1	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	150	25,00	023 3.750,00
2	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	150	20,00	3.000,00
3	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	120	20,00	2.400,00
4	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	120	38,00	4.560,00
5	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	38,00	7.600,00
6	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	26,00	5.200,00
7	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	48,00	14.400,00
8	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	46,00	9.200,00
9	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	38,00	7.600,00
10	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	55,00	16.500,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

ALK Eletro Eletrônica

 Albery Luiz Kurkowski

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

024

Piên, 23 de março de 2021

COTAÇÃO

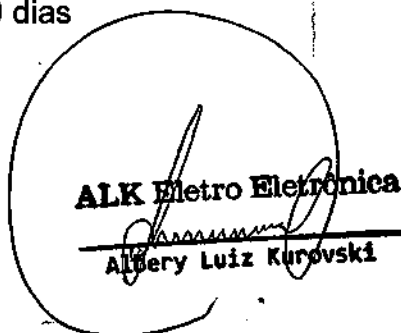
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: ALBERY LUIZ KUROVSKI ME	CNPJ: 12131619/0001-14
E-mail:	Contato: ALBERY
Fone: 99246-5067	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	50,00	
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	100	65,00	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias


ALK Eletro Eletrônica
Albery Luiz Kurovski



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALBERY LUIZ KUROVSKI
CNPJ: 12.131.619/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:25 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **3484.E7C7.768A.A87A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

026



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.131.619/0001-14

Razão Social: ALBERY LUIZ KUROVSKI

Endereço: AV BRASIL 40 SALA 01 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032601220885002100

Informação obtida em 29/03/2021 16:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên, 23 de março de 2021

027

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <i>Sec Assistência Técnica</i>	CNPJ: <i>36.449.913/0001-34</i>
E-mail: <i>carla@assistencia-tecnica.com</i>	Contato: <i>41-996730602</i>
Fone: <i>41-99638-7159 / 41-996730602</i>	Fax: <i>—</i>

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	<i>R\$85,00</i>	
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	100	X	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILSON BUBA 05728027903 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.449.913/0001-37
Certidão nº: 10975054/2021
Expedição: 29/03/2021, às 16:03:38
Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILSON BUBA 05728027903 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.449.913/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.449.913/0001-37

Razão Social: JAILSON BUBA

Endereço: ESTR PRINCIPAL SN CASA / POCO FRIO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2021 a 24/04/2021

Certificação Número: 2021032602383477179570

Informação obtida em 29/03/2021 16:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên 021

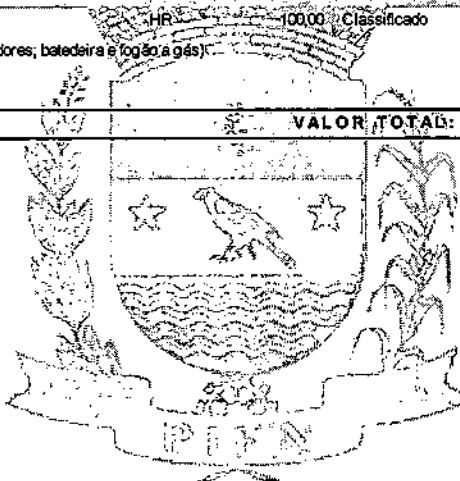
Classificação por Fornecedor

Pregão 25/2020

Equiplano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9438-6 ALBERTY EUZ KUROVSKI - ME CNPJ: 12.131.819/0001-14 Telefone: (41) 999355584 Status: Habilitado									
Email: alkurovski2009@hotmail.com								3.050,00	
Lote 001 - Lote 001									
002	20932 HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	HR	50,00	Classificado			61,00	3.050,00	*
(geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)									
Fornecedor: 24340-0 JAILSON BUBA 05728027903 CNPJ: 36.449.913/0001-37 Telefone: (41) 9 9673-0602 Status: Habilitado									
Email: carlagrosskopf.buba@gmail.com								3.000,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	20931 HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	HR	100,00	Classificado			30,00	3.000,00	*
(Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)									
VALOR TOTAL:							6.050,00		



030

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

031

COTAÇÃO

Dados da empresa

Empresa: Multiplus Balsa Nova Eireli	CNPJ: 196576440001-85
E-mail: contatomultiplus@yahoo.com.br	Contato: Fabio Israel da Silva
Fone: 041 9 9147 3287	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Máximo Total
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; bateadeira e fogão a gás)	hora	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$ 185,00	R\$ 37.000,00
3	<u>Mão-de-obra</u> de eletricista para instalações internas e externas;	hora	700	R\$ 65,00	R\$ 45.500,00
4	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 4.100,00	R\$ 20.500,00
5	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
6	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 3.100,00	R\$ 15.500,00
7	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 2.200,00	R\$ 11.000,00
8	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00

9	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 2.600,00	R\$ 13.000,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
11	<u>Prestação de serviços de caminhão Munck</u>	Por hora	200	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00
14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$ 55,00	R\$ 49.500,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$ 62,00	R\$ 55.800,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
24	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	800	R\$ 150,00	R\$ 120.000,00
25	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	800	R\$ 180,00	R\$ 144.000,00

Validade do orçamento: 60 dias.

Balsa Nova 23 de abril de 2021.

MULTIPLUS
BALSA NOVA
EIRELI:1965764
4000185

Assinado de forma
digital por MULTIPLUS
BALSA NOVA
EIRELI:19657644000185
Dados: 2021.04.23
11:36:58 -03'00'



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.657.644/0001-85

Razão Social: MULTIPLUS Balsa Nova Eireli

Endereço: AV IGUAÇU 120 / CENTRO / BALSA NOVA / PR / 83650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041005013648160139

Informação obtida em 26/04/2021 13:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais)

CNPJ: 19.657.644/0001-85

Certidão nº: 13499696/2021

Expedição: 26/04/2021, às 13:48:02

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.657.644/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

033

Piên, 07 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: <u>OMV Instalações e Manutenção Elétrica Ltda.</u>	CNPJ: <u>10.639.190/0001-45</u>
E-mail: <u>omv@omv.com.br</u>	Contato: <u>11 999566864</u>
Fone: <u>11 999566864</u>	Fax: <u>_____</u>

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	55,00	8250,00
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	70,00	14000,00
03	<u>Mão-de-obra</u> de eletricista para instalações internas e externas;	hora	700	42,00	29.400,00
04	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	3000,00	15.000,00
05	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1500,00	7500,00


OMV Instalações e
Manutenção Elétrica Ltda.
CNPJ 10.639.190/0001-45

06	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	2.000,00	10.000,00
07	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	1.500,00	7.500,00
08	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	4.500,00	13.500,00
09	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	2.500,00	7.500,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	4.000,00	20.000,00
11	Prestação de serviços de caminhão Muncie	Por hora	200	180,00	36.000,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	60,00	30.000,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	100	70,00	7.000,00

14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	25,00	12,500,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	20,00	10,000
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	20,00	18,000,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	35,00	31,500,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	35,00	10,500,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	25,00	7,500,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	45,00	13,500,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	45,00	13,500,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	40,00	12,000,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	50,00	15,000,00
24	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	800	60,00	48,000,00


 CMV Instalações e
 Manutenção Elétrica Ltda.
 CNPJ 10.639.190/0001-45

25	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	800	70,00	56.000,00
----	--	---------	-----	-------	-----------

033

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias


 CMV Instalações e
 Manutenção Elétrica Ltda.
 CNPJ 10.639.190/0001-45



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.639.190/0001-45

Razão Social: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Endereço: AV PARANA 63 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 19/05/2021

Certificação Número: 2021042001403663366620

Informação obtida em 26/04/2021 13:41:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.639.190/0001-45

Certidão nº: 13498716/2021

Expedição: 26/04/2021, às 13:42:03

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.639.190/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

011

Piên, 07 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dinâmica Materiais Elétricos e Instalações	CNPJ: 12.813.311/0001-59
E-mail: contato@dinamicaeletrica.com.br	Contato:
Fone: (41)3632-1807	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$56,00	R\$8.000,00
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$71,00	R\$14.200,00
03	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	hora	700	R\$70,00	R\$49.000,00
04	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, isjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabecote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.890,00	R\$14.450,00
05	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, isjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.480,00	R\$7.400,00

Antonio Mourir Alves Domingos

CNPJ 12.813.311/0001-59

Rua Tocantins, 399

Centro CEP 83860-000 Piên PR

Giovanna Mendes

06	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, Isjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.858,00	R\$9.290,00
07	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, Isjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.350,00	R\$6.750,00
08	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.450,80	R\$13.352,40
09	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$3.950,00	R\$19.750,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$170,00	R\$34.000,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$60,00	R\$30.000
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	100	R\$70,00	R\$7.000

14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$29,00	013 R\$14.500,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$24,00	R\$12.000,00
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$23,00	R\$20.700,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$38,00	R\$34.200,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$43,00	R\$12.900,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$29,00	R\$8.700,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$48,00	R\$14.400,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$52,00	R\$10.400,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$43,00	R\$12.900,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$55,00	R\$16.500,00
24	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	800	R\$55,00	R\$44.000,00
25	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	800	R\$60,00	R\$48.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.813.311/0001-59

Certidão n°: 13499008/2021

Expedição: 26/04/2021, às 13:43:57

Validade: 22/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.813.311/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.813.311/0001-59

Razão Social: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

Endereço: RUA TOCANTINS 399 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 14/05/2021

Certificação Número: 2021041501441986066120

Informação obtida em 26/04/2021 13:44:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 46/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9438-6 ALBERY LUIZ KUROVSKI - ME CNPJ: 12.131.619/0001-14 Telefone: (41) 999365554 Status: Habilitado									
Email: akurovski2009@hotmail.com								19.500,00	
Representante: 3623-4 ALBERY LUIZ KUROVSKI									
Lote 001 - Lote 001								19.500,00	
001	21116 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	HR	600,00	Classificado			32,50	19.500,00	*
Fornecedor: 9706-3 ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS CNPJ: 12.813.311/0001-69 Telefone: 41 36321807 Status: Habilitado									
Email: mdinstalacoes@outlook.com								58.050,00	
Representante: 14183-6 VEIVIANE ALVES DOMINGOS									
Lote 001 - Lote 001								58.050,00	
002	21117 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.240,00	6.200,00	*
INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
003	21118 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES	UN	5,00	Classificado			865,00	4.325,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
004	21119 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 70 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.130,00	5.650,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
005	21120 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 50 AMPERES	UN	5,00	Classificado			770,00	3.850,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
006	21121 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 100 AMPERES	UN	3,00	Classificado			1.675,00	5.025,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
007	21122 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 50 AMPERES	UN	5,00	Classificado			890,00	4.450,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
008	21123 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 70 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.540,00	7.700,00	*
Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)									
009	15130 Prestação de serviços de caminhão muni	HR	150,00	Classificado			139,00	20.850,00	*
VALOR TOTAL:							77.550,00		



270

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 94/2020

Equipando

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22229-1 MULTIPLUS BALSANOVA BREJME CNPJ: 19.657.644/0001-65 Telefone: 41 9147-3287 Status: Habilitado									
Email:									
Representante: 25731-1 FABIO ISRAEL DA SILVA									
Lote 001 - Lote 001									
001	21640 SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA A VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED DE 150 W	UN	100,00	Classificado			90,00	9.000,00	*
002	21641 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED DE 150 W, INCLUINDO OS BRAÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO	UN	30,00	Classificado			90,00	2.700,00	*
VALOR TOTAL:							11.700,00		





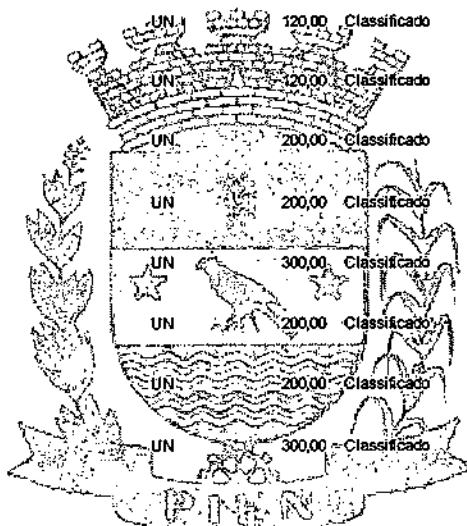
048

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 76/2020

Equipando

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 2662-0 C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA CNPJ: 10.639.190/0001-45 Telefone: (41) 9 9956-6884 Status: Habilitado								55.431,00	
Email: cleo_hrp@hotmail.com									
Representante: 897-4 MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA									
Lote 001 - Lote 001								55.431,00	
001	19160 SUBSTITUIÇÃO DE REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, EXCETO LIGAÇÃO À REDE. POR REATOR	UN	150,00	Classificado			17,50	2.625,00	*
002	19161 SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. POR RELE	UN	150,00	Classificado			14,20	2.130,00	*
003	12966 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	120,00	Classificado			15,50	1.860,00	*
004	12967 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	120,00	Classificado			27,80	3.336,00	*
005	19162 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	200,00	Classificado			25,70	5.140,00	*
006	19163 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	200,00	Classificado			25,50	5.100,00	*
007	19164 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	300,00	Classificado			34,80	10.440,00	*
008	19165 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	200,00	Classificado			30,50	6.100,00	*
009	19166 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	200,00	Classificado			32,00	6.400,00	*
010	19167 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA. POR KIT	UN	300,00	Classificado			41,00	12.300,00	*
VALOR TOTAL:								55.431,00	



MAPA DE APURAÇÃO

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	Cotação Albery	Cotação Multiplus	Cotação Jailson	licitação 2020	CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA	Dinâmica Materiais Elétricos e Instalações
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$ 55,66	R\$ 8.349,00	R\$ 52,00	R\$ 185,00	R\$ 85,00	R\$ 30,00	R\$ 55,00	R\$ 56,00
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00	R\$ 67,00	R\$ 185,00		R\$ 61,00	R\$ 70,00	R\$ 71,00
3	<u>Mão-de-obra</u> de eletricista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 49,90	R\$ 29.940,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00		R\$ 32,50	R\$ 42,00	R\$ 70,00
4	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabegote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 2.376,66	R\$ 11.883,30	R\$ 3.000,00	R\$ 4.100,00		R\$ 1.240,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.890,00
5	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.661,25	R\$ 8.306,25	R\$ 1.600,00	R\$ 2.800,00		R\$ 865,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.480,00

6	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.662,67	R\$ 8.313,35	R\$ 2.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.130,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.858,00
7	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.455,00	R\$ 7.275,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 770,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.350,00
8	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 4.583,60	R\$ 13.750,80	R\$ 4.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.675,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.450,80
9	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 2.533,33	R\$ 7.599,99	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 890,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 3.816,67	R\$ 11.450,01	R\$ 4.100,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.540,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.950,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$ 192,25	R\$ 38.450,00	R\$ 200,00	R\$ 280,00	R\$ 139,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00	R\$ 65,00		R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	300	R\$ 102,50	R\$ 30.750,00	R\$ 70,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 37,88	R\$ 18.940,00	R\$ 25,00	R\$ 80,00	R\$ 17,50	R\$ 25,00	R\$ 29,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 23,30	R\$ 11.650,00	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 14,20	R\$ 20,00	R\$ 24,00
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 28,38	R\$ 22.704,00	R\$ 20,00	R\$ 55,00	R\$ 15,50	R\$ 20,00	R\$ 23,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 40,70	R\$ 32.560,00	R\$ 38,00	R\$ 62,00	R\$ 27,80	R\$ 35,00	R\$ 38,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 49,68	R\$ 14.904,00	R\$ 38,00	R\$ 95,00	R\$ 25,70	R\$ 35,00	R\$ 43,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 39,88	R\$ 11.964,00	R\$ 26,00	R\$ 80,00	R\$ 25,50	R\$ 25,00	R\$ 29,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 59,45	R\$ 17.835,00	R\$ 48,00	R\$ 110,00	R\$ 34,80	R\$ 45,00	R\$ 48,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 56,38	R\$ 11.276,00	R\$ 46,00	R\$ 98,00	R\$ 30,50	R\$ 45,00	R\$ 52,00

22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 51,25	R\$ 15.375,00	R\$ 38,00	R\$ 90,00		R\$ 32,00	R\$ 40,00	R\$ 43,00
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 66,50	R\$ 19.950,00	R\$ 55,00	R\$ 120,00		R\$ 41,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00

PROTOCOLO Nº 889/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☒ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 401.425,70 (Quatrocentos e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600/10.001.08.244.0012.2025.3390391700

Contas: 3190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 /03.001.04.122.0003.2004.3390391700

Contas: 640

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 /07.002.20.606.0008.2013.3390391700

Contas: 1820

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 /08.001.12.361.0009.2017.3390391700

Contas: 2250

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 /09.001.13.392.0010.2022.3390391700

Contas: 2920

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600/11.001.10.301.0014.2030.3390391700

Contas: 3820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 /05.001.15.452.0005.2009.3390391700

Contas: 1140



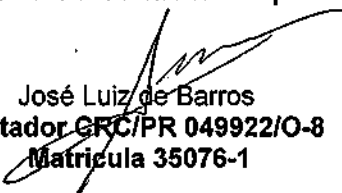
Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

054

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- () Há disponibilidade
() Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

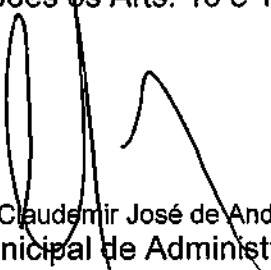

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- () Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
() Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

26/04/2021


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
174/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
174/2019.

OBJETO: Aditiva o prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.

CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ORIGEM: Pregão Presencial nº 62/2019 e Contrato de fornecimentos
174/2019.

VALOR ORIGINAL: R\$ 38.489,90 (trinta e oito mil
quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

VALOR COM ADITIVO: R\$ 39.395,20 (trinta e nove mil
trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DO FIRMAMENTO: 12/01/2021.

SOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B26F0A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 03/2021.

PORTARIA Nº 03/2021. De 04 de janeiro 2021.

SÚMULA: "Designa servidor público para função de
Pregoeiro e designa servidores públicos para
compor a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá
outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em
conformidade com o Lei Federal nº 10520, suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor: Marcos Aurélio Mileneki, inscrito na
matrícula nº 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e
interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Marcia Zigovski, inscrita na
matrícula nº 101061; Doroti de Fatima Pieckocz, inscrita na
matrícula nº 6711; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula nº
765226 e Letícia Aparecida Fuerst, inscrita na matrícula nº
765241, para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em
conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal nº 10520, de 17 de
julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela
condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos
procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou
eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar
conjuntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de
apoio.

2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da
equipe de apoio suspender o processo através de ato oficial

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a
atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados
para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando
o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de
apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão
nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de
interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Piên - PIÊNPREV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

MAICON GRÖSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:39A80672

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2020
Processo nº 1646/2020
TIPO: MENOR PREÇO LOTE ÚNICO

OBJETO: Aquisição de Kit Material Escolar Destinado Aos Alunos
das Escolas da Rede Municipal de ensino, em atendimento ao
programa municipal de material Escolar.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei
Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos
Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Considerando que o pregão citado foi suspenso e teve apenas seus
envelopes recebidos, fica marcada nova data para fase de lances e
habilitação, consequentemente só as empresas que já haviam
participado da primeira sessão estão convocadas.

Abaixo os nomes :

SOLO COMERCIAL LTDA EPP
MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA
M.C DALABONA DISTRIBUIDORA
ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME
PNK COMERCIOS DE BOLSAS EIRELI EPP

As mesmas serão avisadas via e-mail.

Data da sessão: 28 de janeiro de 2021, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, 373
- Centro - Sala de Licitações.

Ficamos a disposição para esclarecimentos no endereço eletrônico
licitacoes@pien.pr.gov.br.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2021.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal
Portaria 003/2021

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F314058A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 889/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

056

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de maio de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos Interessados do dia 27 de abril a 07 de maio de 2021 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.


HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 889/2021

037

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM.**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **10 de maio de 2021, às 09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600/10.001.08.244.0012.2025.3390391700

Contas: 3190

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR, CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 / 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 008

Contas: 640

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 / 07.002.20.606.0008.2013.3390391700

Contas: 1820

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 / 08.001.12.361.0009.2017.3390391700

Contas: 2250

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 / 09.001.13.392.0010.2022.3390391700

Contas: 2920

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 / 11.001.10.301.0014.2030.3390391700

Contas: 3820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 / 05.001.15.452.0005.2009.3390391700

Contas: 1140

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica



de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação referente as condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de comprovação de que já tenha fornecido objeto.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou ainda, daqueles que estejam impedidos de licitar e contratar com o Poder Público;

5.7. No caso de constar Certidão Positiva e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2, sagrando-se vencedor do certame, esta fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

030

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2020

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0XX/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2020

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da Imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurélio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) Incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer **ITENS** integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada **ITEM**.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

063

8.3. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de "Capacitação Técnica", em nome da EMPRESA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que forneceu objeto compatível com o ora licitado, se tratando de empresa privada o atestado deverá ter reconhecimento em cartório (itens 01, 02 e 03).
- b) Certidão de Registro e regularidade de Pessoa Jurídica no CREA, CAU ou CFT, indicando o quadro de responsáveis técnicos para os itens 4 a 23;
- c) Comprovação de qualidade técnica para os itens 4 á 23, profissional, em nome do responsável técnico mediante apresentação do atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA ou órgão equivalente, juntamente com a respectiva certidão de acervo técnico – CAT, ou documento equivalente emitida pelo órgão competente, de execução de serviços pertinentes e compatíveis em características quais sejam:
 - I – Manutenção elétrica em hora técnica – mínimo de 50 horas
 - II – Para atendimento das quantidades mínimas no item acima (I), a quantidade total de cada alínea dos serviços deverá ser atendida por no máximo 02 (dois) atestados.
- d) Declaração de Responsabilidade Técnica, indicando o engenheiro responsável pela execução (preenchida e assinada conforme modelo ANEXO VIII) para os itens 3 a 23;
- e) Certidão de Registro e regularidade do engenheiro responsável no CREA para os itens 3 a 23;
- f) Declaração indicando no mínimo (02) dois profissionais que realizarão os serviços, preenchida e assinada conforme modelo ANEXO IX) para os itens 4 a 23;
- g) Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica e Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura dos profissionais Indicados na alínea "o" para os itens 3 a 23;
- h) Comprovante do vínculo do **responsável técnico e dos profissionais que realizarão os serviços** com a empresa proponente, podendo ser feito através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, cópia do contrato de prestação de serviços ou da apresentação do contrato social (no caso de proprietário); para os itens 3 a 23.
- i) Declaração de cumprimento de leis e normas (preenchida e assinada conforme modelo do anexo XI)

8.4. Documentação Financeira:

- a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.5. Documentação Complementar:

- a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:
 - 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do site da Secretaria da Receita Federal, através do site <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.3.1 A participação nas condições previstas na alínea "b" do item 8.5 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.4. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.5. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.6. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

005

8.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.7.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.7.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que o Pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.8. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.9. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

066

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

067

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

068

sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante: deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa, com reconhecimento de firma e com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do prego e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

039

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete ao PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº



01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelínhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.



17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

para tanto por parte das proponentes.

072

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal



relativa à documentação na própria sessão.

073

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.



19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.



23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

praticado no mercado;

076

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses** a contar da data de sua publicação.

24. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os serviços registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os serviços efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.



24.3. Em caso de não aceitação dos serviços objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên em até 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho, em locais determinados na mesma.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.



26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;



- b.3) descumprimento ou cumprimento Irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento Injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e Incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

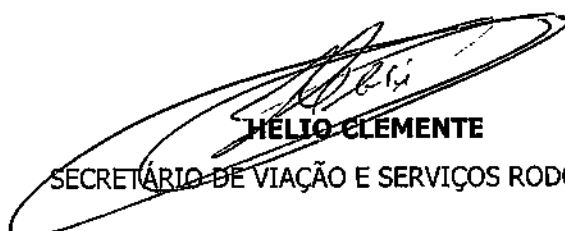
31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços
ANEXO VIII	Modelo de declaração de execução dos serviços, quando sócio ou microempresendedor
ANEXO IX	Modelo de declaração de responsabilidade técnica
ANEXO X	Modelo de declaração do responsável pela execução dos serviços
ANEXO XI	Modelo de declaração de cumprimento de leis e normas

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 26 de abril de 2021.


HELIO CLEMENTE
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

004

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão muncck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$ 55,66	R\$ 8.349,00
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$ 66,00	R\$13.200,00
3	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 49,90	R\$29.940,00
4	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.376,66	R\$11.883,30
5	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.661,25	R\$ 8.306,25



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.662,67	R\$ 8.313,35
7	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.455,00	R\$ 7.275,00
8	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.583,60	R\$13.750,80
9	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$2.533,33	R\$ 7.599,99



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	036 R\$3.816,67	R\$11.450,01
11	<u>Prestação de serviços de caminhão Munck</u>	Por hora	200	R\$ 192,25	R\$38.450,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$35.000,00
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	300	R\$ 102,50	R\$30.750,00
14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 37,88	R\$18.940,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 23,30	R\$11.650,00
16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 28,38	R\$22.704,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 40,70	R\$32.560,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 49,68	R\$14.904,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 39,88	R\$11.964,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 59,45	R\$17.835,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 56,38	R\$11.276,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 51,25	R\$15.375,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 66,50	R\$19.950,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

II. DA PROPOSTA: A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Nos preços já devem estar inclusos os gastos com **deslocamentos, despesas com materiais e equipamentos necessários para o desempenho dos serviços.**

II.III. A contagem da hora trabalhada somente se inicia no local da prestação dos serviços.

III. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên em até 02 (dois) dias após a emissão da Nota de Empenho, em locais determinados na mesma.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar



que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IV.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

IV.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.

V. DA DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: Por ocasião da contratação a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS dos itens **3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 ,22 e 23** deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias, a seguinte documentação individual relativa aos funcionários que prestarão os serviços ao Município:

- Cópia da CTPS,
- Cópia da Ficha de Registro,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- Certificado válido de Treinamento em NR 10 – Elétrica (QNDQ FOR O CASO)
- Certificado válido de Treinamento em NR 35 – Serviços em Altura (QNDQ FOR O CASO) e
- Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (Último Ano-base).

V.I. Havendo troca de funcionários na prestação dos serviços deverá a Detentora da Ata de Registro de Preços reapresentar a documentação acima.

V.II. No caso em que o serviço venha a ser prestado pelo próprio proponente, na condição de Microempreendedor Individual ou de sócio da empresa licitante, deverá este apresentar declaração informando tal situação, podendo se utilizar do modelo constante do ANEXO VIII, acompanhada das cópias dos certificados válidos dos Treinamentos em NR 10 e NR 35.

V.III. É responsabilidade da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fornecer a seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual – EPIs necessários à execução dos serviços, bem como cobrar destes a utilização dos mesmos.

V.IV. Fica também a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS obrigada a cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à Saúde e Segurança do Trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

V.V. Deverá ainda a DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS garantir a correta sinalização do local onde estejam sendo realizados os serviços.

VI. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VI.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VII.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

VII.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Flavia Martins de Oliveira
Secretaria de Educação	Ivan Bueno Franco
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Adriana Fragoso Bueno Franco
Secretaria de Saúde	Felicio Vieira
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves

VIII.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- Efetuar os serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de execução do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição/reexecução dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

VIII.II. São obrigações do Município:

- Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da DETENTORA DA



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS antes do início de cada serviço;

091

- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços;
- c) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- d) Prestar à DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;
- e) Atestar as faturas correspondentes à prestação do serviço, por intermédio do servidor competente;
- f) Efetuar, em favor da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

003

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

003

Pregão Presencial nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

001

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02, devendo ter firma reconhecida).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de Interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

095

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

006

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (Inserir o prazo de validade) ((Inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

007

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS xxx/2021

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. OXX/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Malcon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador do Município Calebe França Costa OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 201X, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os serviços prestados seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$..... (.....), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL XX/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

003

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. XX/2021.

3. Os serviços deverão ser prestados no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa da execução dos trabalhos.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flavia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.



5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade ou horas solicitadas, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600
Contas: 3190
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600
Contas: 640
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600
Contas: 1820
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600
Contas: 2250
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600
Contas: 2920
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600
Contas: 3820



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600

101

Contas: 1140

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

102

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de Interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 0xx/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº.0xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

104

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, xx de maio de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços

Procurador do Município

OAB nº

Secretário Municipal

Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski

Assinatura: _____

Nome: Josnei Grosskopf

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VIII

105

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, serão prestados diretamente pelo Sr....., portador do RG nº..... e Inscrito no CPF nº, na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

106

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº ____/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, ____ de ____ de 2021.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

107

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Assinatura do responsável pela execução dos serviços (obrigatório nesse campo)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro de profissionais.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

108

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº ____/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

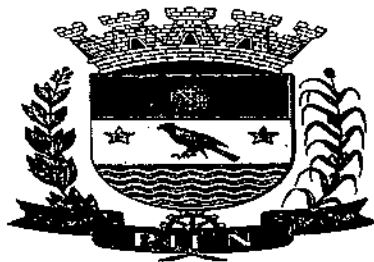
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

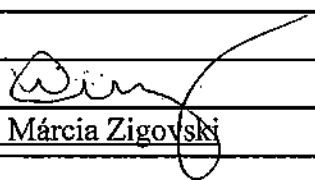


100

Protocolo nº: 889/2021 Requerente: Departamento de Licitações e Compras

Ref.: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão muck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrométricos em geral em atendimento as Secretarias Municipais.

Para análise e parecer, referente a justificativa apresentada para registro de preços em questão.


Márcia Zigovski



Protocolo Equiplano: 889/2021

Assunto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica externa e interna (...) "

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Viação e Serviços Rodoviários.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Viação e Serviços Rodoviários para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica externa e interna (...).

Tendo por justificativa dos Secretários Claudemir José de Andrade e Hélio Clemente, o seguinte:

"Os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos são utilizados pela Administração na execução de suas atividades, visto que esta não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores para cumprir tal atribuição. Os equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos necessitam de normais manutenção periódica, seja ela preventiva ou então corretiva no caso da necessidade de reparo de eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal das atividades e serviços prestados à população. A manutenção dos equipamentos visa também a preservação dos mesmos, evitando assim gastos e prejuízos com troca ou conserto dos mesmos, uma vez que a manutenção possibilita mantê-los em condições normais de funcionamento. Ademais manter em dia a manutenção dos equipamentos utilizados pela Administração é de suma importância, haja vista a necessidade de se garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como o funcionamento normal e ininterrupto das atividades e a preservação do patrimônio público. (...) A presente contratação decorre da necessidade do Município de realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus sistemas de edificações, e da iluminação pública, de forma a garantir a segurança das pessoas e do patrimônio, e dar condições de funcionamento ininterrupto as suas atividades, sendo necessária a contratação de serviços em função do Município não dispor, em seu quadro de pessoal, de recursos materiais e humanos para executar tais serviços. Ademais, realizar a manutenção e conservação dos espaços públicos visa manter o patrimônio público em bom estado, com vistas a evitar problemas estruturais e de segurança."

O processo veio acompanhado dos requerimentos dos secretários municipais justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa de apuração, declaração de existência de dotação orçamentária, Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2021, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

1



Procuradoria Jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou as Secretarias que:

"Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem adquiridos e, estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica."

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras, fracionadas conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação e está enquadrado do inciso I, do § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93.



O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo; objeto; tipo; dotação orçamentária e ainda, condições de participação, apresentação dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, contratação/ata de registro de preços, prestação dos serviços objeto do pregão, prazo e local da prestação dos serviços, pagamento, dispensa de garantia, sanções administrativas, disposições gerais, do reajuste e da atualização dos preços, relação de anexos e elementos bases necessários à elaboração da proposta.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica externa e



Procuradoria Jurídica

interna (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 28 de abril de 2021.

Cálbe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2021

111

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa de manutenção elétrica. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 26 de Abril de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PEDRO GERALDO CAVALEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:32D9FE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 44_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2021

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa de manutenção elétrica. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piê/PR, 26 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:5B7044A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
042_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 042/2021

PROTOCOLO: 485/2021

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço para criação de artes para folder de divulgação, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para tv e outros produtos gráficos. Conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: GEORGE VALTER BAIL
CNPJ: 39.935.576/0001-86
VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais).

AUTORIZAÇÃO: 10/03/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:88EA8604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 28_2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 98 a 102/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 28/2021

115

Contratado:
BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.106.828/0001-57, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, Trezentos e sessenta reais);

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 40.115,85 (Quarenta mil, centos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);

IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.924.239/0001-68, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

MATHEUS KOPIAK DE AQUINO MEI, inscrita no CNPJ sob nº 35.295.792/0001-53, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.102,00 (Vinte mil, cento e dois reais).

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 23.960.803/0001-93, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 217.759,19 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos e comunicação visual..

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 23 de Abril de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CB157530

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 396/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021

PORTARIA Nº 396/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Aleandra de Fátima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, matrícula funcional 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Visita a Secretaria de Educação de Rio Negro - Estudo sobre gravação de aulas remotas.	27/04/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2217/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PEDRO GERALDO CAVALEIRO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:32D9FE08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 44_2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2021

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa de manutenção elétrica. Edital disponível no site:www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/04/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 10/05/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas,373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 26 de Abril de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:5B7044A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
042_2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 042/2021**

PROTOCOLO: 485/2021

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de serviço para criação de artes para folder de divulgação, convites digitais e artes para e-mkt, cartazes de divulgação, criação comunicação interna, painel digital, arte para tv e outros produtos gráficos. Conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA:** GEORGE VALTER BAIL**CNPJ:** 39.935.576/0001-86**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais).**AUTORIZAÇÃO:** 10/03/2021

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:88EA8604

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA PREGÃO 28_2021**

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 98 a 102/2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 28/2021**Contratado:**

BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº **19.106.828/0001-57**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 5.360,00 (Cinco mil, Trezentos e sessenta reais);

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **13.919.051/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 40.115,85 (Quarenta mil, centos e quinze reais e oitenta e cinco centavos);

IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **37.924.239/0001-68**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais),

MATHEUS KOPIAK DE AQUINO MEI, inscrita no CNPJ sob nº **35.295.792/0001-53**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 20.102,00 (Vinte mil, cento e dois reais),

MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº **23.960.803/0001-93**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 217.759,19 (Duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e dezenove centavos).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos e comunicação visual.

Fiscal Administrativo: Conforme processo**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.**Data de assinatura:** 23 de Abril de 2021**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.****COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:CB157530

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 396/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021**

PORTARIA Nº 396/2021. DE 23 DE ABRIL DE 2021*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Alecandra de Fátima Ferreira Schier**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.733.456-4/PR, matrícula funcional 1402, ocupante do cargo público de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Visita a Secretaria de Educação de Rio Negro - Estudo sobre gravação de aulas remotas.	27/04/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	2217/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	889/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115452000520093390302600		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	401.425,70		
Data de Lançamento do Edital	26/04/2021		
Data da Abertura das Propostas	10/05/2021	Data Registro	30/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 889/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

118

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de maio de 2021, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 27 de abril a 07 de maio de 2021 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.

HELIO CLEMENTE

SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên. Piên <u>26/04/21</u> <u>Buz</u> _____ Funcionário Responsável



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800310458		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (em nome) ANTONIO ALVES DOMINGOS		LUCIA FERRAZ DOMINGOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/05/1971	IDENTIDADE (número) 4535174	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 780.471.459-91			
BAIXADO POR (forma de constituição - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006443 - Pien
MUNICIPIO Pien	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA TOCANTINS			NÚMERO 557
COMPLEMENTO XXX	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 83860-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006443 - Pien
MUNICIPIO Pien	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MDINSTALACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4399104, 4742300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNCK.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.813.311/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Antonio Moacir Alves Domingos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001150349	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2017 15:43 SOB Nº 20176439196.
PROTOCOLO: 176439196 DE 03/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703899616. NIRE: 41800310458.
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 mdinstalacoes@outlook.com

120

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

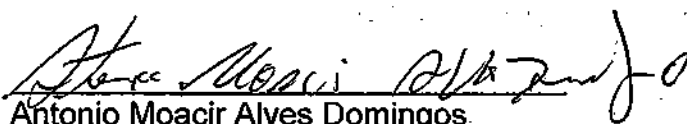
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Antonio Moacir Alves Domingos, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.535.174 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.471.459-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços para eventual aquisição de Material Hidráulico nº 44/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

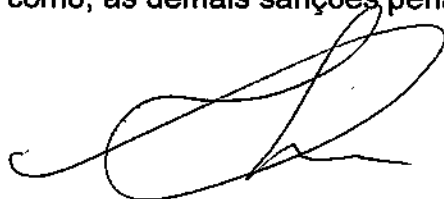
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 10 de maio de 2021.


Antonio Moacir Alves Domingos
RG nº 4.535.174

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 mdinstalacoes@outlook.com

121

ANEXO XI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

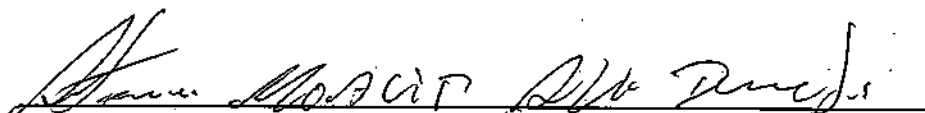
À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Antonio Moacir Alves Domingos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.535.174 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.471.459-91, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 10 de maio de 2021.


Antonio Moacir Alves Domingos



K

LETKI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – EPP
CNPJ: 82.510.850/0001-02
Rua Espirito Santo, nº 123, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 notasletki@gmail.com

122

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

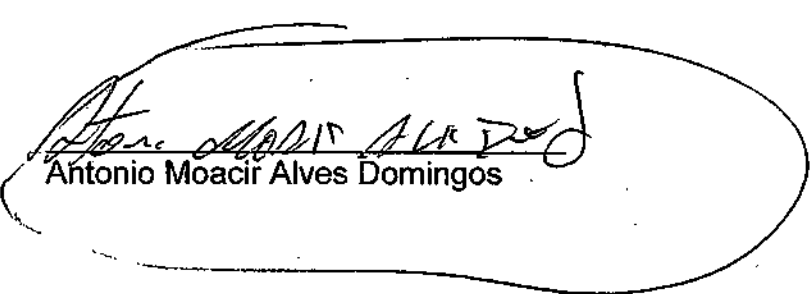
(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº 044/2021

Sr(a). Pregoeiro(a),

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ANTONIO MOACIAR ALVES DOMINGOS, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 44/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral.

Piên, ____ de ____ de 2021.


Antonio Moacir Alves Domingos





F

(ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
RUA TOCANTINS, 557 – CENTRO – PIÊN/PR)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 mdinstalacoes@outlook.com

121

ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr(a). Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

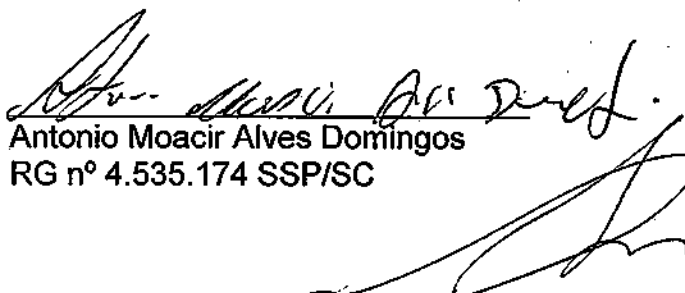
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de Ferragens e Ferramentas.

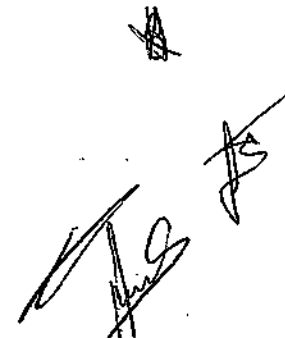
O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias (sessenta dias)**, dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

As Notas de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, devem ser encaminhadas para o e-mail mdinstalacoes@outlook.com.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 10 de maio de 2021.


Antonio Moacir Alves Domingos
RG nº 4.535.174 SSP/SC



K

01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

125

Piên, 07 de abril de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dinâmica Materiais Elétricos e Instalações	CNPJ: 12.813.311/0001-59
E-mail: contato@dinamicaeletrica.com.br	Contato:
Fone: (41)3632-1807	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Máximo Total
01	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$54,00	R\$8.100,00
02	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$65,00	R\$13.000,00
03	<u>Mão-de-obra</u> de eletricista para instalações internas e externas;	hora	700	R\$49,00	R\$34.300,00
04	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 1isjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabecote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.376,66	R\$11.883,30
05	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 1isjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.660,25	R\$8.301,25

1

06	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA – 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 2isjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.662,67	R\$8313,35
07	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 2isjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.455,00	R\$7.275,00
08	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 2rifásico 2rifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.450,80	R\$13.352,40
09	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 2rifásico trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.500,00	R\$12.500,00
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA – 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, 2rifásico 2rifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$3.810,00	R\$19.050,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$192,20	R\$38.440,00
12	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$69,00	R\$34.500
13	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	100	R\$101,00	R\$10.100

14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$37,88	R\$18.940,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$24,00	R\$12.000,00
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$28,00	R\$25.200,00
17	Substituição da lâmpada de iluminação pública <u>150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	900	R\$40,00	R\$36.000,00
18	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$49,00	R\$14.700,00
19	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$39,00	R\$11.700,00
20	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$59,00	R\$17.700,00
21	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$56,00	R\$16.800,00
22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$56,00	R\$16.800,00
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de <u>150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$55,00	R\$16.500,00
24	Substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	800	R\$55,00	R\$44.000,00
25	Instalação de luminária de LED de 150 W, incluindo os braços necessários para a instalação	Unidade	800	R\$60,00	R\$48.000,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

Antonio Moacir Alves Domingos
CNPJ 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, 399
Centro CEP 83860-000 Piñen PR

(ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
RUA TOCANTINS, 557 – CENTRO – PIÊN/PR)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

123

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		129	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.813.311/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/11/2010	
NOME EMPRESARIAL ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R TOCANTINS		NÚMERO 557		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDINSTALACOES@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 3632-1807/ (41) 3632-1127			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2021 às 17:32:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



130

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90673555-52	12.813.311/0001-59	09/2014

Empresa/Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL 47 - CENTRO - CEP 83860-000 FONE: (41) 3632-1127
Município de Instalação	PIEN - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	780.471.459-91	ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/06/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90673555-52

Emitido Eletronicamente via Internet
07/05/2021 17:35:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet: www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.813.311/0001-59**Razão Social:** ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**Endereço:** RUA TOCANTINS 399 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021**Certificação Número:** 2021041501441986066120

Informação obtida em 07/05/2021 17:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.813.311/0001-59

Certidão nº: 15057825/2021

Expedição: 07/05/2021, às 17:26:35

Validade: 02/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.813.311/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:03 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **591F.2163.242B.C69B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

134

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024105097-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.813.311/0001-59
Nome: **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.693/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 07 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 693/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMM24XH2EPT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

8982

12.813.311/0001-59

07/05/2021

ENDEREÇO

RUA TOCANTINS, 399 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de material elétrico

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41 3632 1107 mdinstalacoes@outlook.com

136

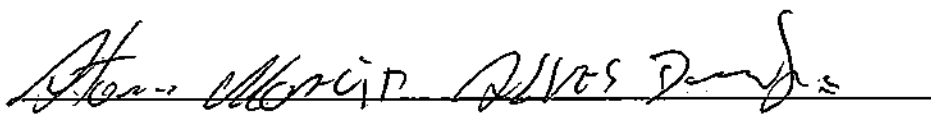
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Pregão Presencial nº 44/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 10 de maio de 2021.


Antonio Moacir Alves Domingos

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.







Data da consulta: 07/05/2021 17:37:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.813.311/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

137

Nome Empresarial: ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 05/11/2010

Situação no SIMEI: NAO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
05/11/2010	31/07/2014	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS
CNPJ: 12.813.311/0001-59
Rua Tocantins, nº 557, Centro – Piên – Paraná
CEP: 83.860-000
Fone: 41.3632 1107 mdinstalacoes@outlook.com

138

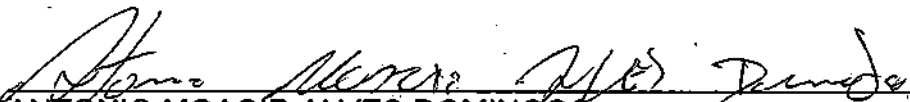
ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: Edital de Pregão nº __/2021

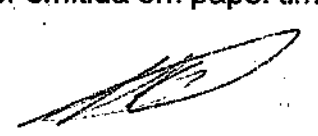
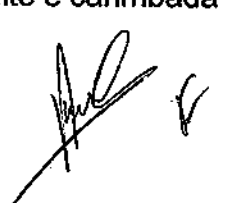
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.813.311/0001-59, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.535.174 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.471.459-91, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados diretamente pelo Sr ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS, portador do RG nº 4.535.174 SSP/SC e inscrito no CPF nº 780.471.459-91, na condição de Microempreendedor Individual ou sócio da empresa proponente (conforme o caso).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.


ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

139

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 19.990.629/0001-54
NIRE Nº 41601071895

GEOVANI STOCCHERO, BRASILEIRO NATURAL RIO BRANCO DO SUL - PR, SOLTEIRO, DATA DE NASCIMENTO 14/02/1989, EMPRESÁRIO, SEXO MASCULINO, PORTADOR DA CARTEIRA DE NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH Nº04091576788/DETRAN-PR E CPF/MF Nº 065.901.649-40 - MODELO COM BASE NA LEI Nº 9.503, DE 23.9.97), DOMICILIO E RESIDÊNCIA A RUA GERONIMO DE ALBUQUERQUE 574, CENTRO, ITAPERUÇU - PR, CEP 83.560-000, TITULAR DA EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME COMERCIAL **ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI**, COM SEDE E DOMICILIO A RUA GERONIMO DE ALBUQUERQUE 574, CENTRO, ITAPERUÇU - PR, CEP 83.560-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ SOB O NIRE Nº 41601071895 DE 15/12/2020, PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20210429364 DE 22/01/2021 E SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20211533173 DE 15/03/2021, RESOLVE ALTERAR SEU ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CLAUSULA 1ª O RAMO DE ATIVIDADE PASSA A SER SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADES DE LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES,



F

110

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 19.990.629/0001-54
NIRE Nº 41601071895

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS E IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

CLÁUSULA 2ª: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS VIGENTES QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO, LAVRA, DATA E ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EIRELI, EM 01 (UMA) VIA, OBRIGANDO-SE FIELMENTE POR SI E SEUS HERDEIROS A CUMPRIR-LO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

Itaperuçu, 31 de Março de 2021

GEOVANI STOCCHERO



F



ASSINATURA ELETRÔNICA

111

Certificamos que o ato da empresa ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06590164940	GEOVANI STOCCHERO

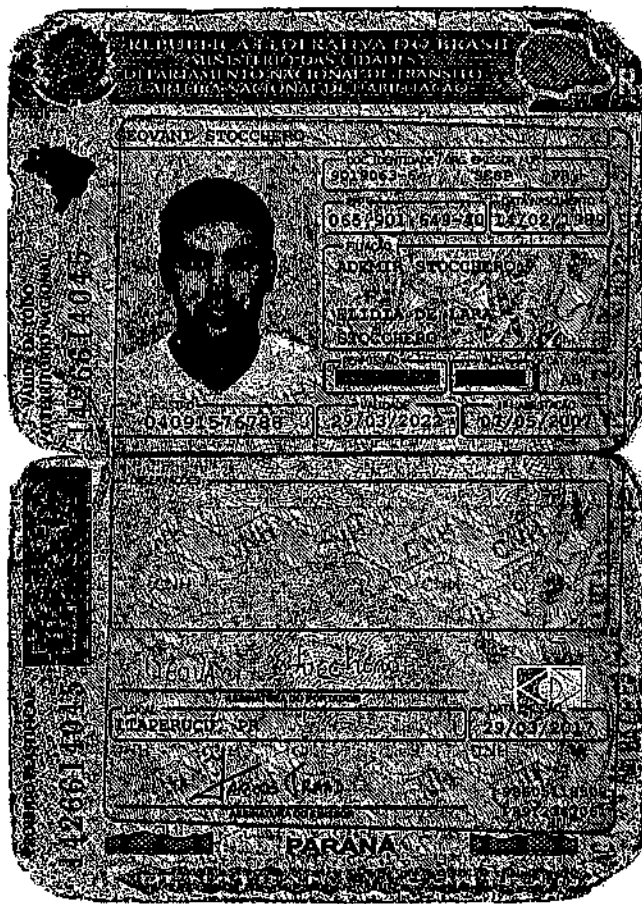


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 10:24 SOB Nº 20211986577.
PROTOCOLO: 211986577 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102289083. CNPJ DA SEDE: 19990629000154.
NIRE: 41601071895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.
ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F



142

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PARANÁ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

113

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.990.629/0001-54, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) GEOVANI STOCCHERO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 9.019.063-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.901.649-40, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ITAPERUÇU, 08 DE MAIO DE 2021

ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.990.629/0001-54
Geovani Stocchero / Proprietário
CPF nº 06590164940
RG nº 90190636

19.990.629/0001-54

ENERGYPLUS EIRELI

RUA GERONIMO DE ALBUQUERQUE
Nº 574 - CENTRO - CEP 83.560-000
ITAPERUÇU - PR

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Itaperuçu-PR

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

144

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 44/2021 Sr. Pregoeiro, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 44/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais

19.990.629/0001-54

ENERGYPLUS EIRELI

RUA GERÔNIMO DE ALBUQUERQUE
Nº 574 - CENTRO - CEP 83.560-000
ITAPERUÇU - PR

ITAPERUÇU, 08 DE MAIO DE 2021

ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 19.990.629/0001-54
Geovani Stocchero / Proprietário
CPF nº 06590164940
RG nº 90190636

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Itaperuçu-PR

ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA GERÔNIMO ALBUQUERQUE, Nº 574, ITAPERUÇU/PR

CNPJ: 19.990.629/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 10/05/2021

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 PROCESSO Nº 889/2021

1

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas	hora	600	R\$ 33,26	R\$ 19.956,22
5	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.620,00	R\$ 8.100,00

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Centro, Itaperuçu-PR
(41) 9 9890-4606 / E-mail energyplusservicos@gmail.com

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

7	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação: (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
8	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 4.450,00	R\$ 13.350,00
9	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Centro, Itaperaçu-PR
(41) 9 9890-4606 / E-mail energyplusservicos@gmail.com

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00
12	Mão de obra para substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
13	Mão de obra para instalação de luminária de LED de 150 W e braços necessários para a instalação.	Unidade	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
15	Substituição de rele fotoelétrico de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 20,16	R\$ 16.126,24
17	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
18	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Centro, Itaperuçu-PR
(41) 9 9890-4606 / E-mail energyplusservicos@gmail.com

3

118

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

19	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
20	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
21	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (sessenta) dias corridos a partir de sua abertura na sessão pública.

DADOS CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: ENERGYPLUS SERVICOS

CNPJ: 19.990.629/0001-54

IE: 90660264-40

ENDEREÇO: R GERONIMO DE ALBUQUERQUE, 574, CENTRO, ITAPERUÇU-PR.

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Centro, Itaperuçu-PR
(41) 9 9890-4606 / E-mail energyplusservicos@gmail.com

4

119

ENERGYPLUS LTDA

CNPJ nº 19.990.629/0001-54

TELEFONE: (41) 9 9890-4606

E-MAIL: energyplasservicos@gmail.com

19.990.629/0001-54

ENERGYPLUS EIRELI

RUA GERONIMO DE ALBUQUERQUE
Nº 574 - CENTRO - CEP 83.560-000
ITAPERUÇU - PR

Piên-PR, 10 de maio de 2021

Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Centro, Itaperuçu-PR
(41) 9 9890-4606 / E-mail energyplasservicos@gmail.com

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRUNO JOSE COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Rio Branco do Sul – PR, data de nascimento 23/05/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 13.484.609-7, expedida por SESP/PR e CPF: nº 104.440.069-23, residente e domiciliado na cidade de Itaperuçu - PR, na RUA ITARARE, nº 525, JD. SAO DOMINGOS, CEP: 83560-000;

GUILHERME JOSE COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 22/09/2002, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 14.218.774-4, expedida por SESP/PR e CPF: nº 130.793.969-44, residente e domiciliado na cidade de Itaperuçu - PR, na RUA ITARARE, nº 525, JD SAO DOMINGOS, CEP: 83560-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**, e usará a expressão ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ITARARE, nº 525, SALA 01, JD. SAO DOMINGOS, Itaperuçu - PR, CEP: 83560000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE



Handwritten signatures of the founders and witnesses, including a signature labeled 'F'.

152

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

EDIFÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO OBRAS DE ALVENARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
 CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4651-8/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BRUNO JOSE COSTA	70000	70.000,00	58,33
GUILHERME JOSE COSTA	50000	50.000,00	41,67
TOTAL:	120000	120.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BRUNO JOSE COSTA, GUILHERME JOSE COSTA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaperuçu - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Itaperuçu - PR, 14 de outubro de 2020

BRUNO JOSE COSTA
Sócio/Administrador

GUILHERME JOSE COSTA
Sócio/Administrador



F



155

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
10444006923	BRUNO JOSE COSTA
13079396944	GUILHERME JOSE COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2020 13:24 SOB N° 41209560057.
PROTOCOLO: 206127820 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004945956. CNPJ DA SEDE: 39434421000166.
NIRE: 41209560057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

BRUNO GOMES GOMES

IDENTIFICACÃO

19/05/1978

1067440-055-23

13/05/2009

CLAUDINEI LOPES COSTA

11/05/2009

2095302386

10/02/2025

18/10/2025

PROBIO PLASTIFICAR

2095302386

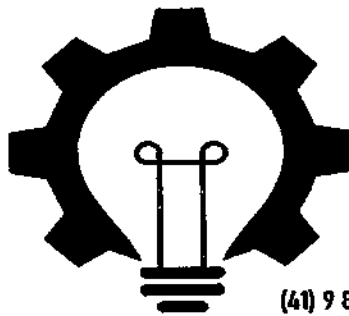
PARANA

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
 CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITO

[Handwritten signatures and marks]

K



157

SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, por intermédio de seu sócio administrador Sr Bruno José Costa, portador da Carteira de Identidade nº 13.484.609-7, inscrito no CPF sob o nº 104.440.069-23, DECLARA, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Itaperuçu/PR, 7 de maio de 2021


ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

RG: 13.484.609-7

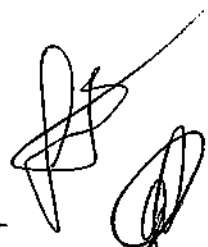
CPF: 104.440.069-23

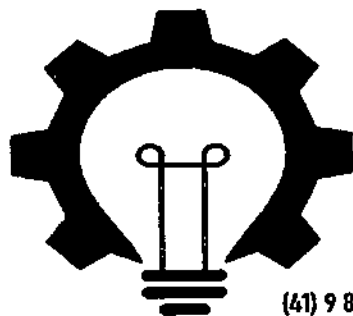
39.434.421/0001-66ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDARUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE - CNPJ 39.434.421/0001-66 - IE 90865614-81

R. Itararé, nº 525 - São Domingos - Itaperuçu-PR - Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



158

ENGETECH
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

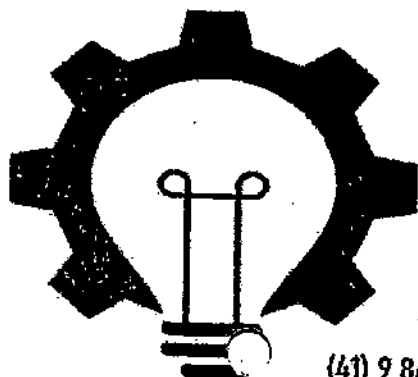
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 044/2021, cujo objeto é "registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I".

Itaperuçu/PR, 8 de maio de 2021.


ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**CNPJ: 39.434.421/0001-66****Bruno José Costa****RG: 13.484.609-7****CPF: 104.440.069-23****39.434.421/0001-66****ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDA****RUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR**

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 39.434.421/0001-66 – IE 90865614-81
R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com





SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@mail.com

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ 39.434.421/0001-66

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 10/05/2021

39.434.421/0001-66

**ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDA**

**RUA ITARARÉ, Nº 525
D. SÃO DOMINGOS**

CEP: 83.581-000 - ITAPERUÇU-PR



PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021
PROCESSO N° 889/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90865614-81

REPRESENTANTE e CARGO: Bruno José Costa – Sócio Gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

ENDEREÇO: R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR

TELEFONE: (41) 9 8483-0338

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO INTER (077)

AG: 0001

CC: 8697056-9

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

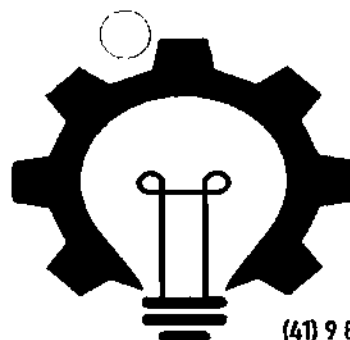
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

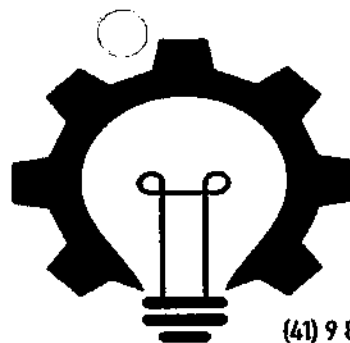
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	DESCONTO (%)
3	Mão-de-obra de eletricista para instalações internas e externas	hora	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	33,87%
5	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica BIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.600,00	R\$ 8.000,00	3,69%

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81
R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

7	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica MONOFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.400,00	R\$ 7.000,00	3,78%
8	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 100 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.400,00	R\$ 13.200,00	4,01%



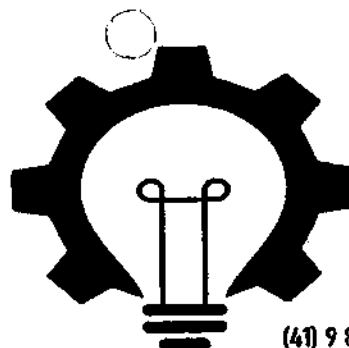
(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

9	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 50 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$2.050,00	R\$ 6.150,00	19,08%
10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$3.100,00	R\$ 9.300,00	18,78%
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00	15,73%
12	Mão de obra para substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 38,00	R\$ 19.000,00	45,71%
13	Mão de obra para instalação de luminária de LED de 150 W e braços necessários para a instalação.	Unidade	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00	31,71%

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE
(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00	34,00%
15	Substituição de rele fotoelétrico de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	22,75%
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	29,53%
17	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00	31,20%
18	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00	21,50%
19	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	24,77%
20	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	32,72%
21	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00	29,05%

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81
R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	21,95%
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00	39,85%

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da sessão pública.

Itaperuçu/PR, 10 de maio de 2021


ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66
Bruno José Costa
Sócio Administrador
CPF: 104.440.069-23

39.434.421/0001-66
ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDA
RUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 17.265.951/0001-95 – IE 90865614-81
R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338
E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com

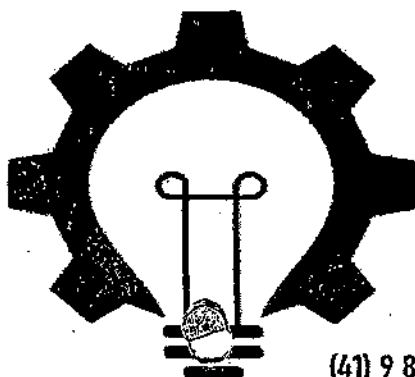
39.434.421/0001-66

ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDA

RUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS

CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

166



SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ 39.434.421/0001-66

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 10/05/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

167

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.434.421/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R. ITARARE

NÚMERO
525

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
83.560-000

BAIRRO/DISTRITO
JD. SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO
ITAPERUCU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JCOSTA.BRUNO@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8483-0338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 11:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

168

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.434.421/0001-88
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ITARARE

NÚMERO
525

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
83.560-000

BAIRRO/DISTRITO
JD. SÃO DOMINGOS

MUNICÍPIO
ITAPERUCU

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JCOSTA.BRUNO@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 8483-0338

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 11:44:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

169

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.434.421/0001-66 ✓**Razão Social:** ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**Endereço:** RUA ITARARE 525 SALA 01 / JD. SAO DOMINGOS / ITAPERUCU / PR /
83560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042602225530057347

Informação obtida em 07/05/2021 15:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Certidão nº: 30680442/2020

Expedição: 18/11/2020, às 10:05:15

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
CNPJ: 39.434.421/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:21 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2021. ✓

Código de controle da certidão: **AB27.3889.F3C7.3F6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

172

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024103544-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 39.434.421/0001-66
Nome: **ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Itaperuçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

173

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO À EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 1200/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTMC5S2QEMM24XHCQ94

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8467

39.434.421/0001-66

3565

ENDEREÇO

RUA ITARARE, 525 - JARDIM SÃO DOMINGOS CEP: 83560000 Itaperuçu - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista

07/05/2021

Certidão

de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de iluminação, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de usinagem, tornearia e solda





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1387/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JHONATAN LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JHONATAN LOPES

RNP: 1719656053

Registro: PR-190352/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720205165390 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/11/2020 Baixada em: 18/01/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

Contratante: CJC SOLUCOES EM SERVICOS ELETRICOS CNPJ: 17.265.951/0001-95

Rua: RUA LEOMIR PEDROSO DE MORAES Nº: 231

Complemento: Bairro: SAO DOMINGOS

Cidade: ITAPERUCU UF: PR CEP: 83560-000

Contrato: celebrado em 13/11/2020

Valor do contrato: R\$ 14.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LEOMIR PEDROSO DE MORAES Nº: 231

Complemento: EM TODO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO Bairro: SAO DOMINGOS

Cidade: ITAPERUCU

UF: PR

CEP: 83560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/11/2020 Conclusão efetiva: 15/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAPERUCU

CNPJ: 95.422.846/0001-26

Atividade Técnica: 1- Condução de equipe de instalação, Condução de equipe de manutenção, Condução de equipe de reparo, Condução de equipe de restauração, Condução de serviço técnico, Controle de qualidade, Coordenação, Direção de obra, Direção de serviço técnico, Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de montagem, Execução de reparo, Execução de serviço técnico, Fiscalização de obra, Gestão, Inspeção, Manutenção de equipamento, Orientação técnica de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 3000 PONTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1387/2021

30/03/2021 03:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 77910/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77910/2021.

CAT nº 1387/2021 de 16/03/2021, página 1 de 3





176

CNPJ: 17.265.951/0001-95

I.E: 906.15293-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CJC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ELÉTRICOS, pessoa jurídica, inscrita no CREA-PR sob nº 62927, CNPJ nº 17.265.951/0001-95, Inscrição Estadual nº 906.15293-20, neste ato representado por seu responsável técnico o Sr. Eraldo Cassiano Pereira, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registrado no CREA-PR sob o nº 154700/D e CPF nº 049.349.809-54, ATESTA para os devidos fins e efeitos que a empresa **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Itararé, nº 525, Bairro São Domingos, no município de Itaperuçu, PR, registrada no CREA-PR sob o nº 73756, inscrita no CNPJ 39.434.421/0001-66, Insc. Estadual 90865614-81, Insc. Municipal 8467, executou a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública municipal, urbana e rural (total de 3000 pontos), com a implantação e cadastro de patrimonialização pública com a fixação de plaquetas de identificação cadastradas em software para a gestão de georreferenciamento, para recepção de serviço de manutenção exclusivo para o sistema iluminação pública com serviço integrado de CALL CENTER para recepção e despacho dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município. **DECLARA** ainda que a empresa cumpriu as especificações técnicas exigidas e cumpriu todas as normas de segurança e qualidade, e cumpriu todas as exigências do contrato até o presente momento.

NÚMERO DO CONTRATO: SEM NÚMERO DE CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

SERVIÇOS REALIZADOS: Manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública urbana e rural; Implantação e cadastro de patrimonialização pública municipal com instalação de plaquetas cadastradas em software; Implementação de software de georreferenciamento, ou seja, software de registro individual de luminárias, contendo sua composição, características, e sua localização por sistema de posicionamento global (GPS), e também fazendo todo o controle de solicitações e ordens de serviço; Recepção de solicitação e ordens de serviços; Atendimento via Call Center (0800); Instalação de luminárias de iluminação

Rua Leomir Pedrosa de Moraes, nº 231 | São Domingos | Itaperuçu - Paraná
CEP: 83.560-000 | E-mail: cjc.mmeletrica@gmail.com | Fone: (41) 3603-1142

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77910/2021.

CAT nº 1387/2021 de 18/03/2021, página 2 de 3





177

CNPJ: 17.265.951/0001-95

I.E: 906.15293-20

pública de descarga; Montagem e instalação de rede de baixa tensão; Instalação e substituição de luminárias por LED; Serviços de cesto aéreo; Serviços de caminhão Munck; Manutenção em postes republicanos. Instalação de 41 luminárias tipo iluminação pública em LED.

NÚMERO DA ART: 1720205165390

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JHONATAN LOPES

CPF nº: 075.509.309-70

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº da Carteira: CREA PR-190352/D

Período de Execução: 16/11/2020 à 15/01/2021

Itaperuçu-PR, 30 de janeiro de 2021

Eraldo Cassiano Pereira
CPF 049.349.809-54
CREA PR 154700/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 77910/2021.

CAT nº 1387/2021 de 18/03/2021, página 3 de 3



2



173

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 44112/2021**Validade: 30/07/2021****Razão Social:** ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA**CNPJ:** 39434421000166**Num. Registro:** 73756**Registrada desde :** 13/11/2020**Capital Social:** R\$ 120.000,00**Endereço:** R ITARARE, 525 SL 01 SÃO DOMINGOS**Município/Estado:** ITAPERUCU-PR**CEP:** 83560000**Objetivo Social:**

Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Representantes comerciais e agente do comércio de madeira, material de construção e ferragens; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Serviços de borracharia para veículos automotores; Montagem de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de material elétrico; Obras de alvenaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e comércio varejista de materiais de construção em geral.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JHONATAN LOPES

Carteira: PR-190352/D

Data de Expedição: 08/10/2020

Desde: 13/11/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

179

Quadro(s) Técnico(s):

1 - GUSTAVO MARIANO

Carteira: PR-189278/D

Data de Expedição: 20/08/2020

Desde: 10/12/2020

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112844/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

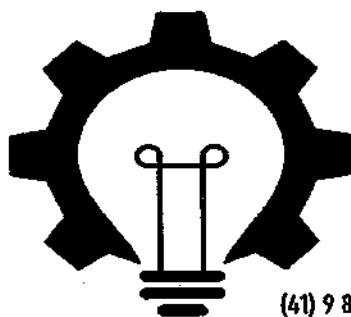
Emitida via Internet em 08/04/2021 12:33:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



6



130

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 044/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de Registro	Assinatura
1	Jhonatan Lopes	Engenheiro Eletricista	PR-190352/D	08/10/2020	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Itaperuçu/PR, 8 de maio de 2021.

ENGETECH SOLUÇÕES EM
ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

Sócio Administrador

RG: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

JHONATAN LOPES
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA Nº PR-190352/D

RG: 10.085.007-9

CPF: 07550930970

39.434.421/0001-66

ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDARUA ITARARE Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE - CNPJ 39.434.421/0001-66 - IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 - São Domingos - Itaperuçu-PR - Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 57090/2021

Validade: 08/10/2021

Nome Civil: JHONATAN LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-190352/D

Registro Nacional : 1719656053

Registrado(a) desde : 08/10/2020

Data Vcto Registro : 08/10/2021

Filiação : JOACIR LOPES

MARIA JOSÉ PRESTES LOPES

Data de Nascimento : 28/06/1990

Carteira de Identidade : 04527084257

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07550930970

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/10/2020

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

73756 - ENGTECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39434421000166

Desde: 13/11/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (um) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: CADASTRO

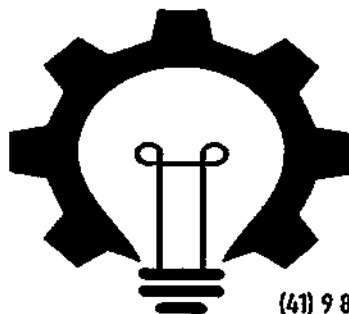
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145398/2021.

Emitida via Internet em 08/05/2021 09:34:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

132

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



133

SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

A empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, por intermédio de seu sócio administrador Sr Bruno José Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 13.484.609-7, inscrito no CPF sob o nº 104.440.069-23, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados diretamente por ele mesmo e por seu sócio Sr Guilherme José Costa, portador da carteira de identidade nº 14.218.774-4, inscrito no CPF sob o nº 130.793.969-44.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu/PR, 7 de maio de 2021.


ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

RG: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

39.434.421/0001-66ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDARUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

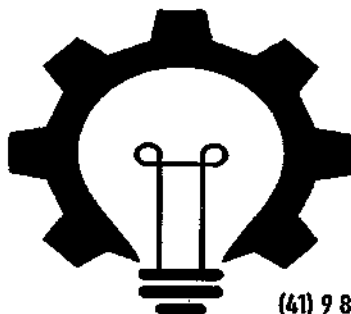
ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 39.434.421/0001-66 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



f



134

SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Assinatura do responsável
1	Bruno José Costa	
2	Guilherme José Costa	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro de profissionais.

Itaperuçu/PR, 8 de maio de 2021.

39.434.421/0001-66ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDARUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR**ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

RG: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 39.434.421/0001-66 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



Certificamos que **Guilherme Jose Costa (130.793.969-44)**
concluiu o **Curso NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em
Eletricidade**
em **Maio/2021**, com a carga horária total de **60 horas**
Realizado no site www.CursosOnlineEDUCA.com.br

Código do certificado: EDUCA5836334

O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

Curso Livre amparado conforme Lei nº 9.394/96, Decreto Presidencial nº 5.154/2004
e Resolução CNE/CEB nº 04/99

Lucieli Leite
Diretora

CURSOS LIVRES

SOMOS ASSOCIADOS

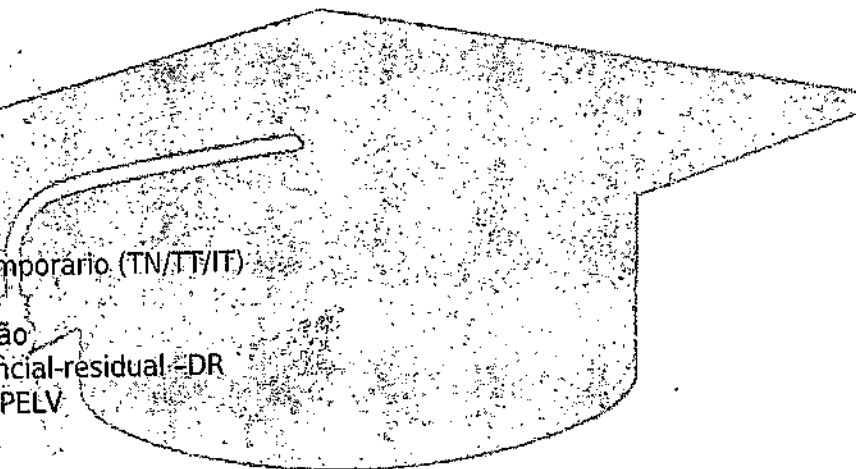


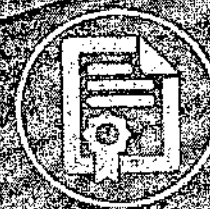
ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdo Programático

Apresentação da Norma NR 10
Introdução à Eletricidade
Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade - Choque Elétrico
Tipos de Choques Elétricos
Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
Causas Determinantes de Choques Elétricos
Os Perigos do Arco Elétrico
Campos Eletromagnéticos
Outros Perigos e Riscos de Ambiente
Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
MCRE - Desenergização
MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN/TT/IT)
MCRE - Equipotencialização
MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
MCRE - Dispositivo de proteção à corrente diferencial-residual - DR
MCRE - Proteção por Extra baixa Tensão: SELV E PELV
MCRE - Barreiras e Invólucros
MCRE - Bloqueios e Impedimentos
MCRE - Isolamento
MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
Documentação de Instalações Elétricas
Normas ABNT sobre Instalações Elétricas
Bibliografia/Links Recomendados





Certificamos que **Guilherme Jose Costa (130.793.969-44)**
concluiu o **Curso NR 35 Trabalho em Altura**
em **Maio/2021**, com a carga horária total de **35 horas**
Realizado no site www.CursosOnlineEDUCA.com.br

Código do certificado: EDUCA5836356

O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

Curso Livre amparado conforme Lei nº 9.394/96, Decreto Presidencial nº 5.154/2004
e Resolução CNE/CEB nº 04/99

Lucieli Leite
Diretora

CURSOS LIVRES

SOMOS ASSOCIADOS



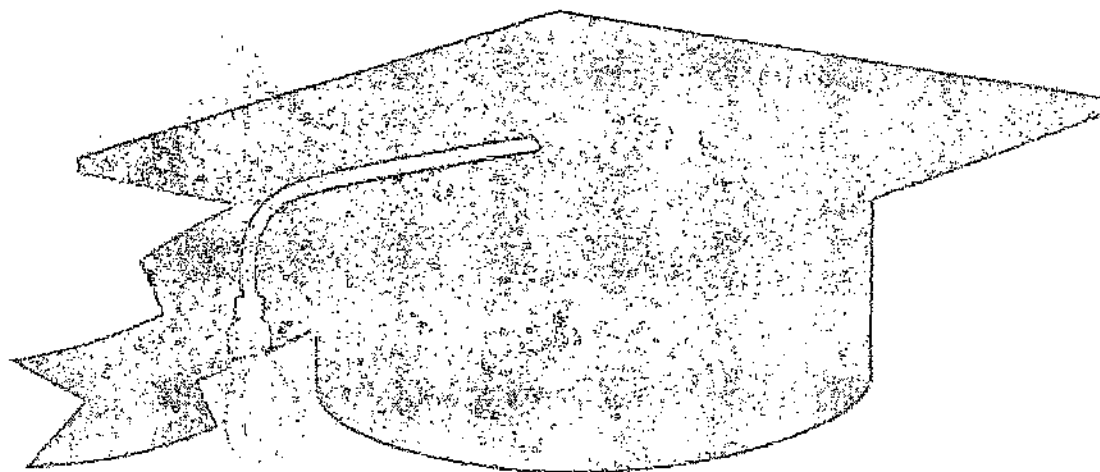
ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

137

Conteúdo Programático

Introdução a NR 35
Objetivo e Campo de Aplicação
Responsabilidades do Empregador
Responsabilidades dos Trabalhadores
Capacitação e Treinamento
Planejamento, Organização e Execução
Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Sistemas de Ancoragem
Emergência e Salvamento
Glossário da Norma
Anexo I - Acesso por Cordas
Guia de Nós
Bibliografia



198



Certificamos que **Bruno Jose Costa (104.440.069-23)**
concluiu o **Curso NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em
Eletricidade**

de **22/07/2019** a **05/08/2019**, com a carga horária total de **60 horas**.

Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à ABED.

Válido em todo o Brasil.

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Código do certificado: EDUCA4333855

O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

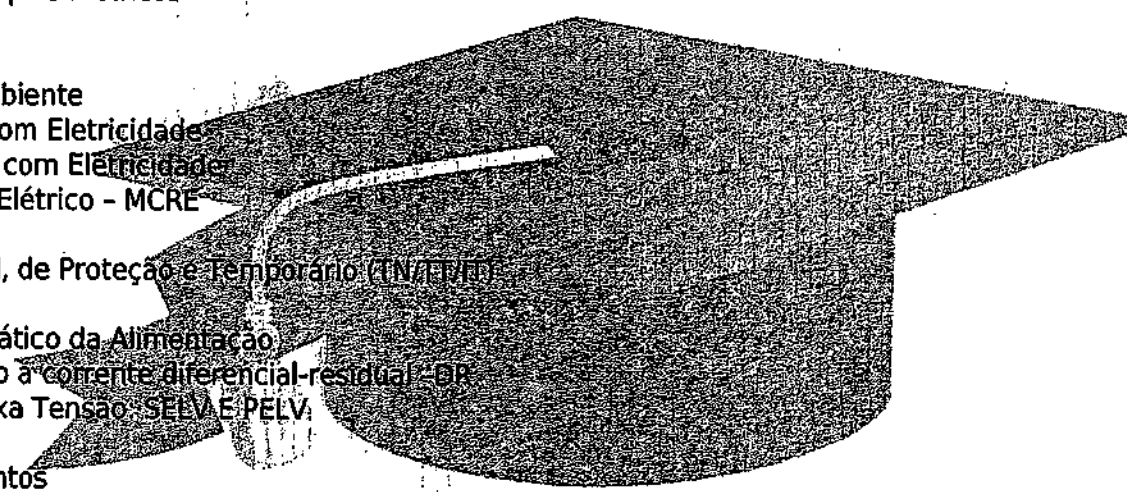
Lucieli Leite
Diretora

Curso legalizado pela Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

139

Conteúdo Programático

Apresentação da Norma NR 10
Introdução à Eletricidade
Energia Elétrica - Geração, Transmissão e Distribuição
Atividades de Manutenção e Inspeção na Geração, Transmissão e Distribuição
Riscos em Instalações e Serviços com Eletricidade - Choque Elétrico
Tipos de Choques Elétricos
Efeitos do Choque Elétrico - Contrações Musculares
Efeitos do Choque Elétrico - Queimaduras
Causas Determinantes de Choques Elétricos
Os Perigos do Arco Elétrico
Campos Eletromagnéticos
Outros Perigos e Riscos de Ambiente
Causas Diretas de Acidentes com Eletricidade
Causas Indiretas de Acidentes com Eletricidade
Medidas de Controle do Risco Elétrico - MCRE
MCRE - Desenergização
MCRE - Aterramento Funcional, de Proteção e Temporário (TN/TT/IT)
MCRE - Equipotencialização
MCRE - Seccionamento Automático da Alimentação
MCRE - Dispositivo de proteção a corrente diferencial-residual - DR
MCRE - Proteção por Extra baixa Tensão - SELV E PELV
MCRE - Barreiras e Invólucros
MCRE - Bloqueios e Impedimentos
MCRE - Isolamento
MCRE - Proteção por Colocação Fora de Alcance e Separação Elétrica
Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC/EPI)
Primeiros Socorros em Caso de Acidente com Eletricidade
Documentação de Instalações Elétricas
Normas ABNT sobre Instalações Elétricas
Bibliografia/Links Recomendados



100



Certificamos que **Bruno Jose Costa (104.440.069-23)**
concluiu o **Curso NR 35 Trabalho em Altura**
de **22/07/2019 a 05/08/2019**, com a carga horária total de **35 horas**.
Dirigido por esta Instituição de Ensino, associada à ABED.
Válido em todo o Brasil.

SOMOS ASSOCIADOS



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Código do certificado: EDUCA4333842

O certificado poderá ser consultado na página: www.cursosonlineeduca.com.br/autentica.php

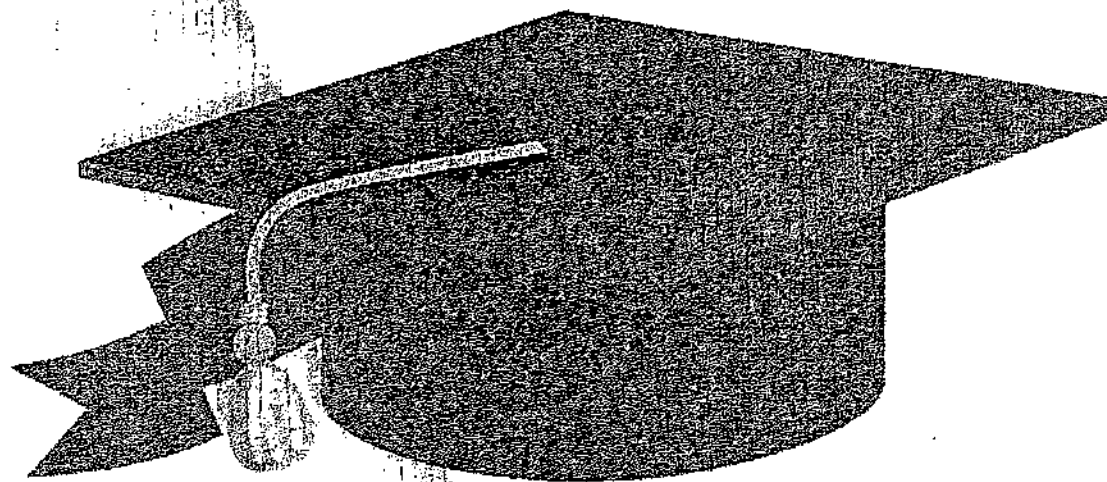
Curso legalizado pela Lei nº 9.394, Decreto Presidencial nº 5.154 e Normas da
Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 04/99 - MEC (Ministério da Educação)

Lucieli Leite
Diretora

191

Conteúdo Programático

Introdução a NR 35
Objetivo e Campo de Aplicação
Responsabilidades do Empregador
Responsabilidades dos Trabalhadores
Capacitação e Treinamento
Planejamento, Organização e Execução
Equipamentos de Proteção Individual, Acessórios e Sistemas de Ancoragem
Emergência e Salvamento
Glossário da Norma
Anexo I - Acesso por Cordas
Guia de Nós
Bibliografia



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**PARTES:**

A. ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Itararé, nº 525, Bairro São Domingos, no município de Itaperuçu, PR, inscrita no CNPJ 39.434.421/0001-66, Insc. Estadual 90865614-81, Insc. Municipal 8467, neste ato representado pelo Sócio-gerente Bruno José Costa, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Leomir Pedrosa de Moraes, nº 231, Bairro São Domingos, no município de Itaperuçu, PR, CPF 104.440.069-23, RG 13.484.609-7 expedida em 28/03/2012 pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATANTE.

B. JHONATAN LOPES, pessoa física, brasileiro, casado, Eng. Eletricista, registro CREA-PR 190352/D, residente e domiciliado na Av. Manoel Müller de Siqueira, Bairro Vila São Pedro, no município de Rio Branco do Sul, PR, CPF 075.509.309-70, RG 10.085.007-9 expedida pela SESP/PR, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

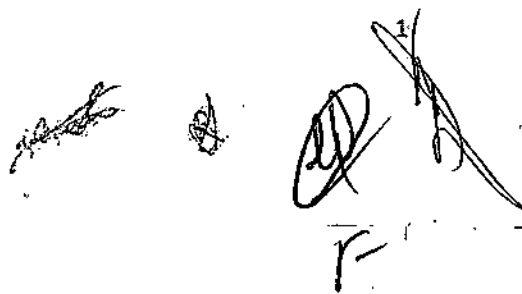
CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência e prazo do contrato é válido por 2 (dois) anos. É facultado às partes rescindir o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA-PR pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.



CLAUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 2 (duas) horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

CLAUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários-mínimos, totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

CLAUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SETIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Fórum da Comarca de Rio Branco do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Itaperuçu, 04 de novembro de 2020.

ATA DE RECUPERAÇÃO DE
SINISTRO

[Assinatura]

ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

CPF 104.440.069-23

ATA DE RECUPERAÇÃO DE
SINISTRO

[Assinatura]

Jhonatan Lopes

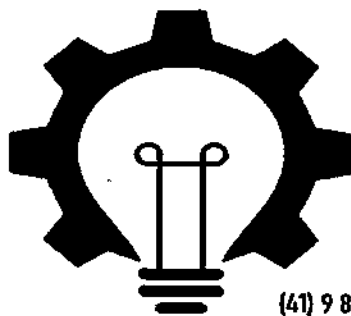
CREA-PR 190352/D

CPF 075.509.309-70

Protocolo de Atendimento ao Cliente
Data: 04/11/2020
Assunto: Recuperação de Sinistro
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço, por semelhança, as firmas de BRUNO JOSE COSTA e JHONATAN LOPEZ, 1001253F4DBCGD-758382-10, Dou fe.
Rio Branco do Sul, PR, 04 de novembro de 2020 - 16:49:17h
Em Teste da Verdade
Carica Cristina Elias
Escritório Juramentada



[Assinatura]



ENGETECH
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

A empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, por intermédio de seu sócio administrador Sr Bruno José Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 13.484.609-7, inscrito no CPF sob o nº 104.440.069-23, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

RG: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

39.434.421/0001-66
ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDA
RUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS
CEP: 84.400-000 - ITAPERUÇU - PR

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE – CNPJ 39.434.421/0001-66 – IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 – São Domingos – Itaperuçu-PR – Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com

f

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
57ª SEÇÃO JUDICIÁRIA - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Rua Horacy Santos, 264 - centro
distribuidor_riobrancodosul@hotmail.com
Rio Branco do Sul/PR - 83540-000

TITULAR
MONICA DE JESUS DE FARIA

196

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e a favor de:

ENGETECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ 39.434.421/0001-66, no período compreendido desde 10/11/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Rio Branco do Sul/PR, 07 de Maio de 2021, 12:26:19

MONICA DE JESUS DE FARIA



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Assinado de forma digital por
MONICA DE JESUS DE FARIA

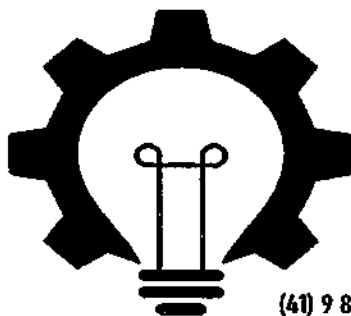
DN:

email=MONICA.MOA@HOTMAIL.COM, cn=MONICA DE JESUS DE FARIA, l=RIO

BRANCO DO SUL, st=PR, c=BR

Dados: 2021.05.07 12:26:50

-03'00'



107

SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

(41) 9 8483-0338 - engetech.eletricidade@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

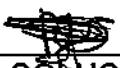
Pregão Presencial nº 044./2021

A empresa ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.434.421/0001-66, por intermédio de seu sócio administrador Sr Bruno José Costa, portador da Carteira de Identidade n.º 13.484.609-7, inscrito no CPF sob o nº 104.440.069-23, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaperuçu/PR, 7 de maio de 2021.


ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 39.434.421/0001-66

Bruno José Costa

RG: 13.484.609-7

CPF: 104.440.069-23

39.434.421/0001-66

ENGETECH SOLUÇÕES
EM ELETRICIDADE LTDARUA ITARARE - Nº 525
JD. SÃO DOMINGOS

CEP 83.560-000 - ITAPERUÇU - PR

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE - CNPJ 39.434.421/0001-66 - IE 90865614-81

R. Itararé, nº525 - São Domingos - Itaperuçu-PR - Fone: (41) 9 8483-0338

E-mail: engetech.eletricidade@gmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA			Protocolo: PRC2105503306	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209560057	CNPJ 39.434.421/0001-66	Data de Ato Constitutivo 15/10/2020	Início de Atividade 15/10/2020	
Endereço Completo Rua ITARARE, Nº 525, SALA 01, JD. SAO DOMINGOS - Itaperuçu/PR - CEP 83560-000				
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA. PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.				
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 70.000,00	Sócio	S
BRUNO JOSE COSTA	104.440.069-23	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 50.000,00	Sócio	S
GUILHERME JOSE COSTA	130.793.969-44			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	
Nome		104.440.069-23	Término do mandato	
BRUNO JOSE COSTA		CPF		
Nome		130.793.969-44		
GUILHERME JOSE COSTA				
Último Arquivamento	Número	Ato/Evento	Situação	
Data	20206127820	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA	
15/10/2020			Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2021, às 12:27:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 0C1KXZ1F.



PRC2105503306

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 07/05/2021 15:27:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: 39.434.421/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

199

Nome Empresarial: ENGTECH SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA

Situação Atual:

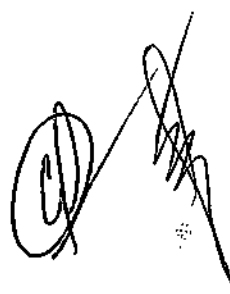
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Validar

Gerar PDF



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 04.313.107/0001-40
 NIRE 412.0451364-6

FOLHA 01/05

JORGE RODRIGUES DE RAMOS, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, nascido no Município de União da Vitória - PR em 06.02.1962, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro São Cristóvão - CEP 84600-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.611.369-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 660.835.089-91,

EMANUELLY APARECIDA RAMOS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida no Município de União da Vitória - PR em 31.05.1986, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro São Cristóvão - CEP 84600-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.796.363-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.456.819-20;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro São Cristóvão, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41204513646 em 23.02.2001 e última alteração registrada sob nº 20104181087 em 02.12.2010, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, regido pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço do sócio **JORGE RODRIGUES DE RAMOS** para Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória - PR, CEP 84607-650.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço da sócia **EMANUELLY APARECIDA RAMOS** para Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória - PR, CEP 84607-650.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o nome da sócia **EMANUELLY APARECIDA RAMOS** para **EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN** e o Estado Civil para Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço da sociedade para Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória - PR, CEP 84607-650.

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o Capital Social da sociedade para R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:44 SOB Nº 20194673332.
 PROTOCOLO: 194673332 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903867390. NIRE: 41204513646.
JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 412.0451364-6

201

FOLHA 02/05

CLAUSULA SEXTA: O sócio **JORGE RODRIGUES DE RAMOS**, que possui 34.300 quotas de Capital Social, no valor total de R\$ 34.300,00 (Trinta e quatro mil e trezentos reais), aumenta sua participação de capital na empresa, integralizando neste ato, mais R\$ 210.700,00 (Duzentos e dez mil e setecentos reais), totalizando sua parte de capital social em R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

CLAUSULA SETIMA: A sócia **EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN**, que possui 700 quotas de Capital Social, no valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), aumenta sua participação de capital na empresa, integralizando neste ato, mais R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais), totalizando sua parte de capital social em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

CLAUSULA OITAVA: O capital social, totalmente integralizado no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, por ambos os sócios, ficando assim distribuídas, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
I - JORGE RODRIGUES DE RAMOS	98	245.000	R\$ 245.000,00
II - EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN	2	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

CLAUSULA NONA: Altera-se o objeto social da empresa para OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PODAS E ROÇADAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAIAS E ORLAS.

CLAUSULA DÉCIMA: A vista das modificações, resolvem as sócias **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 412.0451364-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:44 SOB Nº 20194673332.
PROTOCOLO: 194673332 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903867390. NIRE: 41204513646.
JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 04.313.107/0001-40

NIRE 412.045.1364-6

FOLHA 03/05

JORGE RODRIGUES DE RAMOS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, maior empresário, nascido no Município de União da Vitória - PR em 06.02.1962, residente e domiciliado em União da Vitória - PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha - CEP 84607-650, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.611.369-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 660.835.089-91;

EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, maior empresária, nascida no Município de União da Vitória - PR em 31.05.1986, residente e domiciliada em União da Vitória - PR, na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha - CEP 84607-650, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.796.363-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.456.819-20;

únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84607-650, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 412.045.1364-6 em 23.02.2001 e última alteração registrada sob nº 20104181087 em 02.12.2010, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Didek, 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84607-650.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social integralmente subscrito e realizado é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
I - JORGE RODRIGUES DE RAMOS	98	245.000	R\$ 245.000,00
II - EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN	2	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100	250.000	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o de OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:44 SOB Nº 20194673332.
PROTOCOLO 194573332 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903887390. NIRE: 41204513646.
JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYEL BISCAYA
SECRETÁRIO GERAL
CURitiba, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 412.0451364-6

203

FOLHA 04/05

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PODAS E ROÇADAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAIAS E ORLAS.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JORGE RODRIGUES DE RAMOS**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, com representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo em conjunto ou separadamente praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo os mesmos constituir procuradores para representá-los perante a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:44 SOB Nº 20194673332-
PROTOCOLO: 194673332 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11503867396. NIRE: 4120451364-6.
JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019.
www.empresafacil.pr.gov.br

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 04.313.107/0001-40
NIRE 412.0451364-6

FOLHA 05/05

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 16 de agosto de 2019.




JORGE RODRIGUES DE RAMOS

EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 13:44 SOB Nº 20194573332.
 PROTOCOLO: 194573332 DE 21/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903867390. NIRE: 41204513646.
 JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa Jorge Rodrigues de Ramos & Cia Ltda com sede em União da Vitória – Pr situada na rua Joaquim Didek 1340, Bento Munhoz da Rocha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.313.107.0001/40 Inscrição Estadual sob nº 9050735246 e Inscrição Municipal sob nº 8686, representada neste ato por seu Sr. Jorge Rodrigues de Ramos portador da Cédula de Identidade RG n.º 46113691 e CPF n.º 660.835.089-91 nomeia e constitui seu bastante Procurador Sra, Rosangela Aparecida Pereira dos Santos Ramos

portador da Cédula de Identidade RG nº 3349560-9 CPF nº. 580.596.019-29 a quem confere amplos poderes para representar a a empresa Jorge Rodrigues de Ramos & Cia LTDA perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º 044 /2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da

Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

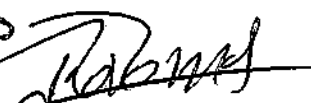
A presente Procuração é válida até o dia 10 de maio de 2021.

Piên, 10 de maio de 2021,
dia 06 de maio de 2021.

CERTIFICO

que o selo de autenticidade
foi afixado na última folha
deste documento.

Serviço Distrital
de São Cristóvão


Jorge Rodrigues de Ramos
Rg: 46113691

TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
 Rua Cel. Anacleto de Araújo Marcondes 140 - Nossa Sra. da Saúde
 Centro de São Cristóvão - União da Vitória-PR - CEP 84600-150
 Julian Cristóphar Balotto - Agente Delegado
 Fone: (42) 3324-2128 - E-mail: tabelariocristovao@gmail.com

Selo nº 18125845VAA30000001501211

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **JORGE RODRIGUES DE RAMOS (20175)*0011***. Dou, fé, Em Teste. 21 Verdade.

União da Vitória-PR, 06 de maio de 2021.

 **DANIEL RODRIGO DA SILVA LIMA**
Escrevente





JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa Jorge Rodrigues de Ramos & Cia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.313.107.0001/40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jorge Rodrigues de Ramos portador da Carteira de Identidade n.º 4611369-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 660.835.089-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 044/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 10 de maio de 2021

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

RG: 46113691

CAAC PRO 35724/10-0
 RG 4576009-0



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 044 /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa

Jorge Rodrigues de Ramos & Cia LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 044/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I .**

Piên, 10 de maio de 2021

Jorge Rodrigues de Ramos
RG: 46113691

L

209

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
JOAQUIM DIDEK 1340 – BENTO MUNHOZ DA ROCHA – UNIÃO
DA VITÓRIA PR CEP: 84607-650
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇO
DATA: 10 DE MAIO DE 2021



210

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

II. Valor total : 327.252,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150		
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200		
3	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 48,97	R\$29.382,00


JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40

4	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.298,00	R\$11.490,00
5	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.589,00	R\$ 7.945,00


JORGÉ RODRIGUES DE RAMOS
 & FILTA
CNPJ 04.313.107/0001-40









6	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.595,00	R\$ 7.975,00
7	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.394,00	R\$ 6.970,00
8	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.520,00	R\$13.560,00
9	<u>Instalação COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$2.496,00	R\$ 7.488,00


JORGE RODRIGUES DE RAMOS
 & CIA. LTDA

CNPJ 04.313.107/0001-40

BA





3

10	Instalação COMPLETA de padrão de entrada de energia elétrica TRIFÁSICA - 70 AMPERES incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$3.795,00	R\$11.385,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200		
12	Mão de obra para substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 64,30	R\$32.150,00
13	Mão de obra para instalação de luminária de LED de 150 W e braços necessários para a instalação.	Unidade	300	R\$ 90,00	R\$27.000,00
14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 36,00	R\$18.000,00
15	Substituição de rele fotoelétrico de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 22,00	R\$11.000,00
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 27,90	R\$22.320,00
17	Substituição da lâmpada de iluminação pública 150W, de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 39,00	R\$31.200,00
18	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 48,00	R\$14.400,00
19	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 38,50	R\$11.550,00
20	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 58,70	R\$17.610,00
21	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e reator de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 55,45	R\$11.090,00
22	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 49,99	R\$14.997,00
23	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 65,80	R\$19.740,00
	Valor Total:				R\$327.252,00

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

CNPJ 04.313.107/0001-13

4



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roram65@bol.com.br

Anexo VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº044/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (sessenta dias) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Informamos o e-mail roram65@bol.com.br para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 10 de maio de 2021

Jorge Rodrigues de Ramos

Rg: 46113691

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40

215

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
JOAQUIM DIDEK 1340 – BENTO MUNHOZ DA ROCHA – UNIÃO
DA VITÓRIA PR C/P: 84607-650
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 10 DE MAIO DE 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

216

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.313.107/0001-40 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2001	
NOME EMPRESARIAL JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RAMOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
GRADUADO R JOAQUIM DIDEK		NÚMERO 1340		COMPLEMENTO *****	
CEP 84.607-650		BAIRRO/DISTRITO BENTO MUNHOZ DA ROCHA		MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE (42) 3522-2921					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:34:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

217



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.313.107/0001-40

Razão Social: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM DIDEK 1340 / SAO CRISTOVAO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 10/05/2021

Certificação Número: 2021041106020394440803

Informação obtida em 30/04/2021 14:49:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.313.107/0001-40
Certidão nº: 14361454/2021
Expedição: 30/04/2021, às 14:47:46
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.313.107/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:41 do dia 21/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/11/2020.

Código de controle da certidão: **074F.95D9.CA4B.575E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

1

1

1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:16 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **413F.728C.1F8E.E56A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

221

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024059511-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.313.107/0001-40**

Nome: **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número 4707 Validade 30/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA CNPJ: 04313107000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8686 - Atividade principal: Obras de alvenaria

Endereço: JOAQUIM DIDEK, 1340 - Bairro BENTO MUNHOZ DA ROCHA - CEP 84.607-650

Código de Controle

CWN9FL6A6XZTUST1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Abril de 2021

Atestado de capacidade técnica.

Declaro para os devidos fins, que a empresa **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.313.107/0001-40**, executou e concluiu serviços de instalação e manutenção elétrica, para atender às necessidades do Município de Paula Freitas, inscrito no CNPJ/MF sob nº **75.687.954/0001-13**, situada a Av. Agostinho de Souza nº 646, CEP 84.630-000 Paula Freitas, Paraná

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2020

ZULMIRO SCHIZZI
Secretário Municipal
de Urbanismo e Meio Ambiente
CRO IX-00400845
Zulmiro Schizzi

Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



221

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Certidão nº: 56201/2021

Validade: 31/05/2021

Razão Social: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

CNPJ: 04313107000140

Num. Registro: 37107

Registrada desde : 13/03/2001

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA JOAQUIM DIDEK, 1340 BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Município/Estado: UNIAO DA VITORIA-PR

CEP: 84600000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de edifícios; Serviços de manutenção e reparos em imóveis residenciais e comerciais; Limpeza em prédios e domicílios; Serviços combinados para apoio a edifícios; Serviços de podas e roçadas em imóveis residenciais, comerciais e industriais; Serviços de limpeza de ruas, praias e orlas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 14/07/2017 a 13/08/2019.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROQUE EDGAR STORI

Carteira: PR-19659/D Data de Expedição: 13/04/1988

Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143153/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/05/2021 11:16:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
 CNPJ: 04.313.107.0001-40
 JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
 TELEFONE: (42) 99916-4616
 EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 044/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
001	Roque Edgar Stori	Engenheiro Civil	19659-D	13/04/1988	<i>Roque Edgar Stori</i> ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 19659-D VISTO SC 20.541-2 VISTO RS 94.467

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 10 de maio de 2021

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
 & CIA LTDA
 CNPJ 04.313.107/0001-40

Jorge Rodrigues de Ramos
 Jorge Rodrigues de Ramos
 Rg: 46113691

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



226

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 56203/2021

Validade: 02/11/2021

Nome Civil: ROQUE EDGAR STORI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19659/D

Registro Nacional : 1701974487

Registrado(a) desde : 13/04/1988

Filiação : JOSE STORI

DYLSSE MARIA STORI

Data de Nascimento : 13/05/1961

Carteira de Identidade : 861181

Naturalidade : GENERAL CARNEIRO/PR

CPF : 39250091915

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data da Colação de Grau : 26/07/1985

Diplomação : 20/09/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

13695 - CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP

CNPJ: 00335806000130

Desde: 05/04/2012 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

37107 - JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

CNPJ: 04313107000140

Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143161/2021.

Emitida via Internet em 06/05/2021 11:18:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

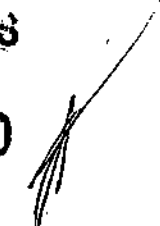
Jorge Rodrigues de Ramos & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.313.107.0001/40, por intermédio de seu Representante Legal, Sr Jorge Rodrigues de Ramos portador da Carteira de Identidade n.º 46113691, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.835.089-91, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados diretamente pelo Sr. Jorge Rodrigues de Ramos portador do RG nº 46113691 e inscrito no CPF nº 660.835.089-91 na condição de sócio proprietário da empresa proponente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 10 de maio de 2021

Jorge Rodrigues de Ramos
Rg: 46113691

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40





JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
 CNPJ: 04.313.107.0001-40
 JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
 TELEFONE: (42) 99916-4616
 EMAIL: roramos65@bol.com.br

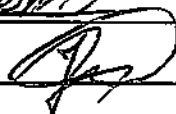
ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Assinatura do responsável pela execução dos serviços (obrigatório nesse campo)
001	Jorge Rodrigues de Ramos	
002	Jorge Luis Ramos	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro de profissionais.



Piên 10 de maio de 2021.

Jorge Rodrigues de Ramos
 Rg: 46113691

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
 & CIA LTDA
 CNPJ 04.313.107/0001-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

229

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: JORGE RODRIGUES DE RAMOS E CIA. LTDA., CNPJ 04.313.107/0001-40.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Um.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 04 de maio de 2021.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

CEDEP

Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

CERTIFICADO

Emido em conformidade com a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e regulamentado pelo Decreto Federal 5.154/04.

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

o presente certificado referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

concluído no período de 30/03/2021 a 05/05/2021 com a carga horária de 190 horas.



Diretor

LUIZ PAULO A. C. BRANDÃO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA - 13 horas
- SEGURANÇA EM PROJETOS - 13 horas
- SEGURANÇA NA MONTAGEM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - 13 horas
- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS - 13 horas
- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS - 13 horas
- ALTA TENSÃO - 13 horas
- INTERPRETANDO A NR 10 - 13 horas
- A IMPORTÂNCIA DA NR 10 NA CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE - 13 horas
- RISCOS COM ELETRICIDADE - 13 horas
- NOVA NR 10 - 13 horas
- PRIMEIROS SOCORROS - 13 horas
- PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 13 horas
- TIPOS DE CHOQUES ELÉTRICOS - 13 horas
- O PROCESSO DA GERAÇÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA - 21 horas

Aprovação: 100,0 pontos

18.182.849/0001-99

CENTRO EDUCACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME

Rua Coronel Faria nº 62/201
Centro - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:

WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR

Certificado registrado com o nº: 1764919507



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.



Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

CERTIFICADO

Emitted in conformity with the Law 9.394/96 (Law of Directives and Bases of National Education) and regulated by Decree Federal 5.154/04.

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 2021

concluído no período de 30/03/2021 a 05/05/2021 com a carga horária de 190 horas.

Diretor

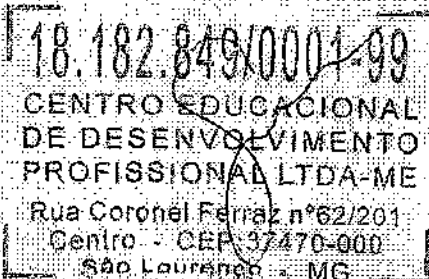
LUIZ PAULO A. C. BRANDÃO

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ERGONOMIA - 14 horas
- ANÁLISE DE RISCOS - 14 horas
- SEGURANÇA DO TRABALHO - 14 horas
- EMERGÊNCIA E SALVAMENTO - 14 horas
- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - 14 horas
- REQUISITOS DO SISTEMA DE ANCORAGEM - 14 horas
- PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO - 14 horas
- A IMPORTÂNCIA DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA - 14 horas
- ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS - 14 horas
- USO CORRETO DOS CINTURÕES DE SEGURANÇA - 14 horas
- NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA - 14 horas
- SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - 14 horas
- SITUAÇÕES DE RISCO E ACIDENTES TÍPICOS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA - 22 horas

Aprovação: 70,0 pontos



Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: 1832028883



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL



Rodrigues

CARTÃO DE IDENTIDADE

NACIONAL

03/05/1986

EXPERIÊNCIA

4.611.369-1

MARCE RODRIGUES DE RANOS

IVO RODRIGUES DE RANOS

MARIA DE LARA RANOS

NATURALIDADE

UNIAO VITORIA/PR

ENDEREÇO: RUA DE JACUPO, 100, SEDE

CASAS 2721, 1.1000-200, 150, 150, 150, 150

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

1501291003

DATA DE NASCIMENTO

05/02/1986

CPF

CARTÃO Nº



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

Jorge Rodrigues de Ramos & Cia LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.313.107.0001/40 por intermédio de seu

Representante Legal, Sr Jorge Rodrigues de Ramos portador da Carteira de Identidade n.º 46113691 inscrito no CPF/MF sob o nº 04.313.107.0001/40 DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Piên, 10 de maio de 2021

Jorge Rodrigues de Ramos
Rg: 46113691

JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA		Protocolo: PRC2106606040																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41204513646	CNPJ 04.313.107/0001-40	Data de Ato Constitutivo 23/02/2001	Início de Atividade 01/03/2001																														
Endereço Completo Rua Joaquim Didek, Nº 1340, Bento Munhoz da Rocha - União da Vitória/PR - CEP 84607-650																																	
Objeto Social OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PODAS E ROÇADAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS, PRAIAS E ORLAS.																																	
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>JORGE RODRIGUES DE RAMOS</td> <td>660.835.089-91</td> <td>R\$ 245.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN</td> <td>054.456.819-20</td> <td>R\$ 5.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91	R\$ 245.000,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ					EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN	054.456.819-20	R\$ 5.000,00	Sócio	N	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ																																
JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91	R\$ 245.000,00	Sócio	S																													
Nome	CPF/CNPJ																																
EMANUELLY APARECIDA RAMOS GONDRAN	054.456.819-20	R\$ 5.000,00	Sócio	N																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>JORGE RODRIGUES DE RAMOS</td> <td>660.835.089-91</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS</td> <td>580.596.019-20</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91		Nome	CPF		ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	580.596.019-20																
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
JORGE RODRIGUES DE RAMOS	660.835.089-91																																
Nome	CPF																																
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	580.596.019-20																																
Último Arquivamento Data 22/08/2019		Número 20194673332	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2021 às 10:37:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHXSGKIH.



PRC2106606040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA, C.N.P.J. nº04.313.107/0001-40, representada nesta ocasião por seu sócio: JORGE RODRIGUES DE RAMOS, RG. nº4.661.369-1, CPF nº660.835.089-91, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ROQUE EDGAR STORI, brasileiro, R.G. nº10/R-861.181-SC, CPF nº392.500.919-15, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR nº19659-D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.-

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por: 04 anos a partir da sua assinatura.-

CLÁUSULA TERCEIRA: O Contratado terá carga horária de: 02 diárias.-

CLÁUSULA QUARTA: O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.-

CLÁUSULA QUINTA: Os honorários profissionais do contratado serão de 02 salários mínimos mensais correspondentes a R\$1.998,00 nesta data, conforme Lei Federal nº4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.-

CLÁUSULA SEXTA: Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.-

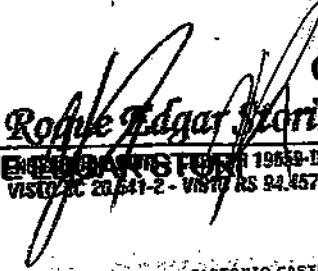
CLÁUSULA SÉTIMA: Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.-

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória-PR.-

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.-

União da Vitória, 04 de dezembro de 2019.-


Pela firma JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
Jorge Rodrigues De Ramos


ROQUE EDGAR STORI 19659-D
VISTO Nº 20.641-2 - VISTO RS 94.457

CARTÓRIO CASTRO - 2º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Ipiranga, 33 - Centro - União da Vitória - Paraná - CEP 84.600-000 - Fone/Fax: (41) 3572-3493
Octávio Mendes de Oliveira Castro Netto - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JORGE RODRIGUES DE RAMOS, ROQUE
EDGAR STORI

Em test. da verdade
União da Vitória, PR
04/12/2019

Selo Digital Nº D51TV.2PbwF.c5RNQ - Pnv8o.AN1LF
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.313.107.0001-40
JOAQUIM DIDEK 1340 – UNIAO DA VITORIA –PR
TELEFONE: (42) 99916-4616
EMAIL: roramos65@bol.com.br

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial n 044/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 10 de maio de 2021



JORGE RODRIGUES DE RAMOS


JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA
CNPJ 04.313.107/0001-40

F

239



Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e regulamentado pelo Decreto Federal 5.154/04.

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JORGE LUIS RAMOS

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

concluído no período de **30/03/2021** a **05/05/2021** com a carga horária de **190** horas.

Diretor

LUIZ PAULO A. C. BRANDÃO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

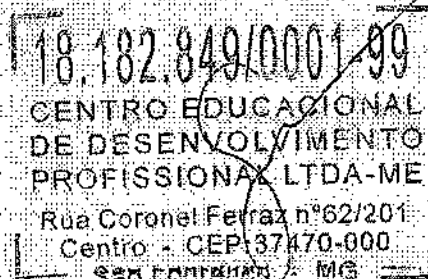
(Handwritten mark)



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA - 13 horas
- SEGURANÇA EM PROJETOS - 13 horas
- SEGURANÇA NA MONTAGEM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - 13 horas
- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS - 13 horas
- SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS - 13 horas
- ALTA TENSÃO - 13 horas
- INTERPRETANDO A NR 10 - 13 horas
- A IMPORTÂNCIA DA NR 10 NA CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE - 13 horas
- RISCOS COM ELETRICIDADE - 13 horas
- NOVA NR 10 - 13 horas
- PRIMEIROS SOCORROS - 13 horas
- PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 13 horas
- TIPOS DE CHOQUES ELÉTRICOS - 13 horas
- O PROCESSO DA GERAÇÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA - 21 horas

Aprovação: 100,0 pontos



Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: 1747791743



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CEDEP

Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

CERTIFICADO

Emitted in conformity with the Law 9.394/96 (Law of Directives and Bases of National Education) and regulated by the Decree Federal 5.154/04.

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JORGE LUIS RAMOS

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 2021

concluído no período de 30/03/2021 a 05/05/2021 com a carga horária de 190 horas.


Diretor
LUIZ PAULO A. C. BRANDÃO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



211

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ERGONOMIA - 14 horas
- ANÁLISE DE RISCOS - 14 horas
- SEGURANÇA DO TRABALHO - 14 horas
- EMERGÊNCIA E SALVAMENTO - 14 horas
- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO - 14 horas
- REQUISITOS DO SISTEMA DE ANCORAGEM - 14 horas
- PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO - 14 horas
- A IMPORTÂNCIA DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA - 14 horas
- ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS - 14 horas
- USO CORRETO DOS CINTURÕES DE SEGURANÇA - 14 horas
- NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA - 14 horas
- SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - 14 horas
- SITUAÇÕES DE RISCO E ACIDENTES TÍPICOS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA - 22 horas

Aprovação: 70,0 pontos

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA-ME
Rua Coronel Ferraz nº 62/201
Centro - CEP: 37470-000
São Lourenço - MG

Para verificar a Autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: 1835810648



Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

243 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 210.52601.04-0

NÚMERO
7458466

SÉRIE
0030

UF
SC

Jorge Luis RAMOS

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JORGE LUIS RAMOS

FILIAÇÃO: JORGE RODRIGUES DE RAMOS
ROSANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

NASCIMENTO: 06/02/1963 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA - PR
DOCUMENTO: C. I. 125392776 23/04/2008 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996

CPF: 094.568.939-01 CNH: SEÇÃO:

TÍT. ELEITOR: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 18/06/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

**JORGE RODRIGUES DE RAMOS
& CIA LTDA**

ENDEREÇO:

CNPJ 04.313.107/0001-40

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: **05** DE **maio** DE **2021**

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 3.000,00**

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: UF:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: DE DE

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/TESTEMUNHA

DATA DE SAÍDA: DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROSTO C/TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

09

1

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

FÁBIO ISRAEL DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguaçu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL - Fica alterado as atividades para:

MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS: ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

2

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Largo-Pr., para resolver quaisquer litígios oriundos desta alteração.

CLÁUSULA QUINTA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

215

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
 CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
 NIRE Nº 41600643771

FÁBIO ISRAEL DA SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/12/1985, portador da CNH nº 03956324192 emitida pelo DETRAN/PR e do CPF nº 048.813.949-08, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr., titular da empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600643771, e no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644/0001-85, com sede a Avenida Iguaçu, 120, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova-Pr., resolve na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL - A Empresa girará sob o nome de **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, CNPJ nº 19.657.644/0001-85 estabelecida na Avenida Iguaçu, nº 120, Centro, CEP: 83650-000, Balsa Nova-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
FÁBIO ISRAEL DA SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
 CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
 NIRE Nº 41600643771

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MUNCCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa será administrada pelo Titular **FÁBIO ISRAEL DA SILVA**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

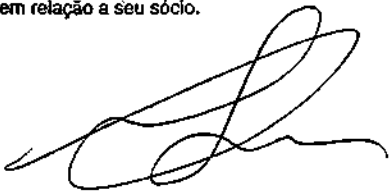
CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.




**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
NIRE Nº 41600643771**

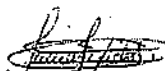
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 103 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Largo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Balsa Nova, 25 de agosto de 2020.


FÁBIO ISRAEL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 16:35 SOB Nº 20204795605.
PROTOCOLO: 204795605 DS 27/08/2020 09:39.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004014550. NIRE: 41600643771.
MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYRES DISCARA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/01/2014, NIRE: 41600643771, CNPJ: 19.657.644/0001-85, estabelecido(a) na AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, Balsa Nova - PR, CEP: 83650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsa Nova - PR, 22/03/2021

FABIO ISRAEL DA SILVA
Titular/Administrador

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04881394908	FABIO ISRAEL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 15:33 SOB Nº 41600643771.
PROTOCOLO: 211761600 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102949050. CNPJ DA SUDE: 19687644000145.
NIRE: 41600643771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

248



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2175424231

NOME FABIO ISRAEL DA SILVA	
DOC IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF 83869607 SESP PR	
CPF 048.813.949-08	DATA NASCIMENTO 21/12/1995
FILIAÇÃO OLIVINDO ISRAEL DOS SANTOS	
MARIA DE LOURDES DA SILVA	
PERMISSÃO CLASSE	ACC AD
CAT. 193 AD	
Nº REGISTRO 01956324192	VALIDADE 22/09/2025
1ª HABILITAÇÃO 05/10/2006	

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
BALSA NOVA, PR

DATA EMISSÃO
30/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85349485100
PR918827036

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Multiplus Balsa Nova Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644.000/1-85, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. Fabio Israel da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8.386.960-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.813.949-08, DECLARA, para fins do disposto no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 PROCESSO Nº 889/2021 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.


MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08
RG: 8.386.960-7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 889/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Multiplus Balsa Nova Eireli Me**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644.000/1-85, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 044/2021, cujo objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.


MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME

CNPJ: 19.657.644.0001/85

FABIO ISRAEL DA SILVA

CPF: 048.813.949-08

RG: 8.386.960-7

X F ~~8~~ 9 ~~7~~ 1

252

PROPOSANTE: MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI

CNPJ Nº: 19.657.644/0001-85

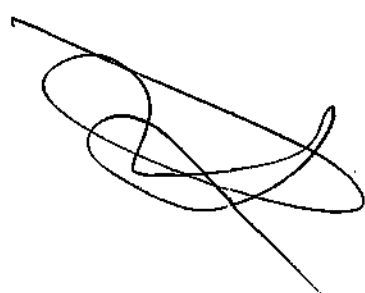
EMAIL: cont_multiplus@yahoo.com.br

~~PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021~~

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN~~

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 10/05/2021











À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro.

Ref.: Edital de Pregão nº. 44/2021

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Multiplus Balsa Nova Eireli

CNPJ sob o nº 19.657.644.000/1-85

Inscrição estadual 90744474-03

Inscrição municipal 14479

Endereço: Avenida Iguaçu nº120 centro, CEP 83.650-000, na cidade de Balsa Nova Pr.

Banco Sicredi, Agência 0725, Conta Corrente 55474-0.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / CARGO:

Fabio Israel da Silva, proprietário. RG nº 8.386.960-7, inscrito no CPF sob o nº 048.813.949-08.

Endereço: Avenida Iguaçu nº120 centro, CEP 83.650-000, na cidade de Balsa Nova Pr.

NOME DA PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA, QUE SERÁ O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO: Fabio Israel da Silva, proprietário, contatomultiplus@yahoo.com.br, telefone 041 9 91473287.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I – Termo de Referência.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60 dias) (sessenta dias)** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
3	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 49,90	R\$29.940,00
11	Prestação de serviços de caminhão Munck	Por hora	200	R\$ 192,25	R\$38.450,00
12	Mão de obra para substituição de luminária avapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 70,00	R\$35.000,00
13	Mão de obra para instalação de luminária de LED de 150 W e braços necessários para a instalação.	Unidade	300	R\$ 102,50	R\$30.750,00
14	Substituição de reator de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 37,88	R\$18.940,00
15	Substituição de rele fotoelétrico de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 23,30	R\$11.650,00
16	Substituição da lâmpada de iluminação pública de 70W, de qualquer tipo de luminária que se encontra	Por	800	R\$ 28,38	R\$22.704,00

Multiplus prestadora de serviços, CNPJ: 19.657.644/0001-85, e-mail contatomultiplus@yahoo.com.br,
Av. Iguaçu nº 120 centro de Balsa Nova-Pr, Fone: 041-9147-3287



MULTIPLUS
Prestadora de serviços

pg 02.

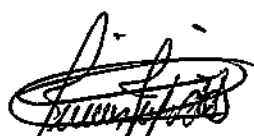
254

	instalada.	lâmpada			
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 40,70	R\$32.560,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 49,68	R\$14.904,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 39,88	R\$11.964,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 59,45	R\$17.835,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 56,38	R\$11.276,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 51,25	R\$15.375,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 66,50	R\$19.950,00

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.


MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME

CNPJ: 19.657.644.0001/85

FABIO ISRAEL DA SILVA

CPF: 048.813.949-08

RG: 8.386.960-7

Multiplus prestadora de serviços, CNPJ: 19.657.644/0001-85, e-mail contatomultiplus@yahoo.com.br,
Av. Iguaçu nº 120 centro de Balsa Nova-Pr, Fone: 041-9147-3287

PROponente: MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI
CNPJ Nº 19.657.644/0001-85
EMAIL: contatamultiplus@yahoo.com.br

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN~~
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ENVSL Nº 02 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
DATA: 10/05/2021

609



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

256

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.657.644/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/01/2014

NOME EMPRESARIAL
MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTIPLUS ME

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.53-7-00 - Fabricação de artefatos de cordoaria
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV IGUAÇU

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
83.650-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BALSA NOVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(41) 9894-3287 / (41) 3636-1295

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 18:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

257

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.644/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9894-3287/ (41) 3636-1295
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 18:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

258

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.657.644/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOMULTIPLUS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9894-3287/ (41) 3636-1295
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2021 às 18:46:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

3/3
F

[Voltar](#)[Imprimir](#)

- 259

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.657.644/0001-85**Razão Social:** MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**Endereço:** AV IGUACU 120 / CENTRO / Balsa Nova / PR / 83650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041005013648160139

Informação obtida em 06/05/2021 08:43:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



230

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais) ✓
CNPJ: 19.657.644/0001-85
Certidão nº: 4750063/2021
Expedição: 03/02/2021, às 14:24:12
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli (Matriz e Filiais), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.657.644/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição..

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

Nome: MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI
CNPJ: 19.657.644/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:46 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: 4085.856A.595D.A77E
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

262

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023843654-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.657.644/0001-85
Nome: **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI - ME** /

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



263

Município de Balsa Nova
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 632/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14479

CONTRIBUINTE: MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ/CPF: 19.657.644/0001-85

ENDEREÇO: AVENIDA IGUACU, 120 - CENTRO CEP: 83650000 Balsa Nova - PR

ALVARÁ Nº: 1726

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90744474-03

CNAE/ATIVIDADE: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Atividades de sonorização e de iluminação, Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Obras de montagem industrial, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 12/08/2021. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETC24XH39U3

Certidão emitida em: 14/04/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.balsanova.pr.gov.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1422473/2020

Atividade concluída

234

Profissional: **FABIO ISRAEL DA SILVA**
 Registro: RNP: 04881394908
 Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Número do TRT: BR20200680096 Tipo de TRT: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 29/07/2020
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: MULTIPLUS Balsa Nova Eireli

Contratante: município de Tijucas do Sul Pr CPF/CNPJ: 76.105.584/0001-21
 Endereço do contratante: RUA XV de novembro Nº: 1458
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190000
 Contrato: 1040/2018 Celebrado em: 28/08/2018
 Valor do contrato: R\$ 114.317,20 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação institucional: NENHUM
 Endereço da obra/serviço: RUA XV de novembro Nº: 1458
 Complemento: Bairro: centro
 Cidade: TIJUCAS DO SUL UF: PR CEP: 83190000
 Data de início: 28/08/2018 Conclusão efetiva: 29/07/2020
 Finalidade: Outro
 Proprietário: município de Tijucas do Sul Pr CPF/CNPJ: 76.105.584/0001-21

Atividade Técnica: 2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> VERIFICAÇÃO FINAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> #3140 - BAIXA TENSÃO 43 - MANUTENÇÃO 1.000 Serviço(s);

Observações

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA PARA AS MANUTENÇÕES PREDIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE FEIRAS E EVENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1422473/2020
 04/08/2020, 15:15
 WYDA7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: WYDA7



Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

Atestado de capacidade técnica.

265

Declaro para os devidos fins, que a empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.657.644.0001/85 com sede na Av. Iguaçu nº 120, Centro de Balsa Nova, Paraná, tendo como responsável técnico pelos serviços o Sr. Fabio Israel da Silva, com o título de Técnico em eletrotécnica, sob o CPF nº 048.813.949-08 e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT - BR 0488139490.8 executou e concluiu serviços técnicos na modalidade de instalação e manutenção elétrica, para atender às necessidades do Município de Tijucas do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.584/0001-21, situada a Rua XV de Novembro Centro nº 1.458, CEP 83.190-000 Tijucas do Sul, Paraná.

DESCRIPTIVO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1258	Hora	Contratação de mão de obra de eletricitista para as manutenções prediais e instalações elétricas de feiras e eventos das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul.

Profissional: Fabio Israel da Silva

Carteira CFT - BR 0488139490.8

Título: Técnico em Eletrotécnica

Empresa: Multiplus Balsa Nova - Eireli

Área de Competência: Serviços técnicos profissionais na modalidade elétrica.

Dimensões/Qtd: 1 SRV

Data de Início: 28/08/2018

Data de Conclusão: 29/07/2020

Descrição Complementar: prestação de serviços realizados em diversos lugares dentro do perímetro do Município de Tijucas do Sul pr.

Valor do contrato com aditivo: R\$ 114.317,20 Contrato: 1040/2018 Celebrado em: 28/08/2018

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20200680095 SUBSTITUIÇÃO a BR20190361056

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Tijucas do Sul 29 de julho de 2020.

Kelli do Rocio Rozário
KELLI DO ROCIO ROZÁRIO
 Secretária de Administração.

Kelli do Rocio Rozário
 Secretária de Administração e Planejamento
 11 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - Rua XV de Novembro nº 1.458 - Centro - CEP 83.190-000 Tel/Fax: (41) 3629-1186 / 3629-1150 - HomePage: www.tijucasdosul.pr.gov.br - Tijucas do Sul - Estado do Paraná

Scanned by TapScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1422473/2020, emitida em 04/08/2020



Certidão nº 1422473/2020
 08/05/2021, 20:22

Chave de Impressão: w/DAT7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2020 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1438892/2020

Atividade concluída

Profissional: **FABIO ISRAEL DA SILVA**
Registro: **RNP: 04881394908**
Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

266

Número do TRT: **BR20200890423** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/12/2020** Baixada em: **11/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**

Contratante: **Município de Piên** CPF/CNPJ: **76.002.666/0001-40**
Endereço do contratante: **RUA Amazonas** Nº: **373**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **PIÊN** UF: **PR** CEP: **83860000**
Contrato: **253/2020** Celebrado em: **19/10/2020**
Valor do contrato: **R\$ 12.780,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **NENHUM**
Endereço da obra/serviço: **RUA Amazonas** Nº: **373**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **PIÊN** UF: **PR** CEP: **83860000**
Data de início: **03/11/2020** Conclusão efetiva: **10/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Município de Piên** CPF/CNPJ: **76.002.666/0001-40**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 39 - INSTALAÇÃO 142.000 unidade:**

Observações

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação de luminárias de LED na rede de iluminação pública, conforme especificações e quantidades.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1438892/2020**28/01/2021, 15:38****6B075**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 6B075

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 06/05/2021, às 18:33.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

237

Atestado de capacidade técnica

Declaro para os devidos fins, que a empresa **MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 19.657.644.0001/85** com sede na Av. Iguaçu nº 120, Centro de Balsa Nova Paraná, tendo como responsável técnico pelos serviços o Sr. **Fabio Israel da Silva**, com o título de Técnico em eletrotécnica, sob o CPF nº 048.813.949-08 e Registro no Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT – BR 0488139490.8 executou e concluiu serviços técnicos para modernização e eficiência em Parque de Iluminação Pública com serviços de instalação de luminárias LED, conforme especificações e quantidades a seguir, para atender às necessidades do **Município de Piên/PR**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.002.666/0001-40**, situada a rua Amazonas nº 373 Centro, CEP 83.860 000 Piên Paraná.

DESCRIPTIVO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para instalação de luminárias de LED na rede de iluminação pública, conforme especificações e quantidades.

Item	Serviço	Unidade	Qtde
1	Substituição e instalação de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W: Luminária pública de LED mínimo 150W, Bivolt automática; Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; Alto fator de potência — igual ou superior a 0,99; distorção Harmônica total de corrente inferior a 10%, índice de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 70, protetor contra surtos de 10KV /IOKA, Grau De Proteção mínimo IP66 do produto, Proteção contra Impactos mecânicos mínimo IK08, Fluxo luminoso efetivo maior ou igual de 18000/1m, e eficiência energética maior ou igual 120 lm/w, Sistema integrado ao corpo da luminária para acionamento e desligamento automático em função da luminosidade ambiente ou base e rele foto controlador conforme NBR 5123 — Rele Fotoelétrico; Estrutura em alumínio injetado com pintura Eletrostática, sistema de fixação para braços de 48mm à 60mm, Led com vida útil igual ou superior a 50.000 hs(L70) sistema de aterramento; Temperatura média de cor de 4000 a 5000<;	UN	142

Veículos utilizados:

Caminhão munck adequado a NR 12 para os transportes, remoções, movimentações de cargas e içamentos com sistema cesto aéreo isolado em alturas superior a 18 m.

Caminhão equipado com cesto aéreo isolado, sistema de duplo comando, adequado a NR 12 para serviços de substituição de luminárias em alturas de até 13m.

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20200890423 SUBSTITUIÇÃO à BR20200838563

Contrato: 253/2020 Celebrado em: 19/10/2020, Valor: R\$ 12.780,00, Dimensões/Qtde: 142 instalações.

Data de Início: 03/11/2020, Data de Conclusão: 10/12/2020

Endereço da obra: diversas ruas do município de Piên Paraná.

Declaramos ainda, que a empresa acima citada nada tem que desabone sua atuação pelos serviços prestados até o momento, e que os mesmos apresentam qualidade e desempenho satisfatórios.

Piên 11 de dezembro de 2020.

Marina R. P. Marinho
MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO
 Secretária e Administração e Finanças

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
 CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1438892/2020, emitida em 28/01/2021



Certidão nº 1438892/2020
 06/05/2021, 18:33
 Chave de Impressão: 68075

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas

Conselho Federal dos Técnicos Industriais
 SCS Quadra 2 - Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 9º Andar, Brasília
 Tel: 0800 016 1516 Fax + 55 (61) 3964-3731 E-mail: atendimento@cfti.org.br

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

Impresso em: 06/05/2021 às 18:33.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

268

Nº 1435273/2020

Emissão: 25/11/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: YCwDZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MULTIPLUS Balsa Nova Eireli

CNPJ: 19.657.644/0001-85

Registro: 19657644000185

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 04/12/2017

Faixa:

Objetivo Social: MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADAS, CAPINAÇÃO E ROÇADA DE RUAS E ESTRADAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CAMINHÃO MÚNCK); MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CORDOARIA; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS; COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUA, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; FABRICAÇÃO DE ALAMBRADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, REBOCO; CURSOS DE ARTESANATO E PINTURA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA IGUAÇU, 120, CASA, CENTRO, Balsa Nova, PR, 83650000

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 04/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200018644DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO ISRAEL DA SILVA

Registro: 04881394908

CPF: 048.813.949-08

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceli.net.br/publico/>, com a chave: YCwDZ
 Impresso em: 04/05/2021 às 15:17:26 por: adapt, ip: 189.10.69.47





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1435273/2020

Emissão: 25/11/2020

Validade: 30/06/2021

Chave: YCwDZ

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

Data Início: 29/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: YCwDZ
impresso em: 04/05/2021 às 15:17:36 por: adapt, ip: 189.40.69.47



270

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 57146/2021**Validade: 04/11/2021****Razão Social:** MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**CNPJ:** 19657644000185**Num. Registro:** 63891**Registrada desde :** 12/07/2017**Capital Social:** R\$ 150.000,00**Endereço:** AVENIDA IGUAÇU, 120 CENTRO**Município/Estado:** BALSA NOVA-PR**CEP:** 83650000**Objetivo Social:**

a exploração no ramo de : Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Atividades de sonorização e iluminação; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção de sistemas de centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de elevadores escadas e esteiras rolantes; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Limpeza em prédios e em domicílios; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Obras de alvenaria; Obras de montagem industrial; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de engenharia; e Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros, praças, jardins, limpeza de acostamentos de estradas, capinação e roçada de ruas e estradas; Atividades de consultoria e gestão empresarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo e serviços combinados para apoio a edifícios. Fabricação de esquadrias de metal; fabricação de artigos de serralheria; comércio varejista de brinquedos e material de construção; reparação de artigos do mobiliário; construção de edifícios; perfuração e construção de poços de água; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte na elevação de cargas e pessoas para uso em obras (caminhão munk); montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado; construção de obras de arte especiais; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; suporte técnico e manutenção em tecnologia da informação; fabricação de artefatos de cordoaria; atividades funerárias e serviços relacionados; coleta e tratamento de resíduos perigosos e não perigosos; obras de urbanização - rua, praças e calçadas; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; fabricação de alambrado; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; serviços de chapisco, emboço reboco, cursos de artesanato e pintura.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

271

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROGERIO ALEXANDRE PEREIRA

Carteira: SP-5069398072/D Data de Expedição: 11/09/1995

Desde: 19/01/2018 Carga Horária: 3: H/D

Visto Nº: 143599 Data do Visto: 26/01/2015

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - ADRIELLY SANTOS

Carteira: PR-155660/D Data de Expedição: 15/08/2016

Desde: 28/12/2020 Carga Horária: 10:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - FELIPE MEIRA RIBAS

Carteira: PR-192236/D Data de Expedição: 29/01/2021

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145486/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/05/2021 19:10:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

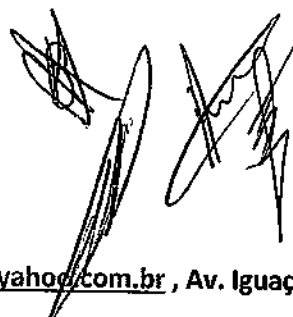
Multiplus Balsa Nova Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644.000/1-85, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. Fabio Israel da Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.386.960-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.813.949-08, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 44/2021, serão prestados diretamente **Sr. Fabio Israel da Silva**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.386.960-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.813.949-08, na condição de proprietário da empresapropONENTE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


FABIO ISRAEL DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
CFT Nº 04881394908

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08
RG: 8.386.960-7



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

273

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57148/2021**

Validade: 04/11/2021

Nome Civil: ROGERIO ALEXANDRE PEREIRA

Carteira - CREA-SP Nº : SP-5069398072/D

Registro Nacional : 2613581573

Registrado(a) desde : 11/09/1995

Filiação : ELIZEU ALEXANDRE PEREIRA

ORDALICIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA

Data de Nascimento : 09/07/1979

Carteira de Identidade : 33.793.531-2

Naturalidade : OURINHOS/SP

Visto Nº : 143599

Dt. Expedição Visto : 26/01/2015

CPF : 27758663877

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

INTESP - INSTITUTO TECNOLÓGICO DO SUDOESTE PAULISTA

Data da Colação de Grau : 29/08/2014

Diplomação : 29/08/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63891 - MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ: 19657644000185

Desde: 19/01/2018 Carga Horária: 3 Horas Unidade: HORA/DIA

74307 - PURUNÃ TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30353953000102

Desde: 03/02/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

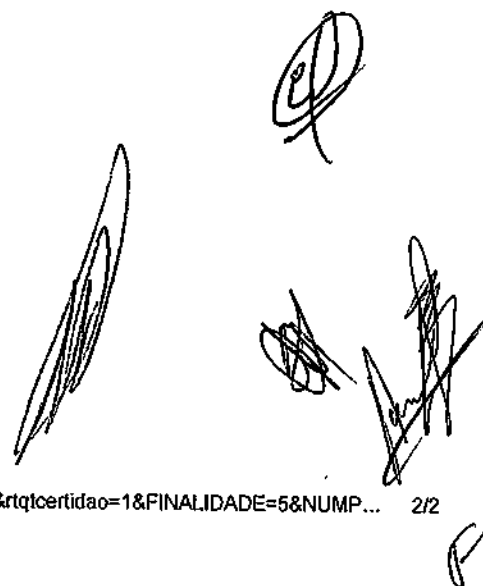
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145492/2021.

Emitida via Internet em 08/05/2021 19:11:26

274

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

The block contains several handwritten signatures and stamps. There is a large, stylized signature on the left, and a cluster of smaller signatures and stamps on the right, including a circular stamp with a signature inside.



275

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57151/2021**

Validade: 04/11/2021

Nome Civil: ADRIELLY SANTOS
Carteira - CREA-PR Nº : PR-155660/D
Registro Nacional : 1715676734
Registrado(a) desde : 15/08/2016
Filiação : AMAURY VIEIRA SANTOS
IZOLETE KAZMIERCZAK SANTOS
Data de Nascimento : 05/08/1986
Carteira de Identidade : 9.402.888-4
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 05356910924

Título: ENGENHEIRA CIVIL
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA
Data da Colação de Grau : 10/11/2016
Situação : Regular

Diplomação : 10/11/2016

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58518 - ANTONIO SEVERO RODRIGUES

CNPJ: 11486416000188

Desde: 02/05/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

63891 - MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ: 19657644000185

Desde: 28/12/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74410 - ADRIELLY SANTOS

CNPJ: 40346100000199

Desde: 12/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74307 - PURUNÃ TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30353953000102

Desde: 18/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74509 - RYAN RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 37944736000128

Desde: 24/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74773 - EDILAINE ALBUQUERQUE TOLEDO

CNPJ: 29825903000193

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

276

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145487/2021.

Emitida via Internet em 08/05/2021 19:13:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



277

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **57150/2021**

Validade: 04/11/2021

Nome Civil: FELIPE MEIRA RIBAS

Carteira - CREA-PR Nº : PR-192236/D

Registro Nacional : 1719834075

Registrado(a) desde : 29/01/2021

Filiação : BENEDITO DE MEIRA RIBAS

IOLANDA FERNOCHIO MEIRA RIBAS

Data de Nascimento : 08/01/1991

Carteira de Identidade : 04889149407

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07401083957

Título: ENGENHEIRO EM ELETRONICA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/2017

Diplomação : 20/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63891 - MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

CNPJ: 19657644000185

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

74307 - PURUNÃ TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 30353953000102

Desde: 24/03/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

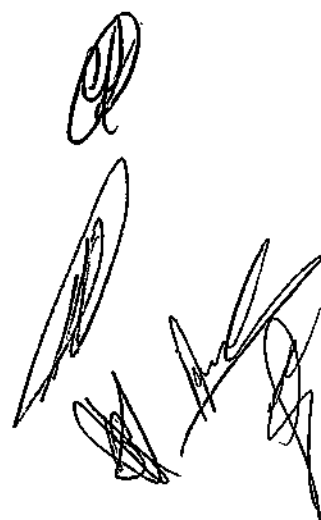
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 145494/2021.

Emitida via Internet em 08/05/2021 19:12:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

278

Handwritten signatures and stamps in the bottom right corner of the page.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04**279**

Nº 1457492/2021
Emissão: 04/05/2021
Validade: 30/06/2022
Chave: 7Dc89

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: FABIO ISRAEL DA SILVA

Registro: 04881394908

CPF: 048.813.949-08

Endereço: RUA AVENIDA IGUAÇU, 120, CASA, CENTRO, Balsa Nova, PR, 83650000

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data de registro: 30/03/2017

Título(s)**TÉCNICO****TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 24/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MULTIPLUS Balsa Nova EIRELI

Registro: 19657644000185

CNPJ: 19.657.644/0001-85

Data Início: 29/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
À Prefeitura Municipal de Piên

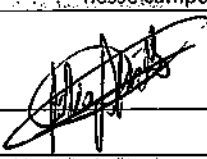
280

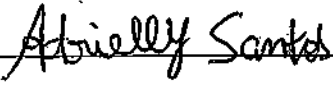
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

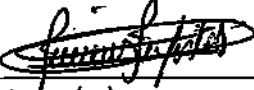
nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Visto PR	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
1	ROGERIO ALEXANDRE PEREIRA	ENG. ELETRICISTA	SP 5069398072/D	11/09/1995	143599	

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
2	FELIPE MEIRA RIBAS	ENGENHEIRO EM ELETRONICA	PR-192236/D	29/01/2021	

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
3	ADRIELLY SANTOS	ENGENHEIRA CIVIL	PR-155660/D	15/08/2016	

Ou

Conforme o CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CET. RESOLUÇÃO Nº 074, DE 05 DE JULHO DE 2019 Indicamos também o seguinte o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação:

nº	Nome	Especialidade	CFT	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
4	FABIO ISRAEL DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	CFT 04881394908	30/03/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente


FABIO ISRAEL DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
CFT Nº 04881394908

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08

Multiplus prestadora de serviços, CNPJ: 19.657.644/0001-85, e-mail contatamultiplus@yahoo.com.br, Av. Iguaçu nº 120 centro de Balsa Nova-Pr, Fone: 041-9147-3287



Habilitec
CURSOS

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICA que **FABIO ISRAEL DA SILVA**, CPF Nº 048.813.949-08, concluiu na data de 23/03/2021 o curso de **OPERADOR DE GUINDAUTO**, com duração de 16 (dezesseis) horas de acordo com a Norma Regulamentadora NR-11, NR-12 da Secretaria do Trabalho, ministrado pela **HABILIDADE TÉCNICA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, CNPJ Nº 31.178.891/0001-02.

O portador deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

- Norma Regulamentadora NR-11 e NR-12;
- O Equipamento - Conceito;
- Regras de Operações;
- Operação Correta;
- Centro de Gravidade;
- Capacidade do Guindauto;
- Levantamento de Carga;
- Inspeção no Campo;
- Medidas de Segurança;
- Manutenção;

- Acessórios para acoplamentos;
- Sinalizador;
- Montagem sobre o caminhão;
- Especificação Técnica;
- Gráfico de Carga;
- Corrente, Anel;
- Cinta Sintética;
- Cabo de aço, manilha, gancho;
- Patolagem: solo e subsolo;
- Prática da Operação.

Ao final do curso, o instrutor avaliou a eficácia do treinamento por meio de teste prático, e certifica que o participante está apto para operar o equipamento.

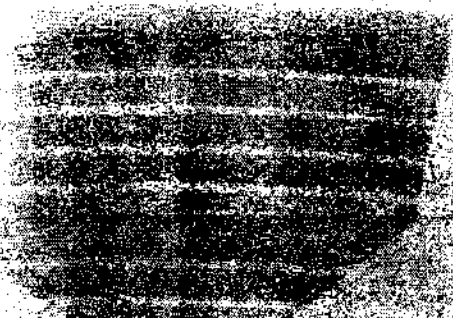
Curitiba, 23 de março de 2021.

[Handwritten signature of Marcello Fornaroli]

Marcello Fornaroli
Tec. Seg. do Trabalho / Instrutor
Registro CREA nº PR 164932/TD

Registro 01

[Handwritten signature of the participant]
Portador



Número 2260



Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 35 Trabalho em Altura

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01,
localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 – Sítio Cercado - Curitiba- Cep: 81920-380
Certifica que:

Vilmar Alves Meretica inscrito no RG nº 4.509.350-6 SSP/PR

Participou do Curso Teórico e Prático: NR35 – Trabalho em Altura obtendo aproveitamento satisfatório.
Realizado no dia 25 de agosto de 2020, com duração de 8 horas e conteúdo relacionado no verso.


Francielle Pauletto
Técnica Segurança do Trabalho
MTE 25507/PR


Participante

CONTEUDO PROGRAMATICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Sistema de ancoragem, e;
- Sistema de equalização.

08.707.054/0001-01
JF ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS

RUA CIDADE DE PALMAS, 776
SÍTIO CERCADO - CEP: 81.923-390
CURITIBA - PR

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em

Eleticidade

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 - Sítio Cercado - Curitiba - Cep: 81920-380

Certifica que:

Vilmar Alves Meretice inscrito no RG nº 4.509.350-6 SSP/PR

Participou do Curso Técnico e Prático: NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eleticidade obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado do dia 17 ao dia 21 de agosto de 2020, com duração de 20 horas e conteúdo relacionado no

verso.

Acandira A. Rorbaum
LEANDRA ALVES BOMFIM

Instituidora
Engenharia Eletécnica
Registro no CREA PR 173304/D

Participante

284

CONTEUDO PROGRAMATICO

- ✓ Introdução á segurança com eletricidade, riscos em instalações e serviços com eletricidades
- ✓ Técnicas de análise de risco
- ✓ Medidas do controle do risco elétrico
- ✓ Normas técnicas brasileiras NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras
- ✓ Regulamento do MTE
- ✓ EPI's e EPC's
- ✓ Rotinas de trabalho - Procedimentos
- ✓ Documentação de instalação elétricas
- ✓ Riscos Adicionais
- ✓ Proteção e combate a incêndios
- ✓ Acidentes de origens elétricas
- ✓ Primeiros Socorros
- ✓ Responsabilidades

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

08.707.054/0001-07
JE ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS
RUA CIDADE DE PALMAS 775
SÍTIO CERCADO - CEP: 81.920-320
CURITIBA - PR

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR.35 Trabalho em Altura

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 – Sítio Cercado - Curitiba- Cep: 81920-380

Certifica que:

Rogério Cordeiro inscrito no RG nº 6.431.294-4 SSP/PR

Participou do Curso Teórico e Prático: NR35 – Trabalho em Altura obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado no dia 25 de agosto de 2020, com duração de 8 horas e conteúdo relacionado no verso.

Francielle Pauletto
Técnica Segurança do Trabalho
MTE 25507/PR

Francielle Pauletto
Técnica Segurança do Trabalho
MTE 25507/PR

Rogério Cordeiro
Participante

CONTEUDO PROGRAMATICO

- ✓ *Introdução á segurança com eletricidade, riscos em instalações e serviços com eletricidades*
- ✓ *Técnicas de análise de risco*
- ✓ *Medidas do controle do risco elétrico*
- ✓ *Normas técnicas brasileiras NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras*
- ✓ *Regulamento do MTE*
- ✓ *EPI's e EPC's*
- ✓ *Rotinas de trabalho - Procedimentos*
- ✓ *Documentação de instalação elétricas*
- ✓ *Riscos Adicionais*
- ✓ *Proteção e combate a incêndios*
- ✓ *Acidentes de origens elétricas*
- ✓ *Primeiros Socorros*
- ✓ *Responsabilidades*

08.707.054/0001-01
JF ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS
RUA CIDADE DE PALMAS, 776
SITIO CERCA DO - CEP: 81.920-380
CURITIBA - PR

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 – Sítio Cercado - Curitiba- Cep: 81920-380

Certifica que:

Fabio Israel da Silva inscrito no RG nº 8.386.960-7 SSP/PR

Participou do Curso Teórico e Prático: NR10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado do dia 17 ao dia 21 de agosto de 2020, com duração de 20 horas e conteúdo relacionado no verso.

Leandra A. Bomfim
LEANDRA ALVES BOMFIM

Instrutora
Engenheira Eletricista
Registro no CREA PR 173304 /D

[Assinatura]
Participante

228

CONTEUDO PROGRAMATICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Sistema de ancoragem, e;
- Sistema de equalização.

08.707.054/0001-01
JF ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS
RUA CIDADE DE PALMAS, 776
SÍTIO CERCADO - CEP: 81.520-390
CURITIBA - PR

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 35 Trabalho em Altura

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 - Sítio Cercado - Curitiba - Cep: 81920-380

Certifica que:

Fabio Israel da Silva inscrito no RG nº 8.386.960-7 SSP/PR

Participou do Curso Teórico e Prático: NR35 - Trabalho em Altura obtendo aproveitamento satisfatório. Realizado no dia 25 de agosto de 2020, com duração de 8 horas e conteúdo relacionado no verso.

Francielle Paulista
Técnica Segurança do Trabalho
MTE 25507/PR

Participante

CONTEUDO PROGRAMATICO

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Sistema de ancoragem, e;
- Sistema de equalização.

08.707.054/0001-01

JF ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS

RUA CIDADE DE PALMAS, 776
SÍTIO CERCADO - CEP: 81.920-360

CURITIBA - PR

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

Certificado de Participação e Aproveitamento

CURSO TRABALHADOR - NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em

Eleticidade

A Empresa JF Engenharia Consultoria e Treinamentos, inscrita no CNPJ: 08.707.054/0001-01, localizada na Rua Cidade de Palmas, n. 776 - Sítio Cercado - Curitiba - Cep: 81920-380.

Certifica que:

Rogério Cordeiro inscrito no RG nº 6.431.294-4 SSP/PR

Participou do Curso Teórico e Prático: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eleticidade

obtendo aproveitamento satisfatório.

Realizado do dia 17 no dia 21 de agosto de 2020, com duração de 20 horas e conteúdo relacionado no

verso.

Leonilda A. Boudin
LEANDRA ALVES BOMFIM

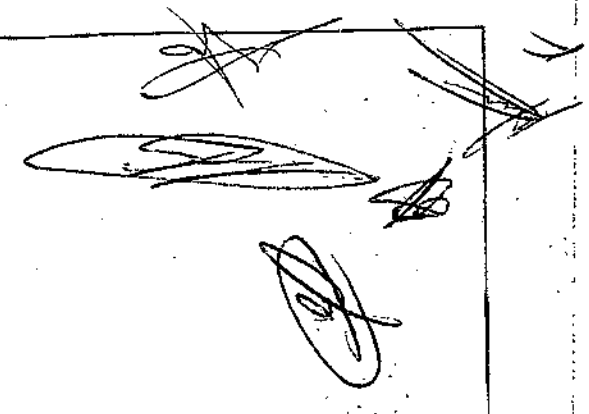
Instrutor

Engenheiro Eletricista

Registro no CREA PR 173304 AD

Participante

Rogério Cordeiro



CONTEUDO PROGRAMATICO

- ✓ *Introdução à segurança com eletricidade, riscos em instalações e serviços com eletricidades*
- ✓ *Técnicas de análise de risco*
- ✓ *Medidas do controle do risco elétrico.*
- ✓ *Normas técnicas brasileiras NBR da ABNT: NBR-5410, NBR-14039 e outras*
- ✓ *Regulamento do MTE*
- ✓ *EPI's e EPC's*
- ✓ *Rotinas de trabalho - Procedimentos*
- ✓ *Documentação de instalação elétricas*
- ✓ *Riscos Adicionais*
- ✓ *Proteção e combate a incêndios*
- ✓ *Acidentes de origens elétricas*
- ✓ *Primeiros Socorros*
- ✓ *Responsabilidades*

08.707.054/0001-01
JF ENGENHARIA CONSULTORIA
TREINAMENTOS
RUA CIDADE DE PALMAS, 775
SÍTIO CERCAÇO - CEP: 31.923-330
CURITIBA - PR

Validade 12 meses a partir da data de emissão deste.

ANEXO X

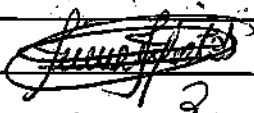
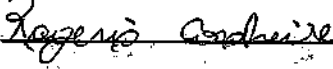
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

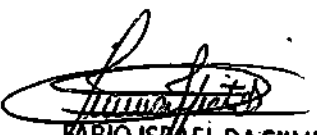
Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe declaramos que o responsável pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Assinatura do responsável pela execução dos serviços (obrigatório nesse campo)
01	FABIO ISRAEL DA SILVA	
02	ROGERIO CORDEIRO	
03	VILMAR ALVES MERETICA	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


FABIO ISRAEL DA SILVA
Técnico em Eletrotécnica
CFT Nº 04881394908

MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08
RG: 8.386.960-7

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que, entre si, fazem: **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Iguaçu nº 120 Balsa Nova - Pr centro, sob o nome de fantasia de **MULTIPLUS**, neste ato representada pelo seu titular **FABIO ISRAEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 8.386.960-7 e inscrito no CPF sob nº 048.813.949-08, residente e domiciliado a Av. Iguaçu nº 120 Balsa Nova - Pr centro, ora denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado **ROGÉRIO ALEXANDRE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA -SP, sob o nº 5069398072/D, nº do visto do CREA 143599, portador da CIRG nº 33793531-2 e do C.P.F. nº 277.586.638-77 residente e domiciliado a Travessa Frei Miguel Ilário Bottacin Novo Mundo, Curitiba - PR CEP: 81050-670, ora denominada de **CONTRATADO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na melhor forma de direito a **CONTRATANTE** ajusta os serviços profissionais do **CONTRATADO**, pelo prazo de 04 anos contados da data de vigência do presente contrato, para atuar como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa nas áreas de engenharia elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica estabelecida a obrigatoriedade do **CONTRATADO** cumprir a carga horária diária de 03 (três) horas, nas dependências da empresa ora **CONTRATANTE**, pelas quais receberá, mensalmente, na qualidade de profissional autônomo, mediante recibo, a importância correspondente a 03 (três) salários mínimos mensais, atualmente no valor total de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 5 do mês subsequente ao vencimento, mediante a entrega de recibo de pagamento por prestação de serviços profissionais de autônomo.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2018, não tendo caráter de exclusividade, podendo qualquer das partes rescindi-lo sem qualquer ônus, desde que o faça por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato fica eleito o Foro Regional de Campo Largo.

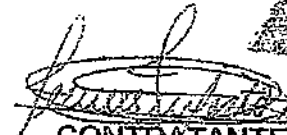
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante nomeadas.

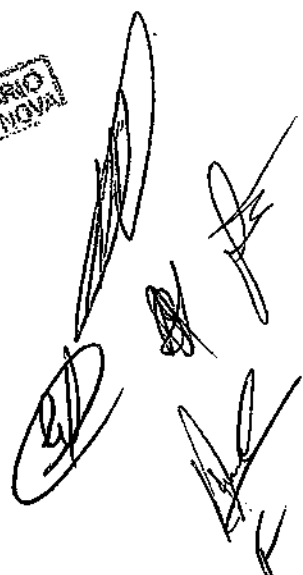
Balsa Nova, 10 de janeiro de 2018.

Rogério Alexandre Pereira
Engenheiro Eletricista
CREA -SP nº 5069398072/D

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CONTRATANTE



Recibo de Pagamento		REFERENTE AO MÊS DE Abril-2021			
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli AV IGUAÇU 120 CENTRO Balsa Nova-PR C.N.P.J. 19657644000185 296					
Código: 000005 Nome: ROGERIO CORDEIRO		Admissão: 02/08/2019 0			
Função: ELETRICISTA		Departamento:		C.B.O: 715615 0	
Código	Descrição	Referente	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO BASE	1,00	1.623,60		
0013	PERICULOSIDADE 30%	30,00	487,08		
0500	INSS (9.00%)			173,46	
Obs: 01 à 30 de Abril de 2021		Total dos Proventos		Total dos Descontos	
		2.110,68		173,46	
Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido:
1.623,60	2.110,68	2.110,68	168,85	1.937,22	1.937,22
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
/ /		Ass. do Funcionario			
Data					

Recibo de Pagamento		REFERENTE AO MÊS DE Abril-2021			
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli AV IGUAÇU 120 CENTRO Balsa Nova-PR C.N.P.J. 19657644000185					
Código: 000005 Nome: ROGERIO CORDEIRO		Admissão: 02/08/2019 0			
Função: ELETRICISTA		Departamento:		C.B.O: 715615 0	
Código	Descrição	Referente	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO BASE	1,00	1.623,60		
0013	PERICULOSIDADE 30%	30,00	487,08		
0500	INSS (9.00%)			173,46	
Obs: 01 à 30 de Abril de 2021		Total dos Proventos		Total dos Descontos	
		2.110,68		173,46	
Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido:
1.623,60	2.110,68	2.110,68	168,85	1.937,22	1.937,22
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
/ /		Ass. do Funcionario			
Data					

Recibo de Pagamento		REFERENTE AO MÊS DE Abril-2021			
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli Av Iguaçu 120 Centro Balsa Nova-PR C.N.P.J. 19657644000185					
Código: 000009 Nome: VILMAR ALVES MERETICA				Admissão: 01/08/2020 0	
Função: ELETRICISTA		Departamento:		C.B.O: 715615 0	
Código:	Descrição	Referente	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO BASE	1,00	1.623,60		
0013	PERICULOSIDADE 30%	30,00	487,08		
0500	INSS (9.00%)			173,46	
Obs: 01 à 30 de Abril de 2021			Total dos Proventos	Total dos Descontos	
			2.110,68	173,46	
Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido:
1.623,60	2.110,68	2.110,68	168,85	1.937,22	1.937,22
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
/ /			Ass. do Funcionario		
Data					

Recibo de Pagamento		REFERENTE AO MÊS DE Abril-2021			
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli Av Iguaçu 120 Centro Balsa Nova-PR C.N.P.J. 19657644000185					
Código: 000009 Nome: VILMAR ALVES MERETICA				Admissão: 01/08/2020 0	
Função: ELETRICISTA		Departamento:		C.B.O: 715615 0	
Código:	Descrição	Referente	Proventos	Descontos	
0001	SALARIO BASE	1,00	1.623,60		
0013	PERICULOSIDADE 30%	30,00	487,08		
0500	INSS (9.00%)			173,46	
Obs: 01 à 30 de Abril de 2021			Total dos Proventos	Total dos Descontos	
			2.110,68	173,46	
Salário Base	Base Cálculo INSS	Base Cálculo FGTS	FGTS do mês	Base IRRF	Valor Líquido:
1.623,60	2.110,68	2.110,68	168,85	1.937,22	1.937,22
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
/ /			Ass. do Funcionario		
Data					

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên

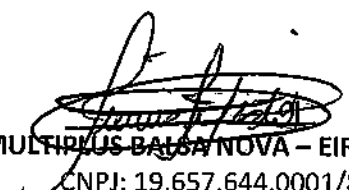
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

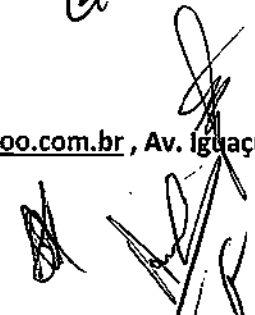
Multiplus Balsa Nova Eireli Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.657.644.000/1-85, por intermédio de seu Representante Legal, **Sr. Fabio Israel da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8.386.960-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.813.949-08, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 44/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.


MULTIPLUS BALSA NOVA – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08
RG: 8.386.960-7







209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOÃO STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601480

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que, revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MULTIPLUS BALSA NOVA EIRELI

CNPJ 19.657.644/0001-85, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.

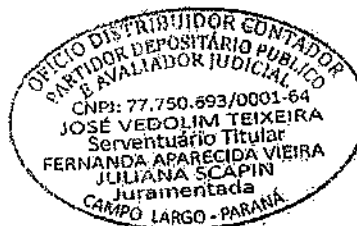


CAMPO LARGO/PR, 15 de Março de 2021

JULIANA SCAPIN

Juliana Scapin
Auxiliar Juramentada

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

PROCESSO Nº 889/2021

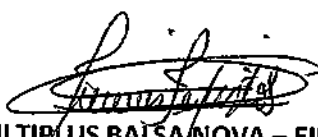
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsa Nova, 10 de maio de 2021.


MULTIPLUS Balsa Nova – EIRELI - ME
CNPJ: 19.657.644.0001/85
FABIO ISRAEL DA SILVA
CPF: 048.813.949-08
RG: 8.386.960-7



Município de Balsa Nova
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO Nº 1726/2014

O Município de Balsa Nova, conforme protocolo nº 235/2021 de 12 de Janeiro de 2021 concede alvará de licença para o funcionamento a:

Razão Social: MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI

Nome Fantasia: MULTIPLUS ME

CNPJ: 19.657.644/0001-85 - Inscrição Municipal: 14479

Localização: AVENIDA IGUACU, 120 - CENTRO CEP: 83650000 Balsa Nova - PR

CNAE/Atividades:

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4292-8/02 - Obras de montagem industrial.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Horário de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 13:00 às 18:00

Área Utilizada: 45,00 m²

Data do Licenciamento: 14/01/2021

Validade: 31/12/2021

Observações: Alvará para fins fiscais (Não exerce atividade no endereço informado). TDLS nº 022/2021 válida até 13/01/2023.

IMPORTANTE: É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, mudanças de razão, endereço, atividade ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

VÁLIDO DESDE QUE SEJA CUMPRIDA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

(FIXAR EM LOCAL VISÍVEL)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHC572JZXC8BMQP
A autenticidade deverá ser confirmada no site www.balsanova.pr.gov.br
Qualquer rasura invalidará este documento.

Pedrinho Durau
Secretário de Finanças e Orçamento

Emitido em 14/01/2021

302

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/01/2014, NIRE: 41600643771, CNPJ: 19.657.644/0001-85, estabelecido(a) na AVENIDA IGUAÇU, 120, CENTRO, Balsa Nova - PR, CEP: 83650-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsa Nova - PR, 22/03/2021

FABIO ISRAEL DA SILVA
Titular/Administrador



303

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04881394908	FABIO ISRAEL DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 15:33 SOB Nº 41600643771.
PROTOCOLO: 211761680 DE 25/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102049058. CNPJ DA SEDE: 19657644000185.
NIRE: 41600643771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 10.639.190/0001-45

30

MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, brasileiro, natural de Piên Paraná, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 07/04/1980, eletricitista, portador do CPF nº 030.671.609-75, cédula de identidade RG nº 8.009.307-1 PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado a Av. Paraná, n 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, único sócio da sociedade empresarial limitada C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, com sede a Av. Paraná, 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 41.2.0639936-1 por despacho em sessão do dia 10/02/2009, inscrita no CNPJ 10.639.190/0001-45, resolve assim alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas:

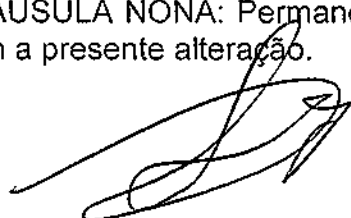
CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA**, que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CEDE e TRANSFERE neste ato a quantia de 1.000 (hum mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a sócia ingressante **EDUARDA VIEIRA PORTELA**, brasileira, natural de São Bento do Sul, SC, solteira, menor impúbere, nascida em 20/11/2007, portadora do CPF nº 094.407.039-62, cédula de identidade RG nº 13.151.299-6 PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada a Av. Paraná, 63, Centro, Piên PR, CEP 83.860-000, neste ato representada por seu pai, **MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA**, já qualificado acima.

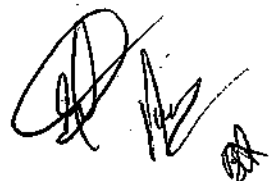
CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizada em moeda corrente do País fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA	9.000	9.000,00	90%
EDUARDA VIEIRA PORTELA	1.000	1.000,00	10%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.




PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COMO ORIGINAL
PREGOEIRO

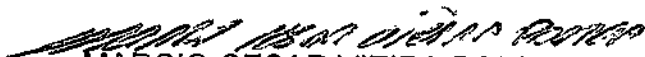
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

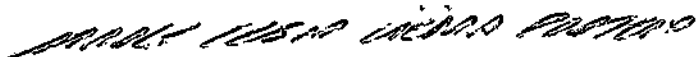
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 10.639.190/0001-45

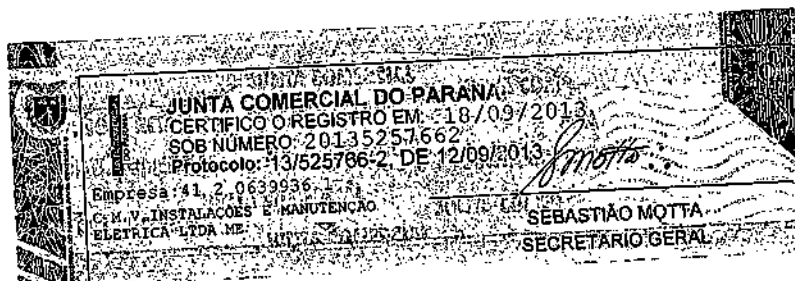
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em
03 (três) vias de igual teor e forma.

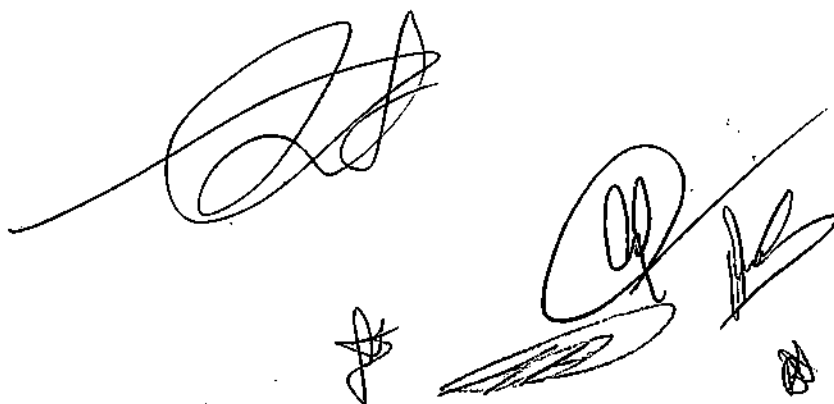
Piên, 16 de Agosto de 2013.


MARCIO CÉSAR VIEIRA PORTELA


EDUARDA VIEIRA PORTELA

Ingressante, neste ato representada por seu pai
Marcio Cesar Vieira Portela





PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREGOEIRO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

303

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.009.307-1, inscrito no CPF nº 030.671.609-75, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I, sob o nº 44/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 06 de maio de 2021.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA
RG 8.009.307-1

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (+1) 9 9956-6864



C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA

10.639.190/0001-45

307

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

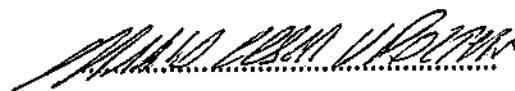
REF. PREGÃO Nº 44/2021

Sr. Pregoeiro,

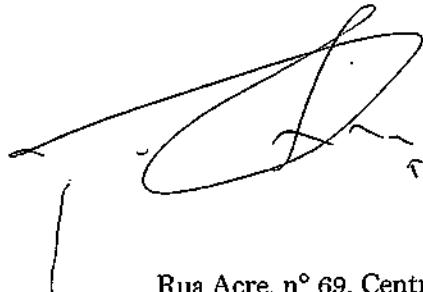
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 44/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

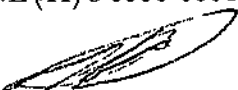
Piên, 06 de maio de 2021.



MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA



Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864



308

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 10/05/2021

**C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

10.639.190/0001-45

ANEXO VI

309

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 44/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^a nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos (Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)	hora	150	R\$ 55,66	R\$ 8.349,00
2	Hora técnica para manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos (geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)	hora	200	R\$ 66,00	R\$13.200,00
3	Mão-de-obra de eletricitista para instalações internas e externas;	hora	600	R\$ 49,90	R\$29.940,00

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA

10.639.190/0001-45

310

②

4	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$2.376,66	R\$11.883,30
5	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.661,25	R\$ 8.306,25

6	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>BIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.662,67	R\$ 8.313,35
7	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>MONOFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	5	R\$1.455,00	R\$ 7.275,00




C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

10.639.190/0001-45

311

8	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 100 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$4.583,60	R\$13.750,80
9	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 50 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$2.533,33	R\$ 7.599,99

10	Instalação <u>COMPLETA</u> de padrão de entrada de energia elétrica <u>TRIFÁSICA - 70 AMPERES</u> incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	Por padrão	3	R\$3.816,67	R\$11.450,01
11	<u>Prestação de serviços de caminhão Munck</u>	Por hora	200	R\$ 192,25	R\$38.450,00
12	Mão de obra para substituição de luminária a vapor de sódio por luminária de LED DE 150 W	Unidade	500	R\$ 60,00	R\$30.000,00
13	Mão de obra para instalação de luminária de LED de 150 W e braços necessários para a instalação.	Unidade	300	R\$ 70,00	R\$21.000,00
14	Substituição de <u>reator</u> de iluminação pública, para lâmpada de qualquer tipo, inclusive as conexões necessárias, exceto ligação à rede.	Por reator	500	R\$ 30,00	R\$15.000,00
15	Substituição de <u>rele fotoelétrico</u> de iluminação pública.	Por rele	500	R\$ 20,00	R\$10.000,00

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864

**C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**

10.639.190/0001-45

312

(4)

16	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 25,00	R\$20.000,00
17	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública 150W</u> , de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por lâmpada	800	R\$ 37,00	R\$29.600,00
18	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 45,00	R\$13.500,00
19	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 35,00	R\$10.500,00
20	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 70W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 55,00	R\$16.500,00
21	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e reator</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	200	R\$ 50,00	R\$10.000,00
22	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 45,00	R\$13.500,00
23	Substituição da <u>lâmpada de iluminação pública de 150W, reator e rele fotoelétrico</u> de qualquer tipo de luminária que se encontra instalada.	Por kit	300	R\$ 60,00	R\$18.000,00
TOTAL			R\$ 336.117,70		

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

O e-mail para envio da Nota de empenho e demais informações referente ao processo é: cleo_http@hotmail.com

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864

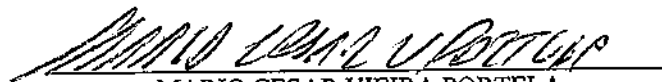
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA

10.639.190/0001-45

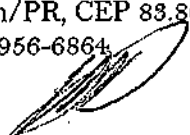
313

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 06 de maio de 2021.


MARIO CESAR VIEIRA PORTELA
RG n 8.009.307-1

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864



5

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

314

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.009.307-1, inscrito no CPF nº 030.671.609-75, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I, sob o nº 44/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

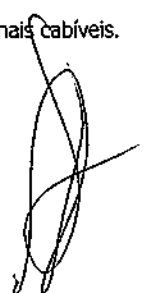
Piên, 06 de maio de 2021.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA
RG 8.009.307-1

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864



STALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
PRESENCIAL Nº 44/2021
MUNICÍPIO DE PIÊN
PE Nº 02 – HABILITAÇÃO
10/05/2021

315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

316

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.639.190/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2009
NOME EMPRESARIAL C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 83	COMPLEMENTO *****
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIEN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ecphoenix@netpar.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3229-3564		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

317

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.639.190/0001-45**Razão Social:** C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**Endereço:** AV PARANA 63 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021**Certificação Número:** 2021042001403663366620

Informação obtida em 05/05/2021 14:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

318

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.639.190/0001-45
Certidão nº: 14804948/2021
Expedição: 05/05/2021 às 14:48:21
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.639.190/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.
CNPJ: 10.639.190/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:57 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: 5BCD.0BFD.363A.18F3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

320

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024098732-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.639.190/0001-45

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

321

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.667/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 03 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 667/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QEMX24XHxEA3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2863	10.639.190/0001-45		03/05/2021

ENDEREÇO

PARANA, 63 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



ESTADO DO PARANÁ 322
Prefeitura Municipal de Piên/Paraná

Piên, 07 de Maio de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO: Piên/Paraná

DECLARAMOS para os devidos fins, que a empresa **CMV INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45, estabelecida na Avenida Paraná - 63, Centro – Piên, Fone (41)3632-2105, Já participou de licitações e firmou contratos junto a esta municipalidade atendendo os seguintes pedidos:

Instalação e manutenção elétrica.

Aproveitamos para informar que a referida empresa cumpriu com eficiência com todas suas obrigações estabelecidas contratualmente, prestando serviços com qualidade, nas condições e prazos estabelecidos em contrato, nada havendo que a desabone.

Atenciosamente,

CLEITON DAS NEVES

Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários



323

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Certidão nº: 56635/2021**Validade: 31/05/2021****Razão Social:** C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**CNPJ:** 10639190000145**Num. Registro:** 69058**Registrada desde :** 06/05/2019**Capital Social:** R\$ 10.000,00**Endereço:** AVENIDA PARANA, 63 CENTRO**Município/Estado:** PIEN-PR**CEP:** 83860000**Objetivo Social:**

Instalação e manutenção elétrica, obras de alvenaria, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias embutidos, serviços de pinturas em edifícios comerciais e residenciais.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(éis) Técnico(s):**1 - FRANKLIN ROBERTO GIESE**

Carteira: SC-967454/D Data de Expedição: 07/10/2009

Desde: 06/05/2019 Carga Horária: 2: H/D

Visto Nº: 113123 Data do Visto: 22/09/2010

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144252/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(éis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2021 08:53:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CM V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA

10.639.190/0001-45

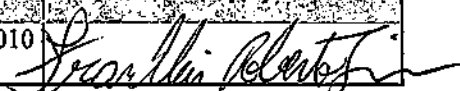
324

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 44/2021.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
01	FRANKLIN ROBERTO GIESE	ENGENHARIA ELÉTRICA	SC- 967454/D	22/09/2010	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 06 de maio de 2021.


MÁRCIO CESAR VIEIRA PORTELA


Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864





F

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA

10.639.190/0001-45

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

325

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 44/2021.

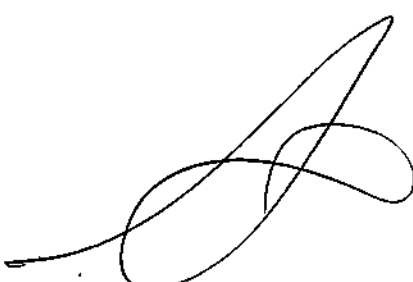
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

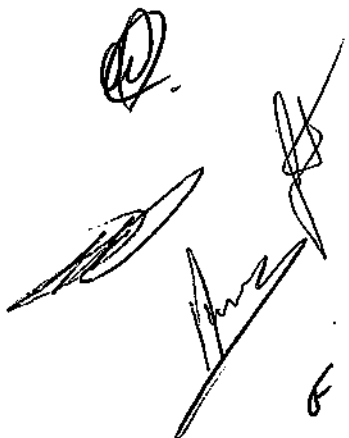
nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório nesse campo)
01	FRANKLIN ROBERTO GIESE	ENGENHARIA ELÉTRICA	SC- 967454/D	22/09/2010	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Piên, 06 de maio de 2021.


_MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA


Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56832/2021**

Validade: 03/11/2021

Nome Civil: **FRANKLIN ROBERTO GIESE**

Carteira - CREA-SC Nº : **SC-967454/D**

Registro Nacional : 2507808853

Registrado(a) desde : 07/10/2009

Filiação : **EDELBERTO VILMAR GIESE**

MARIA ELIZABETE GIESE

Data de Nascimento : 22/11/1983

Carteira de Identidade : 42814740

Naturalidade : RIO NEGRINHO/SC

Visto Nº : 113123

Dt. Expedição Visto : 22/09/2010

CPF : 04317782995

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 14/03/2009

Diplomação : 14/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69058 - C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10639190000145

Desde: 06/05/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144744/2021.

Emitida via Internet em 07/05/2021 12:43:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56832/2021**

Validade: 03/11/2021

Nome Civil: **FRANKLIN ROBERTO GIESE**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-967454/D

Registro Nacional : 2507808853

Registrado(a) desde : 07/10/2009

Visto Nº : 113123

Dt. Expedição Visto : 22/09/2010

Filiação : **EDELBERTO VILMAR GIESE**

MARIA ELIZABETE GIESE

Data de Nascimento : 22/11/1983

Carteira de Identidade : 42814740

Naturalidade : RIO NEGRINHO/SC

CPF : 04317782995

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 14/03/2009

Diplomação : 14/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69058 - C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10639190000145

Desde: 06/05/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144744/2021.

Emitida via Internet em 07/05/2021 12:43:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56833/2021**

Validade: 03/11/2021

Nome Civil: **FRANKLIN ROBERTO GIESE**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-967454/D

Registro Nacional : 2507808853

Registrado(a) desde : 07/10/2009

Filiação : **EDELBERTO VILMAR GIESE**

MARIA ELIZABETE GIESE

Data de Nascimento : 22/11/1983

Carteira de Identidade : 42814740

Naturalidade : RIO NEGRINHO/SC

Visto Nº : 113123

Dt. Expedição Visto : 22/09/2010

CPF : 04317782995

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 14/03/2009

Diplomação : 14/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69058 - C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10639190000145

Desde: 06/05/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144751/2021.

Emitida via Internet em 07/05/2021 12:44:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



329

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **56833/2021**

Validade: 03/11/2021

Nome Civil: **FRANKLIN ROBERTO GIESE**

Carteira - CREA-SC Nº :SC-967454/D

Registro Nacional : 2507808853

Registrado(a) desde : 07/10/2009

Filiação : EDELBERTO VILMAR GIESE

MARIA ELIZABETE GIESE

Data de Nascimento : 22/11/1983

Carteira de Identidade : 42814740

Naturalidade : RIO NEGRINHO/SC

Visto Nº : 113123

Dt. Expedição Visto : 22/09/2010

CPF : 04317782995

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 14/03/2009

Diplomação : 14/03/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

69058 - C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10639190000145

Desde: 06/05/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144751/2021.

Emitida via Internet em 07/05/2021 12:44:43

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

330

À Prefeitura Municipal de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

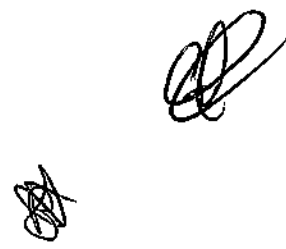
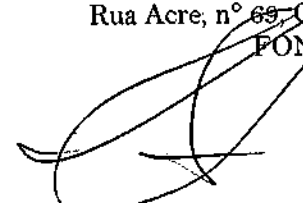
C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.009.307-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.671.609-75, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 44/2021, serão prestados diretamente pelo Sr. MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, acima citado, na condição de representante da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de maio de 2021.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA

Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEIS E NORMAS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro

Ref.: Edital de Pregão nº 044/2021

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.639.190/0001-45, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.009.307-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.671.609-75, DECLARA, sob as penas da lei, que os serviços, objeto do Pregão Presencial nº 044/2021, serão prestados com inteira responsabilidade dessa empresa no que se refere a fornecimento, quantificação e qualificação dos recursos de mão de obra especializada e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços.

Declara ainda, que é de inteira responsabilidade de nossa empresa o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares na responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentarias promovidas por seus empregados e prepostos, observando rigorosamente durante toda vigência da ata de registro de preços o disposto nas normas regulamentadoras do ministério do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de maio de 2021.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

332

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 10.639.190/0001-45

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIO NEGRO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

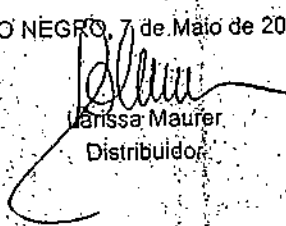
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

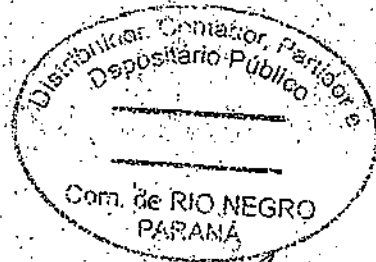
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIO NEGRO, 7 de Maio de 2021


Larissa Maurer
Distribuidor



**C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA
LTDA**
10.639.190/0001-45

333

ANEXO III

Pregão Presencial nº 044/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 06 de maio de 2021.


MARCIO CESAR VIEIRA PORTELA



Rua Acre, nº 69, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000
FONE (41) 9 9956-6864








Data da consulta: 07/05/2021 09:05:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.639.190/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C M V INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA.**

334

Situação Atual

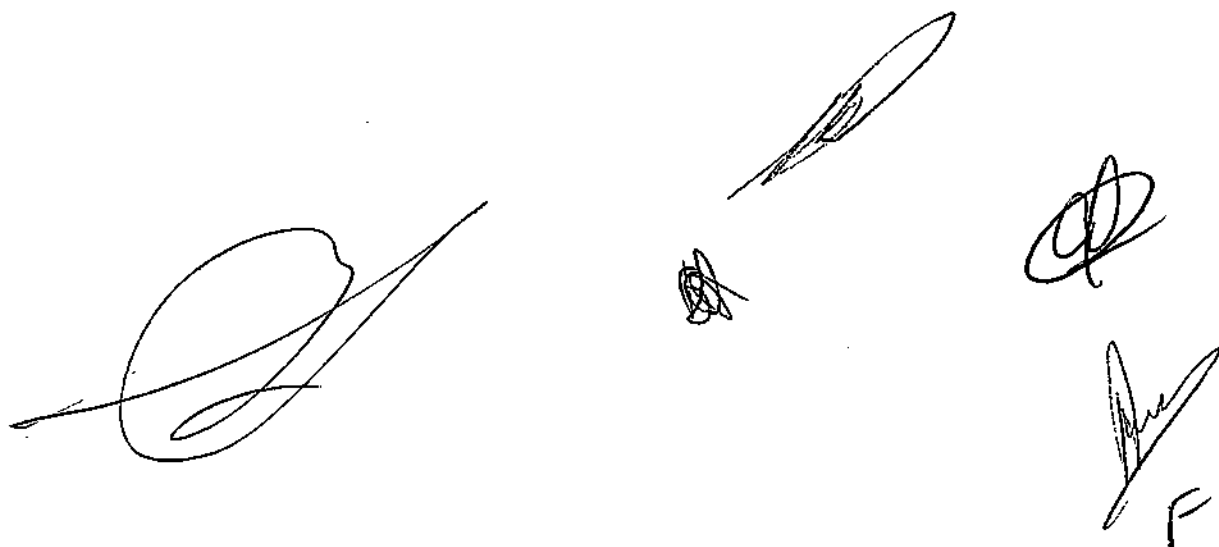
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2009**

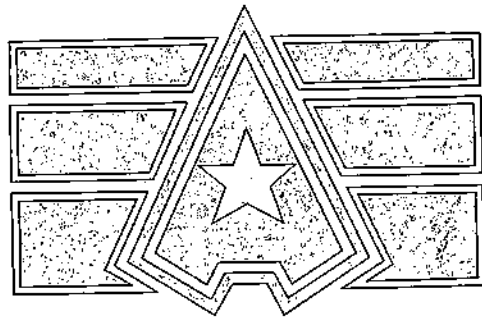
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ **is informações**

Voltar

Gerar PDF

The bottom section of the document contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are two smaller, more compact signatures. On the right, there is a signature with a large loop, and below it, another signature with a long horizontal stroke and a small 'F' or similar mark underneath.



NR. 35 - TRABALHO EM ALTURA

Certificado

Certificamos que **Marcio Cesar Vieira Portela** portador do documento de RG. Nº:8.009.307-1, na função de Gerente Industrial da empresa C.M.V. Instalações Elétricas, frequentou o curso de **NR.35 - TRABALHO EM ALTURA**, e concluiu com 100% de aproveitamento teórico e prático no total de **08 horas** ministrado pela Engenheira Ambiental e de Segurança do Trabalho Maira Regina Lemos Lopes, registrada no CREA-SC N. 079145-5 realizado no dia: **05 de abril de 2021** nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR.35 Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012.

PRESENTE DE PIÊN - PE
CONFERE COM O ORIGINAL

Maira Regina Lemos Lopes

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenharia Ambiental e Segurança

ENG: Maira Regina Lemos Lopes
CREA/SC 079145-5

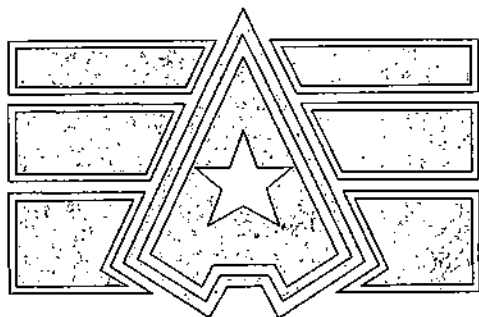
[Signature]
EMPRESA: C.M.V. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 10.639.190/0001-45

[Signature]
PARTICIPANTE DO TREINAMENTO

Marcio Cesar Vieira Portela

335



NR. 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE *Certificado*

Certificamos que **Marcio Cesar Vieira Portela** portador do documento de CPF Nº: 030.671.609-75, na função de Gerente Industrial, na C.M.V Instalações e Manutenção Elétrica frequentou o curso de **NR.10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade**, com carga horária de 40 horas, realizado no dia: **12 a 16 de abril de 2021** nas dependências da própria empresa, conforme exigência da NR.10, item 10.8 e anexo III da referida norma.

De acordo com portaria MTPS Nº 508 de 29 de abril de 2016.

Alexandre P. Sobrinho

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenharia Elétrica

Eng. Eletrecista: Alexandre P. Sobrinho
CREA/SC 029950-4

EMPRESA: C.M.V. Instalações e Manutenção Elétrica

CNPJ: 10.639.190/0001-45

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PROFESSOR

PARTICIPANTE DO TREINAMENTO

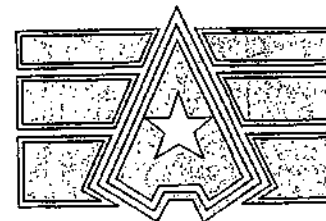
Marcio Cesar Vieira Portela

NR 10 - TREINAMENTO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

Conteúdo Programático

Programação Mínima:

1. Medidas de Controle.
2. Riscos inerentes a sua função.
3. Uso adequado dos Equipamentos de Segurança no trabalho.
4. Medidas de Controle de Risco Elétrico.
5. Informações sobre os Equipamentos Proteção Coletiva - EPC existentes.
6. Riscos de Acidentes de Trabalho e Suas Medidas Preventivas.
7. Segurança em serviços de instalações Energizadas.



PREF. MUN. DE PIEM - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGOEIRO

AMARWORKS
Adriano Luis de Oliveira - ME
CNPJ 14.028.379/0001-52
Endereço: Av. Nereu Ramos, 294
Centro - CEP 89245-000
Araquari SC

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; (03 HORAS)
- NR 35 – ASPECTOS GERAIS

A) Análise de Riscos e condições impeditivas;

- Análise de riscos; Permissão de Trabalho; Condições Impeditivas

B) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;

- Avaliação de Riscos; Medidas Preventivas; Boas Práticas

C) Sistemas, Equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;

- EPC's; Sistemas de Proteção; Procedimento Padrão

D) Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;

- Seleção do EPIU adequado
- Inspeção diária; Conservação; Higienização; Limites de Tolerância;

E) Acidentes típicos em trabalhos em altura;

- Análise de Acidentes Ocorridos

2. Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgates e primeiros socorros; (01 HORA)

- Plano de emergência; Criação de manual de orientações básicas; Noções básicas de Resgate

3. ATIVIDADE PRÁTICA (02 HORAS)

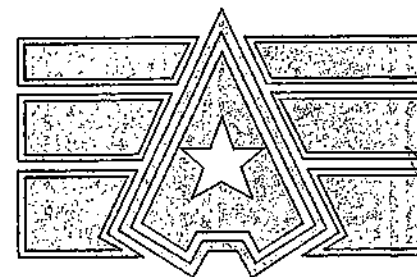
- Colocação dos EPI's; Subida e descida em andaimes e escadas; Sistemas de Ancoragem; Linhas de Vida

4. ATIVIDADE ESPECÍFICA (02 HORAS)

- Conhecer os riscos da atividade que exerce
- EPI's indicados para essas atividades
- Sistemas de Ancoragem
- Linhas de Vida

PREF. MUN. DE PIRI - PR
CONF. COM O ORIGINAL

PROFESSOR



AMARWORKS
Adriano Luis de Oliveira - ME
CNPJ 14.028.379/0001-52
Endereço: Av. Nereu Ramos, 294
Centro - CEP 89245-000
Araquari - SC

888



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 044/2021

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

339

No dia dez do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021**, que tem como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais**. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 06 empresas participantes a saber: **ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 19.990.629/0001-54, situada na rua Rua Gerônimo de Albuquerque, 574, Bairro Centro, Itaperuçu/PR CEP 83.560-000, Telefone (41)9890-4606, e-mail gtocchero12@gmail.com, representada nesta sessão pelo Sr. Geovani Stocchero, portador do RG nº 9019063-6 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 065.901.649-40; **MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI**, CNPJ nº 19.657.644/0001-85, situada na Avenida Iguaçu, 120, Bairro Centro, Balsa Nova/PR CEP 83650-000, Telefone (41) 9147-3287, e-mail cobntatomultiplus@yahoo.com.br, representada nesta sessão pelo Sr. Fabio Israel da Silva, portador do RG nº 83869607 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 048.813.949-08; **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS**, CNPJ nº 12.813.311/0001-59, situada na rua Tocantins, 47, Bairro Centro, Piên/PR CEP 83860-000, Telefone (41) 3632-1807, e-mail mdinstalacoes@outlook.com, representada nesta sessão pelo Sr. Antonio Moacir Alves Domingos, portador do RG nº 5.778271-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 780.471.459-91; **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.313.107/0001-40, situada na rua Joaquim Didek, nº 1340, Bairro Bento Munhoz da Rocha, União da Vitória/PR CEP 84607-650, Telefone (42)99916-4616, e-mail raramos65@bol.com.br, representada nesta sessão pela Sra. Rosângela Aparecida Pereira dos Santos Ramos, portadora do RG nº 3.349560-9 e inscrita no CPF sob nº 580.596.019-20; **CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**, CNPJ nº 10.639.190/0001-45, situada na rua Av. Paraná, 63, Bairro Centro, Piên/PR CEP 83860-000, Telefone (41) 3632-2105, e-mail vieira_cmv@hotmail.com, representada nesta sessão pelo Sr. Marcio Cesar Vieira Portela, portador do RG nº 8009307-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.671.609-75; **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ nº 39.434.421/0001-66, situada na rua Itararé, 525 sala 01, Bairro Jardim São Domingos, Itaperuçu/PR CEP 83560-000, Telefone (41) 8483-0338, e-mail engetech.eletricidade@gmail.com, representada nesta sessão pelo Sr. Bruno José Costa, portador do RG nº 13.484.609-7 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 104.440.069-23. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

340

preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Após verificação e rubricas na proposta, deu-se início a etapa de lances e a documentação apresentada pelas empresas licitantes foi verificada. Foi constatado que: a empresa **ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS** não cumpriu com os requisitos de habilitação, sendo assim desclassificada. A data de validade da Certidão de Débitos Federais da empresa **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA** se encontra expirada, aplicando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização. A empresa **ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA** solicitou que fosse desclassificada visto que sagrou-se vencedora de apenas um item no certame, o que se torna inviável para o devido fornecimento. A empresa **MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli** solicitou mais esclarecimentos quanto a obrigatoriedade do NR-12 específico que contemple a execução da atividade pertinente ao caminhão. O pregoeiro informou que será solicitado junto a assinatura do contrato – também será solicitado o vínculo dos profissionais com as devidas empresas. O pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas (salvo as considerações supracitadas) quanto às documentações exigidas; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens às empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURELIO MELELNEK**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

ENERGYPLUS SERVIÇOS EIRELI

MULTIPLUS Balsa Nova – Eireli

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME

ENGETECH SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA



Eq 01 plano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2021

Página: 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
005	21118 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.440,00	7.200,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
006	21119 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 70 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.540,00	7.700,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
007	21120 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 50 AMPERES	UN	5,00	Classificado			1.320,00	6.600,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
008	21121 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 100 AMPERES	UN	3,00	Classificado			4.178,00	12.534,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
009	21122 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 50 AMPERES	UN	3,00	Classificado			2.040,00	6.120,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
010	21123 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 70 AMPERES	UN	3,00	Classificado			3.090,00	9.270,00	*
	Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)								
015	19161 SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELE	UN	500,00	Classificado			8,90	4.450,00	*
Fornecedor: 22229-1 MULTIPLUS BALSANOVA EIRELI ME								39.450,00	
Email: cobntatamultiplus@yahoo.com.br									
CNPJ: 19.657.644/0001-85 Telefone: 41.9147-3287 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								39.450,00	
011	17240 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK	HR	200,00	Classificado			192,25	38.450,00	*
VALOR TOTAL:							268.913,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2021

Equipamentos

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2662-0 C.M.V. INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICAL LDA CNPJ: 10.639.190/0001-45 Telefone: (41) 3632-2105 Status: Classificado.								164.439,00	
Email: vielra_cmv@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001								164.439,00	
001	20931 HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS	HR	150,00	Classificado			55,66	8.349,00	*
	(Micro-ondas; Fornos elétricos; máquinas de lavar roupas; máquinas de alta pressão; ventiladores; liquidificadores; batedeira e fogão a gás)								
002	20932 HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	HR	200,00	Classificado			66,00	13.200,00	*
	(geladeiras; freezer; televisores; placar eletrônico; ar-condicionado e entre outros)								
012	22562 MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA A VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED DE 150 W	UN	500,00	Classificado			23,50	11.750,00	*
013	22563 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED DE 150 W E BRAÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UN	300,00	Classificado			60,00	18.000,00	*
014	19160 SUBSTITUIÇÃO DE REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, EXCETO LIGAÇÃO À REDE, POR REATOR	UN	500,00	Classificado			24,00	12.000,00	*
016	12966 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	800,00	Classificado			19,00	15.200,00	*
017	12967 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	800,00	Classificado			27,50	22.000,00	*
018	19162 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			38,00	11.400,00	*
019	19163 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			29,50	8.850,00	*
020	19164 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,50	11.850,00	*
021	19165 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	200,00	Classificado			39,50	7.900,00	*
022	19166 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,90	11.970,00	*
023	19167 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,90	11.970,00	*
Fornecedor: 27313-9 JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA CNPJ: 04.313.107/0001-40 Telefone: (42) 99916-4616 Status: Classificado.								84.024,00	
Email: roramos65@bol.com.br									
Lote 001 - Lote 001								84.024,00	
003	21116 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	HR	600,00	Classificado			32,00	19.200,00	*
004	21117 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 100 AMPERES	UN	5,00	Classificado			2.190,00	10.950,00	*



343

Protocolo nº: 889/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de Homologação considerando que não foram apresentados Impugnações ou recursos do mesmo e que a empresa citada em ata apresentou os documentos no prazo determinado.

Duarte



Protocolo Equiplano: 889/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Viação e Serviços Rodoviários.
Objeto: *"Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck (...)"* Pregão Presencial 044/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Presencial nº 044/2021 referente ao processo administrativo nº 889/2021, que trata sobre a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, conforme requerimento dos secretários municipais, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 03, de 04 de janeiro de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado o pregão presencial em 10 de maio de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada.

Concedido prazo de 05 dias para apresentação da Certidão de Débitos Federais pela empresa Jorge Rodrigues de Ramos & Cia Ltda, atestou o departamento de compras e licitações que a apresentação da documentação ocorreu no prazo determinado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**



Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 20 de maio de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2662-0- C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICALTD - CNPJ: 10.639.190/0001-45 Telefone: (41) 3632-2105 Status: Classificado									147.390,00
Email: vleiira_cmv@hotmail.com									
Lote 001 - Lote 001									147.390,00
012	22562 MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA A VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED DE 150 W	UN	500,00	Classificado			23,50	11.750,00	*
013	22563 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED DE 150 W E BRAÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UN	300,00	Classificado			60,00	18.000,00	*
014	19160 SUBSTITUIÇÃO DE REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, EXCETO LIGAÇÃO À REDE, POR REATOR	UN	500,00	Classificado			24,00	12.000,00	*
015	19161 SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELE	UN	500,00	Classificado			9,00	4.500,00	*
016	12966 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	800,00	Classificado			19,00	15.200,00	*
017	12967 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	800,00	Classificado			27,50	22.000,00	*
018	19162 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			38,00	11.400,00	*
019	19163 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			29,50	8.850,00	*
020	19164 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	200,00	Classificado			39,50	11.850,00	*
021	19165 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	200,00	Classificado			39,50	7.900,00	*
022	19166 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,90	11.970,00	*
023	19167 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,90	11.970,00	*
Fornecedor: 27313-9 JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA CNPJ: 04.313.107/0001-40 Telefone: (42) 99916-4616 Status: Classificado									79.574,00
Email: roramos66@bol.com.br									
Lote 001 - Lote 001									79.574,00
003	21116 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	HR	600,00	Classificado			32,00	19.200,00	*
004	21117 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 100 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			2.190,00	10.950,00	*
005	21118 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de	UN	5,00	Classificado			1.440,00	7.200,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2021

Equipamento

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
006	21119 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 70 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor bifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			1.540,00	7.700,00	*
007	21120 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa An1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntores, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			1.320,00	6.600,00	*
008	21121 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 100 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			4.178,00	12.534,00	*
009	21122 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			2.040,00	6.120,00	*
010	21123 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 70 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, caixa Cn1, jogo de abraçadeiras p/ caixa, disjuntor trifásico, AST Terra, conector p/ aste, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, aroela quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25 mm, cabecote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			3.090,00	9.270,00	*
Fornecedor: 22229-1 MULTIPUS BALSANOVA EIRELI ME CNPJ: 19.657.644/0001-85 Telefone: 41 9147-3287 Status: Classificado								38.450,00	
Email: cobntatomultipus@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001								38.450,00	
011	17240 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK	HR	200,00	Classificado			192,25	38.450,00	*
VALOR TOTAL:							266.414,00		

347



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

348

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 44/2021**, o qual tem como objeto a “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

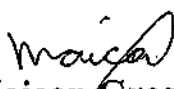
CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

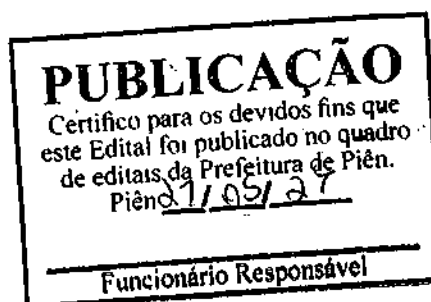
JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



LAIS FERNANDA GINDRI

Pregoeira

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:0E50AAC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n. 016/2021

Objeto: Aquisição de um Jogo de Bandeiras com 03 unidades (União, Estado e Município), em cetim com bordado, conforme descrito no pedido de cotação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de um Jogo de Bandeiras com 03 unidades (União, Estado e Município), em cetim com bordado conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

ARTE ARENA - G.F. GOMES CONFECÇÕES E ESTAMPARIA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.046.501.0001-90, com endereço na Rua DR Luis Arrobas Martins, 335, Capela do Socorro, São Paulo, SP.

- Valor total: **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**

- Dotação orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.50.00 – Bandeiras Flamulas e Insígnias

Paraná, 18/ de maio de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechowski
Código Identificador:68EA30A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 44_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 44/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões de entrada, manutenção em eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral em atendimento as Secretarias Municipais", e **ADJUDICA** os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:47C7E979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 43_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 43/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de mudas de flores e de árvores, plantas ornamentais, grama e outros materiais para paisagismo de bens públicos e serviços de manutenção de canteiros, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo", e **ADJUDICA** os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 117.568,50 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:16610C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 59_2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2021

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/05/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 02/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de Maio de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

350

ATA Nº 147 A 149 /2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 44/2021

Contratado:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS Balsa Nova - Eireli inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que
este Edital foi publicado no quadro
de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 24/05/21

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

351

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

PROTOCOLO 889/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 044/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Calebe França Costa OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR DA **ATA CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45, Inscrição Municipal nº 2863, com endereço na Rua Av. Paraná, nº 63, Centro, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, fone/fax: (41) 99956-6864, neste ato representada por **Marcio Cesar Vieira Portela**, inscrito no CPF sob nº 030.671.609-75.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os serviços prestados seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$147.390,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

352

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 044/2021.

3. Os serviços deverão ser prestados no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa da execução dos trabalhos.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flavia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade ou horas solicitadas, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

353

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de Irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 Contas: 3190	354
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 Contas: 640	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 Contas: 1820	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 Contas: 2250	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2920	
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 Contas: 3820	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 Contas: 1140	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

357

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 044/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº.044/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 24 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA LTDA ME**

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2021

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 2692-0 C M V INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ: 10.633.189/0001-46 Telefone: (41) 3633-2198 Status: Classificado Email: vitoria_cmv@hotmail.com Lote 001 - Lote 001									
012	22982 MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA A VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED DE 150 W	UN	500,00	Classificado			23,50	11.750,00	*
013	22503 MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED DE 150 W E BRAÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UN	300,00	Classificado			60,00	18.000,00	*
014	19199 SUBSTITUIÇÃO DE REATOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA DE QUALQUER TIPO, INCLUSIVE AS CONEXÕES NECESSÁRIAS, EXCETO LIGAÇÃO À REDE, POR REATOR	UN	500,00	Classificado			24,00	12.000,00	*
015	19161 SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR RELE	UN	500,00	Classificado			9,00	4.500,00	*
016	12095 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	600,00	Classificado			10,00	15.200,00	*
017	12987 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 150W, DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA.	UN	600,00	Classificado			27,50	22.000,00	*
018	19162 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			38,00	11.400,00	*
019	19163 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			29,50	8.850,00	*
020	19184 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 70W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,50	11.850,00	*
021	19165 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E REATOR DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	200,00	Classificado			39,50	7.900,00	*
022	19166 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,50	11.850,00	*
023	19167 SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 150W, REATOR E RELE FOTOELÉTRICO DE QUALQUER TIPO DE LUMINÁRIA QUE SE ENCONTRA INSTALADA, POR KIT	UN	300,00	Classificado			39,50	11.850,00	*
VALOR TOTAL:								147.390,00	

conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses **Data de assinatura:** 21 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 28875259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 43/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 146 /2021.

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Contratado:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 117.568,50 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: FDEE9840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 44/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 147 A 149 /2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 44/2021

Contratado:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: B81F0D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2021, o qual tem como objeto a "Registro de preços de materiais para iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.646.448/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.040.407/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº 25.348.872/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº 33.584.641/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 20.303.040/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 69EE318C



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

360

PROTOCOLO 889/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 044/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Calebe França Costa OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CÍA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.313.107/0001-40, com endereço à Rua Joaquim Didek, nº 1340, União da Vitória/PR, Cep: 84600-000, Telefone: (42) 99916-4616, e-mail: roramos65@bol.com.br; neste ato representado por Jorge Rodrigues de Ramos, inscrito no CPF sob nº. 660.835.089-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os serviços prestados seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 79.574,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

361

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 044/2021.

3. Os serviços deverão ser prestados no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa da execução dos trabalhos.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flavia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade ou horas solicitadas, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

362

pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 Contas: 3190	363
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 Contas: 640	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 Contas: 1820	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 Contas: 2250	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2920	
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 Contas: 3820	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 Contas: 1140	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

364

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

365

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

366

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 044/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº.044/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02. (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 24 de maio de 2021.

Malcon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piñon - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 44/2021

Equipamento

Página: 1

Item	Descrição/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 27513-9 JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA CNPJ: 04.215.107/0001-40 Telefone: (42) 999 16-4616 Status: Classificado									79.574,00
Email: jorgeramos@bol.com.br									
Lote 001 - Lote 001									79.574,00
003	21116 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA PARA INSTALAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	HR	800,00	Classificado			32,00	19.200,00	*
004	21117 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 100 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			2.190,00	10.950,00	*
005	21118 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			1.440,00	7.200,00	*
006	21119 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA BIFÁSICA 70 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			1.540,00	7.700,00	*
007	21120 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA MONOFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fios 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	5,00	Classificado			1.520,00	6.600,00	*
008	21121 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 100 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 200 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			4.175,00	12.524,00	*
009	21122 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 50 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 75 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, fio 10mm, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			2.540,00	6.120,00	*
010	21123 INSTALAÇÃO COMPLETA DE PADRÃO ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA 70 AMPERES Incluindo fornecimento de todos os materiais necessários para a sua instalação (Poste 100 DAM, cabo Cn1, jogo de abraçadeiras p/cabo, diâmetro trifásico, AST Terra, conector p/este, parafusos para rex, rex, rondana de porcelana, areia quadrados, cinta de aço, eletrodutos, cabos 25mm, cabeçote, curvas, luvas com rosca, buchas, contra buchas, massa para calafeta, fita isolante)	UN	3,00	Classificado			3.090,00	9.270,00	*
VALOR TOTAL:							79.574,00		

conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses Data de assinatura: 21 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 28875259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 43/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 146 /2021.

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Contratado:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 117.568,50 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: FDEE9840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP 44/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 147 A 149 /2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 44/2021

Contratado:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS Balsa Nova - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

368

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: B81F0D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2021, o qual tem como objeto a "Registro de preços de materiais para iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.646.448/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.040.407/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº 25.348.872/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº 33.584.641/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 20.303.040/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 69EE318C



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

PROTOCOLO 889/2021

369

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/2021

1. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. 044/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maicon Grosskopf, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.094.176-7 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Calebe França Costa OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças, Claudemir José de Andrade inscrito no CPF/MF sob o nº. 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **MULTIPLUS Balsa Nova Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.657.644/0001-85, Inscrição Estadual nº 90744474-03, Inscrição Municipal nº 14479, com endereço na Avenida Iguaçu, nº120, Centro, em Balsa Nova/PR, CEP 83650-000, fone: (41) 99147-3287; e-mail contatomultipius@yahoo.com.br; representado nesta sessão pelo Sr. Fábio Israel da Silva inscrito no CPF sob nº 048.813.949-08.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 21 de maio de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os serviços prestados seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 e seus anexos, bem como o Termo de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

370

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº. 044/2021.

3. Os serviços deverão ser prestados no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa da execução dos trabalhos.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Flavia Martins de Oliveira
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
SECRETARIA DE GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Jhonn Lenonn Vaz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

371

5.3. Em caso de diferença de quantidade ou horas solicitadas, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390391600 Contas: 3190	372
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390391600 Contas: 640	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2013.3390391600 Contas: 1820	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390391600 Contas: 2250	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390391600 Contas: 2920	
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390391600 Contas: 3820	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390391600 Contas: 1140	

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

373

2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

374

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

375

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. 044/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº.044/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro/PR, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 24 de maio de 2021.

MULTIPLUS Balsa
NOVA
EIRELI:1965764400
0185

Assinado de forma digital
por MULTIPLUS Balsa NOVA
EIRELI:19657644000185
Dados: 2021.05.26 14:21:45
-03'00'

Maicon Grosskopf

Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

MULTIPLUS Balsa NOVA EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Josnei Grosskopf

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura:

Assinatura:



Equiplano

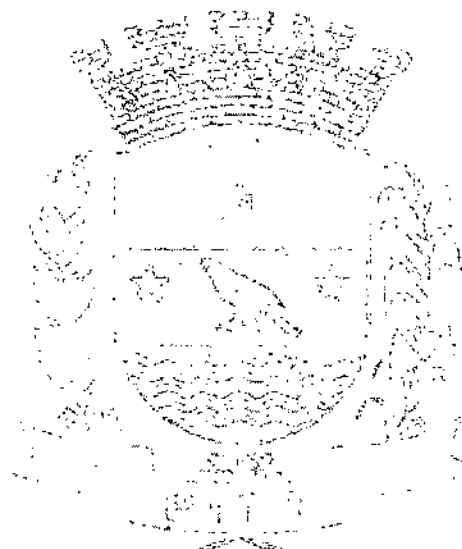
Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 44/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22229-1 MULTIPLUS BALSANOVA EIRELI ME									
CNPJ: 19.657.644/0001-85 Telefone: 41 9147-3287 Status: Classificado									
Email: cobntatomultiplus@yahoo.com.br									
Lote 001 - Lote 001									
011	17240 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK	HR	200,00	Classificado			192,25	38.450,00	*
VALOR TOTAL:								38.450,00	



[Handwritten signature]

conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 2.788,00 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses Data de assinatura: 21 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 28875259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA PP 43/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 146 /2021.

Modalidade: Pregão Presencial 43/2021

Contratado:

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 117.568,50 (Cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: FDEE9840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA PP 44/2021

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 147 A 149 /2021.

Modalidade: Pregão de Presencial 44/2021

Contratado:

CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.639.190/0001-45, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 164.439,00 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

JORGE RODRIGUES DE RAMOS & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.313.107/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 84.024,00 (Oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais).

MULTIPLUS BALSA NOVA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 19.657.644/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 38.450,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2021

377

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: B81F0D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO 47_2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 47/2021, o qual tem como objeto a "Registro de preços de materiais para iluminação pública para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 27.646.448/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 18.678,90 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 63.750,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 32.040.407/0001-39, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 110.267,00 (Cento e dez mil, duzentos e sessenta e sete reais).

DINAMICA SHOP EIRELI inscrita no CNPJ nº 30.651.162/0001-50, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 30.846,00 (Trinta mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº 25.348.872/0001-76, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 37.450,70 (Trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos).

ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME inscrita no CNPJ nº 33.584.641/0001-90, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.093,00 (Nove mil e noventa e três reais).

LASLED COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 20.303.040/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais).

MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 24.616.322/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 37.197.221/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 79.750,00 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 69EE318C